ANNO XLIII. NUMERO 154. TERÇA FEIRA 9 DE JULHO DE 1867.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE NÃO PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados... 6$000
Por seis ditos idem... 12$000
Por um anno idem... 24$000
Cada numero avulso... 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados... 6$750
Por seis ditos idem... 13$500
Por nove ditos idem... 20$250
Por um anno idem... 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francino Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO

1 Lua nova as 6 h. e 36 m. da t.
8 Quarto cresc. as 2 h. e 39 m. da t.
16 Lua cheia as 6 h. e 4 m. da t.
24 Quarto ming. às 14 h. e 54 m. da m.
31 Lua nova a 1 h. e 52 m. da m.

DIAS DA SEMANA.

8 Segunda. Ss. Procopio e Pryscilla mm.
9 Terça. Ss. Cyrillo e Bricio bb., S. Anatolia v m.
10 Quarta. S. Silvano m., S. Bianor b.
11 Quinta. S. Sabino m., S. Abundio m.
12 Sexta. S. João Gualberto ab., S. Janson.
13 Sabbado. S. Anacleto p. m., S. Elias m.
14 Domingo. S. Boaventura b. card. dr. seraphico

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 8 horas e 30 m. da manhã.
Segunda as 8 horas e 54 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 15 e 30 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio.

Relação dos officiaes e praças da armada condecorados por decreto desta data, em remuneração de serviços prestados até o dia 22 de dezembro de 1866 na esquadra em operações contra o Paraguay.

Ordem do Cruzeiro.
Officiaes.

Chefes de divisão Elisiario Antonio dos Santos, Francisco Cordeiro Torres e Alvim e José Maria Rodrigues.
Capitão de mar e guerra Joaquim Rodrigues da Costa.
Capitães-tenentes Balduino José Ferreira de Aguiar, Guilherme José Pereira dos Santos, João Mendes Salgado e Jeronymo Francisco Gonçalves.
Cirurgião de esquadra Dr. Carlos Frederico dos Santos Xavier de Azevedo.

Cavalleiros.

Capitães de fragata Luiz Maria Piquet e Mamede Simões da Silva.
Capitães tenentes Manoel Carneiro da Rocha, Augusto Netto de Mendonça, Manoel Ricardo da Cunha Couto, Antonio Joaquim de Mello Tamborim e Arthur Silveira da Motta.
1ºs tenentes Francisco Romano Stepple da Silva, Manoel de Moura Cirne, José Bernardino de Queiroz, Joaquim Cardoso Pereira de Mello, Felippe Firmino Rodrigues Chaves, Custodio José de Mello, Luiz Barbalho Muniz Fiuza, Dionisio Manhães Barreto e José Victor de Lamare.
2ºs tenentes Antonio Quintiliano de Castro e Silva e Luiz de Paula Mascarenhas.
1ºs cirurgiões Drs. João José Damasio e Tristão Henriques da Costa.

Ordem de Christo.
Commendadores.

Capitães de mar e guerra Victorio José Barbosa da Lomba, Antonio Affonso Lima e José Antonio de Faria.
Capitães de fragata Victor Santiago Subrá e Elisiario José Barbosa.
Capitão-tenente Euzebio José Antunes.

Cavalleiros.

Capitães-tenentes Augusto Cesar Pires de Miranda e Francisco Goulart Rolin.
1ºs tenentes Francisco Antonio Salomé Pereira, Francisco José Coelho Netto, Eduardo Wandenkolk, Helvecio de Souza Pimentel, Manoel Soares Pinto, Francisco Speridião Rodrigues Vaz, José Carlos Palmeira, Octaviano Antonio Vit. de Oliveira, Antonio Pompeu de Albuquerque Cavalcanti, Manoel Marques Mancebo, Pedro Antonio Monte Bastos, Carlos Balthazar da Silveira, Carlos da Silveira Bastos Varella, Antonio Severiano Nunes, Pedro Pinto da Veiga, Miguel Joaquim Pederneira, Miguel Antonio Pestana, José Antonio Corrêa de Mello, Francisco Felix da Fonseca Pereira Pinto, Joaquim Antonio Cordowil Maurity, João José Lopes Ferraz de Castro, Euzebio de Paiva Legey, José Dorotheo da Silva e Carlos Miguel Conrado.
2ºs tenentes Manoel José Alves Barbosa, Francisco Augusto de Paiva Buena Brandão, Rodrigo Antonio de Lamare, Henrique Ellery e Antonio Joaquim.
1ºs cirurgiões Dr. Pedro Manoel Alvares Moreira Villaboim, Dr. Luiz Augusto Pinto, Dr. Tristão Arthur de Campos Pio, Dr. Domingos Soares Pinto, Dr. Symphronio Olympio Alvares Coelho e Dr. José Caetano da Costa.
2ºs cirurgiões Dr. Alfredo da Rocha Bastos, Dr. Luiz Carneiro da Rocha, Dr. Amedeu Prudencio Masson e Dr. Luiz da Silva Flores.
2º cirurgião de commissão Justiniano de Castro Rabello.
Capitão de artilharia R. J. Ricce.
Commissario de 3ª classe Marciano Marques dos Santos.
2º pharmaceutico Filinto Elysio Pinheiro.
Praticos 2º tenente Fernando Etchebarne e Bernardino Gustavino.

Ordem da Rosa.
Grã-cruz de 1ª classe.

Almirante visconde de Tamandaré.

Grande dignitario.

Chefe de esquadra barão do Amazonas.

Dignitario.

Capitão de mar e guerra Delfim Carlos de Carvalho.

Commendador.

Cirurgião de divisão Dr. Claudio José Pereira da Silva.

Officiaes.

Chefe de divisão reformado Antonio Lopes de Mesquita.
Capitães de fragata Pedro Thomé de Castro Araujo e Aurelio Garcindo Fernandes de Sá.
Capitães-tenentes Joaquim Guilherme de Mello Carrão, Francisco José de Freitas, João Gomes de Faria Junior, Joaquim Candido dos Reis, Fortunato Foster Vidal, José Marques Guimarães, João Antonio Alves Nogueira, Manoel de Araujo Cortez, Antonio Luiz Hoonholtz, João Gonçalves Duarte e Lucio Joaquim de Oliveira.
1ºs tenentes Pedro Ferreira de Oliveira, Luiz da Costa Fernandes, Fernando Xavier de Castro, Eliezer Coutinho Tavares.
Cirurgião de divisão Dr. José do Nascimento Garcia de Mendonça.
1º cirurgião Dr. Joaquim Monteiro Caminhoá.
2º cirurgião Dr. João Adrião Chaves.

Cavalleiros.

Capitão tenente Francisco Duarte da Costa Vidal.
1ºs tenentes Antonio Ximenes de Araujo Pitada, José Maximiano de Mello e Alvim, José Severo Moreira Rios, Manoel Martins de Araujo Castro, Pedro José Alves, Manoel Lopes da Cruz, João Joaquim Rodrigues Pinto, Francisco Forjaz de Lacerda, Antonio Ferreira de Oliveira, Arnaldo Leopoldo de Murinelly, Eduardo Augusto de Oliveira, Frederico Guilherme de Lorena, José Antonio de Alvarim Costa, Augusto Leopoldo de Noronha Torresão, Joaquim Augusto da Costa Sampaio, Carlos Frederico de Noronha, Joaquim Gonçalves Martins, Francisco de Paula Telles de Menezes, Eduardo Frederico Meunier Gonçalves, Estanislão Prezerwodowski, José Pinto da Luz, Francisco Jeronymo Gonçalves, Felinto Perry, José Candido Guillobel, Manoel Lourenço de Castro Rocha, Gaspar da Silva Rodrigues, Augusto Cesar da Silva, Bonifacio Gil Pinheiro, Saturnino Vieira de Carvalho, Joaquim Raymundo de Lamare Sobrinho, João Justino de Proença e Gregorio Ferreira de Paiva.
2ºs tenentes Joaquim Marques Baptista de Leão Junior, José Antonio de Oliveira Freitas, João Maria da Silva Coutinho, Herman Ludwig Gade, Manoel Pereira Pinto Bravo, José Marques Mancebo e Adolpho Paulo do Bomsuccesso Galhardo.
Guardas-marinha Miguel Maria Lisboa e Henrique Carlos Ribeiro Lisboa.
Aspirantes Joaquim Pedro Alves de Barros e Antonio de Souza e Oliveira.
1º cirurgião Dr. Manoel Baptista Valladão.
2ºs cirurgiões Dr. Joaquim da Costa Antunes, Dr. Manoel Joaquim da Rocha Frota, Dr. Manoel Joaquim Saraiva, Dr. Joaquim Carvalho Bettamio, Dr. Manoel Simões Daltro e Silva e Dr. Odorico Carlos Bacellar Antunes.
Cirurgiões de commissão Dr. José Pereira Guimarães, Dr. Raymundo Jacintho de Sampaio, Francisco de Paula Pereira Tavares, William Rogers, Gervasio Alves Pereira, João Pizarro Gabiso, Manoel Castano de Mattos Rodrigues, Antonio Nogueira de Mendonça.
Ex-segundos cirurgiões Dr. Antonio José de Mello e Dr. Luiz Alves Banho.
1º pharmaceutico José Caetano Pereira Pimentel.
Pharmaceuticos de commissão Antonio Candido da Silva Pimentel e Silvestre Mendes Ferreira Magalhães.
Capellão padre Ignacio Emerat.
Pilotos José Manoel Fontes, João Bernardino de Araujo e João Pereira dos Santos.
Escrivão de 2ª classe Manoel Francisco de Moura Bast.s.
Escrivães de 3ª classe João Antonio da Silva Picanco, Domingos de Souza Pereira Botafogo Filho e Hyppolito de Miranda Ferreira Campello.
Commissario de segunda classe Luiz Antonio Coelho.
Commissario de terceira classe Manoel José do Nascimento.
Primeiros machinistas James Honsby, Joaquim Januario da Silva, João Madeira da Fonseca, Benjamin Bethell, João Farinha dos Santos, Henrique Carpencer, Roberto Harfield, Guilherme Brinkman e Eduardo Walker.
Ajudantes machinistas Luiz Ferreira de Carvalho e Hermogenes Martins Bastos.
Praticos Luiz Repetto, José Rollin e Severino Rodrigues Dias.
Mestre Francisco Lino dos Santos.
Guardião Cypriano Possidonio Simas.
Sargentos do corpo de imperiaes marinheiros Antonio Pacheco de Miranda e Saturnino dos Santos Vidal.
Cabo do mesmo corpo Benedicto Corrêa.
Cabo de marinheiros Eduardo Levag.
Ajudante do directar das construcções navaes do arsenal de marinha da côrte Antonio Luiz Bastos dos Reis.
Director das officinas de machinas do arsenal de marinha de Pernambuco José Maria da Conceição Junior.
Palacio do Rio de Janeiro, em 21 de junho de 1867.—*José Joaquim Fernandes Torres.*

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, 8 de julho de 1867.

ORDEM DO DIA N. 362.

O brigadeiro commandante das armas declara a guarnição para os fins convenientes:

1.º Que a presidencia concedeu em portaria de 6 do corrente, tres mezes de licença ao Sr. tenente do 9.º batalhão de infantaria do exercito Secundino Ayres Velloso de Mello, para tratar de sua saude nesta provincia (em continuação da que para o mesmo fim obteve do governo), nos termos do artigo 4.º § 2.º do decreto n. 3,579 de 3 de janeiro do anno passado, com os vencimentos marcados no artigo 5.º § 1.º do citado decreto.

2.º Que o conselho supremo militar de justiça, em sessão de 21 de junho ultimo, reformou a sentença do conselho de guerra, que condemnou o Sr. alferes Antonio Bertino Pereira de Carvalho, e sargento ajudante Antonio Samuel Pereira Geraldes, ambos do extincto corpo provisorio desta provincia, a um mez de prisão levando se em conta o tempo de prisão soffrida como incursos na primeira parte do artigo 8.º dos de guerra, para condemnar o primeiro dos réos a dous mezes de prisão, e o segundo a 15 dias: conseguintemente determina que seja posto em liberdade o mencionado sargento ajudante.

(Assignado) —*Joaquim José Gonçalves Fontes.*

Está conforme.—*Emiliano Ernesto de Mello Tamborim*, tenente-ajudante de ordens encarregado do detalhe.

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

26 de junho.

O senado adoptou hontem em 3ª discussão a proposição sobre a construcção do ramal da estrada de ferro de Valença.

Approvou em 1ª e 2ª discussão a proposição que autorisa a naturalisação de cidadão brasileiro do subdito portuguez João de Menezes e Silva e outros.

Rejeitou em 1ª discussão a proposição de 1860 sobre exames de varios estudantes, a que se refere o parecer da mesa n. 80.

Continuando a 2ª discussão do projecto declarando extensivo ao principe consorte da princeza imperial o art. 6º da lei do conselho de estado, foi approvado o artigo additivo do Sr. Paranhos, e bem assim o seguinte do Sr. visconde de S. Vicente.

« O casamento da imperante ou da princeza imperial com um estrangeiro importa para este a condição de cidadão brasileiro naturalisado. Elle prestará o respectivo juramento perante o imperador. »

O projecto passou á 3ª discussão.

Proseguio a discussão da resposta a' falla do throno. Oráram os Srs. barão de S. Lourenço, Zacarias (presidente do conselho) e barão de Cotigipe, e ficou a discussão adiada pela hora.

A camara dos deputados approvou hontem, successivamente, os pareceres da 2ª e 3ª commissões de poderes reconhecendo deputados os Srs. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, João Crispiniano Soares e Olegario Herculano de Aquino e Castro, pelo 3º districto da provincia de S. Paulo, e os Srs. Caetano Xavier da Silva Pereira e Joaquim José de Assis, pela de Matto Grosso.

Elegeu depois para membros da mesa que tem de funccionar durante o corrente mez os mesmos do mez passado.

Continuou em ultimo lugar a discussão da proposta que fixa a força naval para o anno financeiro de 1868 a 1869. Oraram os Srs. ministro respectivo e Dias da Cruz, ficando a discussão adiada pela hora.

Foi a imprimir a seguinte redacção:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1º Fica o governo autorisado para conceder carta de naturalisação de cidadão brasileiro aos subditos italianos padre Niscolão Luiz, residente na provincia de Minas-Geraes, e Henrique Kousio, residente na do Espirito Santo; aos subditos portuguezes João Loureiro de Carvalho, residente na côrte, José Pereira da Costa Maldonado e padre José Maria Dias Pereira, residentes na do Rio de Janeiro, José Cotrim de Souza e Francisco Noronha de Menezes, residentes na do Ceara', José Luiz de Araujo e Nicoláo Teixeira de Araujo, residentes na de Minas-Geraes, Antonio José Ferreira de Vasconcellos, residente na de S. Pedro do Rio Grande do Sul, e finalmente ao subdito prussiano Dr. Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, residente na do Ceará.

« Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 26 de junho de 1867.—Pinto de Figueiredo.—L. de Albuquerque. »

S. M. o Imperador, acompanhado dos seus semanarios, visitou hontem as officinas de machinas do arsenal de marinha, os monitores em construcção na ilha das Cobras e o asylo provisorio de invalidos na Armação.

Sua Magestade chegou ao arsenal ás 9 horas da manhã e retirou-se á 1 hora da tarde.

Por decretos de 8, 19 e 22 do corrente foram agraciados:

O tenente-coronel José de Avellar e Almeida, com o titulo de barão do Ribeirão.

Manoel Ignacio de Oliveira, com o titulo de barão do Ouricury.

Felisberto Ignacio de Oliveira, com o titulo de barão de Cruangy.

Foram nomeados:

José Martins Pereira de Alencastre, commendador da ordem de Christo, em attenção aos serviços que prestou como presidente da provincia das Alagoas, remettendo grande numero de guardas nacionaes, recrutas e voluntarios para a guerra.

Manoel Dias da Cruz, commendador da ordem da Rosa, em attenção aos serviços que prestou em relação a' guerra contra o Paraguay.

O major do estado maior de 2ª classe Antonio Domingues Ferreira Bastos, official da ordem da Rosa, pelos serviços prestados na organisação do 3º corpo de exercito.

O capitão-tenente da armada Fortunato Foster Vidal, cavalleiro da ordem de S. Bento de Aviz.

Foram apresentados:

O padre Dr. José Raymundo da Cunha, na igreja parochial de Nossa Senhora da Candelaria desta côrte.

O padre Julio Carlos de Oliveira, na igreja parochial de Nossa Senhora da Piedade do Tubarão, da diocese do Rio de Janeiro e provincia de Santa Catharina.

O padre Raymundo da Purificação dos Santos Lémos, em um canonicato que se acha vago na cathedral da diocese do Maranhão.

O chantre Felicio de Abreu e Silva, na dignidade de arcipreste da cathedral da diocese de Marianna.

O padre Fernando Augusto de Mello, na cadeira de conego que se acha vaga na cathedral da mesma diocese.

Por carta imperial de 22 foi agraciado D. Mariano Donoto Munoz, secretario geral de estado e ministro de relações exteriores da republica da Bolivia, com a grã-cruz da ordem da Rosa.

Por decreto de 1 de junho foi concedida a demissão que pedio *José Martins Pereira de Alencastre* do cargo de presidente da provincia das Alagoas.

Por decretos de 19 do corrente:

Foi reconduzido o conselheiro Firmino Antonio de Souza, desembargador da relação de Pernambuco, no lugar de presidente da mesma relação.

Concedeu-se ao bacharel José Marcellino de Araujo Lédo Véga a demissão que pedio do lugar de juiz municipal da 1ª vara do termo do Rio Grande, da provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul.

Foi removido, a seu pedido, o juiz municipal e de orphãos João Francisco de Moura Magalhães, do termo de S. José do Norte, na provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul, para a 1ª vara municipal da dita provincia.

Foram nomeados:

O bacharel João da Cunha Pereira Beltrão, juiz municipal e de orphãos do termo de Pitanguy, na provincia de Minas-Geraes.

O bacharel José de Souza Ribas, juiz municipal e de orphãos do termo de Ponta Grossa, na provincia do Paraná.

O capitão Antonio Alves de Campos, tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 35 da guarda nacional da provincia de Pernambuco.

Rogerio Lucio da Silva Mergulhão, tenente-coronel commandante do 2º corpo de cavallaria da guarda nacional da dita provincia.

Foi reformado:

O coronel commandante superior da guarda nacional dos municipios de Olinda e Iguarassú Joaquim Cavalcante de Albuquerque, no mesmo posto.

Foram perdoados:

A Antonio Francisco Rodrigues, o resto do tempo que lhe falta para cumprir a pena de 6 annos de prisão com trabalho.

A Manoel Benevenuto Coelho, o resto do tempo que lhe falta para cumprir a pena de 4 annos e 8 mezes de prisão e multa commutada em 2 annos e 7 mezes.

A Paulino Marcellino de Oliveira, o resto do tempo que lhe falta para cumprir a pena de 14 mezes de prisão e multa correspondente á metade do tempo.

A Wenceslão Gomes da Rocha, o tempo que lhe falta para cumprir a pena de 3 annos de prisão.

Em 25 do corrente foram expedidas as seguintes ordens:

Prorogando por 3 mezes a licença com que se acha para tratar de sua saude na provincia de S. Paulo o capitão do 1º regimento de cavallaria ligeira Francisco de Assiz de Araujo Macedo.

Em virtude dos termos de inspecção, a que procedeu a junta militar de saude em sessão ns. 867 e 868 de 14 e 17 do corrente:

Concederam-se as seguintes licenças:

De tres mezes, com soldo e etapa, para goza-la na provincia da Bahia, ao major do 54º corpo de voluntarios da patria Thomaz José de Araujo Oliveira Lobo.

De dous mezes, com soldo e etapa, ao capitão do 37º corpo dito João Estevas de Freitas.

Exonerado do serviço do exercito:

Capitão do 23º corpo de voluntarios da patria Daniel Urbano Damasceno Rosado
Dito do 29º dito Augusto Franco Velasco.
Tenente do 54º dito Pedro Lopes Moniz Fiuza.
Alferes do 38º dito Francisco Xavier de Salles.
Dito do corpo policial de Matto-Grosso Francisco de Paula Rodrigues.
Dito de commissão Francisco Antonio de Oliveira.

Falleceu hoje de velhice, na idade de 105 1/2 annos, uma parda de nome Valeria do Nascimento Maia, natural de Campos, solteira e moradora em Nitherohy.

A fallecida tinha em perfeito estado todas as suas faculdades.

— 27 —

Foi hontem apresentado no senado o seguinte requerimento do Sr. barão de Cotegipe, e tendo o Sr. visconde de Jequitinhonha pedido a palavra, ficou adiado.

« Requeiro que se peçam ao governo pelas repartições competentes, os esclarecimentos seguintes:

« 1.º Relação dos officiaes da guarda nacional que tem sido demittidos, suspensos e reformados sem requererem, desde agosto do anno passado até hoje, e sendo possivel copia das informações que motivaram taes actos.

« 2.º Quantos commandos superiores e corpos da guarda nacional tem sido creados, e em que provincias, durante a mesma época.

« 3.º Relação dos juizes municipaes que tem deixado de ser reconduzidos; dos juizes de direito avulsos, vencendo ou não ordenado, no mesmo espaço.

« 4.º O numero de praças da guarda nacional que tem dado para o serviço de guerra as provincias de S. Paulo, Minas, Bahia, Rio de Janeiro e Pernambuco.»

Entrou em 1ª discussão, e depois de algumas observações dos Srs. Sinimbú e Penna, foi rejeitada, a proposição autorisando a matricula do estudante Durval de Menezes Fraga e outro.

Foram successivamente postos em discussão, e approvados, dez pareceres da commissão de legislação, para serem archivados, indeferidos, considerados prejudicados, ou ficarem sobre a mesa, differentes representações de assembléas provinciaes, camaras municipaes, confrarias, irmandades e cidadãos.

Tratou-se em 1ª discussão da proposição relativa ao desenvolvimento das actuaes estradas de ferro para o interior do Brasil, com os pareceres respectivos, e depois de algumas observações dos Srs. Silveira da Motta e presidente do conselho, venceu-se o adiamento, até estar presente o Sr. ministro das obras publicas.

Continuando a discussão do voto de graças, oraram os Srs. presidente do conselho e Souza Franco e ficou a discussão encerrada, não se procedendo á votação, por falta de numero legal.

A camara dos deputados approvou hontem sem debate a redacção do projecto que já publicamos, autorisando o governo a conceder carta de naturalisação a varios estrangeiros.

Continuou em seguida a discussão da proposta do governo que fixa a força naval para o anno financeiro de 1868 a 1869. Orou o Sr. Gama Abreu.

Occupou-se depois com a discussão do parecer da commissão de poderes sobre as eleições do 5º districto da provincia de Minas-Geraes. Oraram os Srs. Ferreira da Veiga e Araujo Barros.

Ambas as discussões ficaram adiadas pela hora.

Por decreto de 19 de junho foram consedidas as seguintes pensões:

De 60$ mensaes:

A D. Maria Justina Flora Dias, mãe do capitão do 18º corpo de voluntarios da patria José Candido Dias Sampaio.

A D. Isabel da Cunha Valdetaro, viuva do capitão do 28º corpo dito Luiz Martiniano Valdetaro.

De 42$ mensaes:

A D. Felisberta Martins de Carvalho, mãi do tenente da guarda nacional Feliciano Martins de Castilho.

A D. Jesuina Emilia Pedrosa Lobo, mãi do tenente do 7º corpo de voluntarios da patria Antonio Pedroso Goulart.

De 21$ mensaes:

A Manoel Antonio Soares da Gama, tenente reformado.

De 18$ mensaes:

A José Nicoláo de Oliveira, 2º sargento alferes de commissão do 8º batalhão de infantaria.

De 600 rs. diarios:

A Antonio da Rocha Lopes, 1º cadete 2º sargento do 31º corpo de voluntarios da patria.

A José Baptista Pinto, particular 2º sargento do 1º corpo dito.

De 500 rs. diarios:

A Raymundo de Souza Mattos, cabo do 1º corpo dito.

A Luiz de França Silva, dito do 2º batalhão de infantaria.

A Manoel Antonio Teixeira, dito do 7º corpo de voluntarios da patria.

A Victor Antonio de Souza, dito do 14º batalhão de infantaria.

A Joaquim Ribeiro Soares, dito do 11º dito dito.

De 400 rs. diarios:

A Virginio Isidoro dos Santos, soldado do 7º corpo de voluntarios da patria.

A Isidoro Bispo de Souza, dito do dito dito dito.

A Antonio Francisco Barbosa, dito do 30º dito dito.

A João Feliciano Ferreira, dito do dito dito dito.

A Tertuliano de Almeida Trindade, dito do 10º dito dito.

A Joaquim Bento de Araujo, soldado do 8º corpo de voluntarios.

A Jacintho Moreira, dito do 32º dito dito.

A Raymundo Pereira da Silva, dito do 46º dito dito.

A José Vicente Saturnino, dito do 15º dito dito.

A Marciano Damasceno de Carvalho, dito do 12º dito dito.

A José Francisco de Brito, dito do 30º dito dito.

A Theodoro Vaz de Jesus, dito do 8º dito dito.

A Antonio Gomes de Azevedo, dito do 3º dito dito.

A Balbino José Francisco, dito do 12º batalhão de infantaria.

A Simeão José Machado, dito dito dito.

A Mariano Carvalho Barbosa, dito dito.

A Gaspar Antonio de Souza, dito do 6º batalhão de infantaria da guarda nacional da côrte.

Por decretos de 22 do dito mez:

De 500 rs. diarios:

A Leonardo Vieira de Souza, cabo do 29º corpo de voluntarios da patria.

A Joaquim Napoleão de Moura, dito do 40º dito dito.

De 400 rs. diarios.

A Benedicto Antonio do Prado, soldado do 2º corpo de voluntarios da patria.

A Ibrahim Pereira da Costa, dito do 18º dito dito.

Por decreto da mesma data foram condecorados:

Com o habito de Christo o padre Benedicto Conti e o 2º cirurgião Dr. Alfredo da Rocha Bastos, pelos serviços que prestaram na esquadra em opperações durante a invasão do cholera-morbus.

Prestaram exame no dia 22 do corrente, e obtiveram carta de piloto, os seguintes senhores:

Luiz José dos Santos.
Carlos Augusto de Faria Veiga.
Boaventura José da Silva.
João da Penna Junior.
José Carlos da Costa Barros.
Pedro Gonçalves Perdigão.

— 28 —

Hontem não houve sessão no senado por falta de numero legal.

A camara dos deputados approvou hontem o parecer da 3ª commissão de poderes sobre as eleições da provincia de Goyaz, reconhecendo deputados os Srs. André Augusto de Padua Fleury e José Vieira Couto de Magalhães.

Continuou depois a 2ª discussão da proposta do governo que fixa a força naval para o anno financeiro de 1868 a 1869. Orou o Sr. Vaz Pinto.

Continuou tambem a discussão do parecer da 3ª commissão de poderes sobre as eleições do 5º districto da provincia de Minas-Geraes. Orou o Sr. Ribeiro da Luz.

Ambas as discussões ficaram adiadas pela hora.

Entrou hontem do Rio da Prata o transporte *Arino* com folhas de Buenos-Ayres até 20 e Montevidéo 22 do corrente.

As ultimas noticias que havia do theatro da guerra são datadas de Tuyuty 14 e Corrientes 16.

Não se fallava senão de preparativos de uma batalha, que se calculava para principios de julho, e em que se decidiria provavelmente da sorte da guerra. No acampamento alliado estava-se construindo nova linha de trincheiras, ou antes de fossos, para poder aquella posição ficar guardada por diminutas forças emquanto o grosso do exercito fôr emprehender operações por outro ponto. E' pelo menos o que dizem as correspondencias.

Este outro ponto esta' claro que é a esquerda das linhas de Lopez, por onde ellas podem ser flanqueadas, indo os exercitos alliados sahir-lhes pela retaguarda. Alli os Paraguayos, forçados a baterse em campo aberto, difficilmente resistiriam ao impeto das nossas legiões aguerridas.

Accrescenta uma correspondencia:

« Cinco canhoneiras da esquadra brasileira, seis transportes, algumas chatas e outros navios dominam o alto Parana', vigiando noite e dia aquellas margens, theatro de tantos combates passados.

« Tambem na parte do rio fronteira ao Estero Bellaco estão numerosos vapores da esquadra brasileira, que não permittem por alli o passo.»

O correspondente da *Nacion Argentina* observa.»

« Ha alguns dias mudou completamente o aspecto da guerra.

« Tudo esta' em movimento. O general Osorio ja' passou a Tranqueira do Loreto e vem sobre Itaty.

« O marquez de Caxias mandou preparar tudo para a marcha. Fortificações, trem de guerra e a actividade dos fornecedores, tudo, tudo esta' demonstrando que vão principiar com vigor as operações.

« No meu modo de ver e segundo os melhores dados, o mez de julho vai registrar um desses combates em que se decide da sorte dos povos.»

A esquadra não cessava de bombarbear Curupaity. Em Curuzú, como nas linhas de Tuyuty, havia entre as avançadas amiudados tiroteios, de que sempre resultavam alguns ferimentos, e de vez em quando uma morte.

Sobre o estado satisfactorio do exercito publica a *Nacion Argentina* a seguinte carta:

« Hoje, como ja' disse, acha-se o exercito brasileiro em muito bom estado de disciplina e tudo se deve esperar destes soldados.

« E' certo que em parte estes trabalhos, estes afans se esterilisarão momentaneamente, pois não bastava que uma revolução parricida viesse obrigar a separar do exercito alliado grande parte dos aguerridos soldados argentinos, mas ainda a cholera dizimou tambem as fileiras dos libertadores do Paraguay.

« Com tão poderosos motivos assáz justificada estava a forçada inacção do marquez de Caxias; mas o que teria satisfeito outro general menos amante de gloria, ao seu paiz não o quiz elle tomar por egide protectora, antes sem descansar um momento se dedicou a preparar os elementos que devem assegurar o triumpho a' causa da alliança.

« Mui facil me seria apontar aqui todos esses trabalhos, que nem se quer são suspeitados pelo inimigo, mas prefiro guardar silencio, pois até certo ponto seria prestar serviço, aos inimigos da causa, que não tardariam a fazer saber a Lopez quanto se tem feito.

« Breve, muito breve esses trabalhos serão do dominio publico pois vão traduzir-se em factos que todos farão justiça.»

De outras correspondencias extrahimos o seguinte:

« E' falso, completamente falso, que a cholera tornasse a apparecer em Tuyuty; a verdade é que ella não se ausentou inteiramente e que na ultima semana tivemos cinco casos fataes, mas esta semana nada ha que inspire cuidado.

« Fallou-se de um grande combate travado em Curuzú entre alguns batalhões brasileiros e paraguayos, mas tambem é falso. Houve um tiroteio um pouco serio entre partidas que sahem a descoberto, e, como é natural, ambos os lados tiveram seus feridos.

« Dizem que o general Osorio recebeu ordem de encorporar-se ao grosso do exercito de Tuyuty. Sei que elle teve ordem de pôr-se em marcha, mas ignoro para onde se dirige, como é provavel que o ignorem quantos fallam deste assumpto, por que o marquez de Caxias a ninguem da' conta do que faz, e se a alguma pessoa o confia essa tem bastante criterio para não ir divulga-lo

« Fallou-se tambem de grandes maços de papeis recebidos nas linhas, vindos do Paraguay e entregues ao marquez de Caxias. Os maços não são tamanhos como se inculca. E' certo que o marquez recebe semanalmente informações secretas, que creio são muito bem pagas, mas o modo por que as recebe não o conheço, nem supponho que o conheçam aquelles que referem o que deixo indicado.

« Ha trabalhos importantissimos feitos nestes ultimos dias e que fazem suppôr um ataque imminente, mas quando sera' não o posso adivinhar.

« Nada de novo nas linhas. O inimigo ao que parece adopta a tactica da inercia; a cada um a sua vez.»

O interior das provincias argentinas continuava agitado pelas guerrilhas, mas apezar disto suppunha-se que o general Paunero não tardaria a voltar ao Paraguay com parte ao menos das suas forças.

Em Buenos-Ayres ainda Mitre aguardava a solução da questão da vice-presidencia da republica, que no congresso parecia haver alguma disposição para protelar.

Propondo-se na camara dos deputados nacionaes a expulsão dos deputados Sarmiento e Ocampo por traidores a' patria, como implicados na recente revolução, travou se sobre isto calorosa discussão que durou alguns dias, em que as galerias e os corredores estiveram sempre apinhados de povo. Um telegramma da ultima hora expedido para Montevidéo annuncia que a camara acabou por votar a expulsão com grande maioria.

Desta ultima cidade nada temos que referir.

Entrou tambem hontem dos portos do sul o vapor *Guaporé* com datas de Porto-Alegre até 19, Rio Grande 23 e Santa Catharina 25 do corrente.

As noticias são de pouco interesse.

Pela presidencia da provincia de S. Pedro do Sul fôra nomeado o tenente-coronel Francisco Pinto Porto para organisar um corpo provisorio nos municipios do Rio Pardo e Encruzilhada, e com elle marchar a guarnecer a fronteira no ponto que lhe fôr designado.

A mesma presidencia ordenou ao major Bernardo Lopes Duro, encarregado das reuniões no districto de S. João de Camaquan, que se recolhesse a' capital com as praças que tivesse reunido, afim de marchar para a fronteira de Uruguayana.

Fôra preso em Viamão Serafim da Rocha Gil, um dos autores do attentado contra a pessoa e propriedade de José Luiz da Costa Junior, vereador da camara municipal da capital da provincia.

Fôra contratada com Hygino Correia Durão a construcção do cáes da cidade do Rio-Grande.

Por determinação do presidente seguira para o passo de Piratiny o engenheiro Dr. Antonio Eleuthonio de Camargo, afim de estudar os trabalhos para a construcção de uma ponte naquella localidade.

Do 3º corpo de exercito escreveram a *Astréa* de Bagé o seguinte:

« S. Carlos, 26 de maio de 1867.

« Estamos acampados em S. Carlos, quatro leguas a quem de Itapúa.

« O exercito esta' com oito mil e tantos soldados.

« A elle devem unir-se mais seis mil homens, commandados pelo general Argolo.

« Devemos por consequencia emprehender a passagem para o territorio inimigo com quatorze mil Brasileiros.

« Tenho fé, anima-se uma esperança consoladora, de que ao 3º corpo de exercito vai caber a gloria da rendição dos Paraguayos.

« No dia 16 do corrente seguio deste ponto o Exm. Sr. barão do Herval, pelas 11 horas da manhã acompanhado de um official, quatro praças e mais dous cidadãos argentinos, com destino a embarcar na Tranqueira do Loreto, afim de ir conferenciar com o Exm. Sr. marquez de Caxias, que embarcára no mesmo dia para encontra-lo.

« A conferencia teve lugar no dia 18.

« O barão ja' esta' de volta.

« Correm differentes versões sobre o motivo dessa entrevista militar.

« Alguns querem crêr que o general Caxias, no desejo de unir sua força a de Osorio, veio consulta-lo para esse effeito.

« Querem outros que Osorio fosse o solicitador da conferencia, com o fim de pedir ao marquez a sua opinião sobre as operações do 3º corpo de exercito depois de talar o territorio paraguayo.

Emfim, fosse qual fosse a causa da conferencia havida, o resultado havemos de saber breve.

« Entretanto, sera' um plano erroneo se desistirem da passagem de Itapúa para fazerem juncção de forças.

« A experiencia, e que fatal experiencia, nos tem provado que a juncção do 1º com o 2º exercito, bem longe de produzir um feliz exito, ao contrario concorreu directamente para o atrazo das operações, sendo para o erro dellas, erro filho de rivalidade entre *grandes* e cujos resultados attestam os muros de Curupaity.

« Itapúa (segundo as acreditaveis noticias que temos) não tem força sufficiente para repellir nossa invasão; esta effectuada, o inimigo tem sem a menor duvida de attender a ella; ora, ahi tem um desmembramento de sua tropa e por consequencia immediata uma total impossibilidade de fazer frente as tres forças belligerantes.

« Se a estrategia militar nos demonstra a grande utilidade attestada pelos exemplos que póde produzir um ataque simulado meramente em ponto diverso aquelle a que o inimigo tem empregado sua vigilancia e cuidado, como desconhecer-se o grande proveito que deve produzir um ataque de facto por diverso ponto aquelle que o inimigo guarda com sua pequena força?

« Loper, no empenho de obstar as operações deste exercito, desprende uma força para lhe fazer frente.

« Ahi temos o enfraquecimento de suas fileiras que disputam a tomada de seus fortes e nossas forças podem tentar um assalto e lograr um triumpho.

« Eu entendo que a attenção do inimigo é uma das cousas que se deve de preferencia buscar distrahir, e se me não engano isto não é idéa minha, e sim de quem muito mais habilitado do que eu conhece algo da arte de guerra.

« Vou de novo referir o facto de união dos exercitos 1º e 2º para perguntar:

« Qual o resultado que produzio essa juncção.

« E' o que esta' a vista de todos.

« Não temos a registrar um feito glorioso de nossas armas depois de unidas nos campos inimigos.

« A falta de estabilidade nos planos é incontestavelmente um atrazo para as operações.

« Eu entendo, e creio que muita gente opinara' commigo, que o 3º corpo de exercito deve operar por Itapúa e nunca fazer juncção as forças em operações no Paraguay.

« Mas os homens que tem nas mãos as redeas destes negocios obrarão como entenderem.

« O que eu peço é que a qualquer plano que adoptem a Providencia Divina ampare com sua protecção.

« A cholera em sua damnificadora passagem pelos nossos exercitos no Paraguay dizimou innumeras vidas.

« Extinguiram-se bastantes corpos por causa da grande mortandade havida.

« Os officiaes desses corpos vieram servir neste exercito.

« Felizmente não temos tido enfermidade por aqui e Deus queira que sempre possamos dizer assim.

« Nada mais me resta a narrar, porque não teem occorrido novidades, a não ser o que levo dito. »

Publicava-se no Jaguarão um novo periodico com o titulo *Onze de Junho.*

De Santa Catharina não ha noticia alguma de importancia.

No dia 24 seguiram para o sul os vapores *Gerente* e *Presidente.*

Por carta imperial de 26 do corrente foi naturalisado cidadão brasileiro o subdito portuguez Antonio José de Almeida Costa.

Por decretos da mesma data foram concedidas as seguintes pensões:

A Leocadia Maria da Conceição, viuva do soldado do 7º corpo de voluntarios da patria Francisco Camillo Dias da Silva, a de 12$ mensaes.

A D. Anna Barbosa da Conceição Silva Leal, viuva do major Eliseu Xavier Leal, a de 42$000 mensaes, sem prejuizo do que por lei lhe competir.

Por decretos de 22 do corrente:

Foi suspenso do exercicio por tempo indeterminado o coronel commandante superior da guarda nacional dos municipios de Maragogipe e Tapera, da provincia da Bahia, João de Oliveira Guedes.

Foram reformados:

O tenente-coronel commandante do batalhão n. 29 da guarda nacional da provincia de Pernambuco, Severino Alexandre Villarin, no mesmo posto.

O coronel commandante superior da guarda nacional dos municipios do Pombal e annexos da provincia da Parahyba, João Dantas de Oliveira, no mesmo posto,

O tenente-coronel commandante do batalhão n. 21 da guarda nacional da provincia da Parahyba, Vicente José da Costa, no mesmo posto.

Foram nomeados:

O bacharel João Manoel Mendes da Cunha Azevedo, juiz municipal e de orphãos do termo de S. José do Norte, da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

O tenente-coronel Vasco Marinho da Gama e Mello, chefe do estado maior do commando superior da guarda nacional do municipio da Imperatriz, da provincia das Alagôas.

Joaquim da Silva Correia, tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 10 da guarda nacional da dita provincia.

O tenente-coronel Felippe da Cunha Lima Mataraca, commandante do batalhão de infantaria n. 27 da guarda nacional da dita provincia.

O tenente-coronel Dr. Manoel Dantas Correia de Góes, coronel commandante superior da guarda nacional dos municipios de Pombal e annexos da provincia da Parahyba.

Clementino Leite Ferreira, tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 21 da guarda nacional da provincia da Parahyba.

O tenente Ilidio Dantas Correia de Góes, tenente coronel commandante do batalhão de infantaria n. 23 da guarda nacional da dita provincia.

O tenente-coronel João Francisco de Carvalho, coronel commandante superior da guarda nacional dos municipios da Passagem Franca e Manga, da provincia do Maranhão.

O tenente-coronel Manoel Jansen Telles da Silva Lobo, coronel commandante superior da guarda nacional dos municipios de Codó e Coroata' da mesma provincia.

Foram perdoados:

A Gonçalo Santiago o resto do tempo que lhe falta para cumprir a pena de quatorze annos de prisão.

A João Felix da Rocha o tempo que lhe falta para cumprir a pena de doze annos de prisão.

A Manoel Ferreira dos Santos o resto do tempo que lhe falta para cumprir a pena de doze annos de prisão.

A Miguel Ferreira Gomes o resto do tempo que lhe falta para cumprir a pena de quatorze annos de prisão.

A Vicente Francisco de Oliveira o resto do tem-

MUTILADO

po que lhe falta para cumprir a pena de quatro annos de prisão.

Por decreto de 18 do corrente foram nomeados quartos escripturarios da contadoria de marinha os praticantes José Joaquim dos Santos Junior, e José Faustino da Silva Jacques; e por titulo da mesma data foram nomeados praticantes Eduardo Eugenio de Faria, Antonio de Saão Ribeiro Souza Junior e Felisberto Augusto da Costa.

Por decreto de 19 foi aposentado o almoxarife da 1ª secção do almoxarifado Francisco Gregorio de Bulhões Coelho, e nomeado para o substituir Ricardo José de Araujo.

Por decretos de 21 do presente mez, conferio-se a graduação de capitão-tenente ao director das officinas de machinas do arsenal de marinha da provincia de Pernambuco, 1º tenente graduado José Maria da Conceição Junior, e a de 1º tenente ao ajudante do director das construcções navaes do arsenal da côrte, 2º tenente graduado Antonio Luiz Bastos dos Reis, pelos serviços que tem prestado, dirigindo, aquelle a officina de machinas, e este a de construcções navaes, estabelecidas no Cerrito para occorrer ás necessidades da esquadra em operações contra o Paraguay.

S. A. o Sr. conde d'Eu visitou hontem o laboratorio pyrotechnico do Campinho.

O Sr. ministro da guerra visitou hontem as obras que se estão fazendo na ilha do Bom Jesus para o Asylo de Invalidos, e depois o asylo no morro da Armação, examinou minuciosamente tanto aquellas obras, como o estado de asseio e disciplina do asylo, demorando-se para esse fim desde as 8 1/2 horas da manhãa até as 2 horas da tarde.

Lê-se no *Telegrapho Maritimo*:

« Por um proprio para o governo chegado de Maldonado, quinta-feira de manhãa, recebeu o Sr. chefe politico os seguintes pormenores de um sinistro no Rio da Prata.

« Cópia do fragmento escripto com lapis e atirado ao mar em uma garrafa, relatando a triste situação em que se achavam a tripolação e passageiros da barca hespanhola *Innocencia*, encontrado na costa de Castillos, onde parou a garrafa perfeitamente lacrada, e a qual foi recolhida com varios cadaveres de mulheres e homens.

« O fragmento diz assim:

« A bordo da barca *Innocencia*, na altura de Castillos, 8 de março de 1867.

« Achamo-nos nesta altura arribados da Patagonia. O navio acha-se em muito máo estado e fazendo muita agua; vamos com direcção a Montevidéo: desgraçadamente ha toda a probabilidade de naufragarmos antes de entrar.

« Perdemos o capitão e o piloto em consequencia do temporal; trazemos a borda despedaçada; o navio apresenta o quadro mais desolador pelos clamores de trinta senhoras e homens que temos a bordo, as quaes, convencidas do nosso certo naufragio, imploram o soccorro da Providencia, mostrando ao céo os innocentes que terão a mesma sorte que todos nós; e eu que navego ha 57 annos, nunca me vi como hoje que se me apresenta o fim de meus dias; por isso pedi eu e os demais desgraçados que nos achamos a bordo deste navio á pessoa que recolher este papel que tenha a caridade de entrega-lo em Montevidéo a D. Mathias Ioglande, para que por seu intermedio saibam as nossas familias de Tarragona o destino que tivemos.

« São 3 horas da manhãa.—Antonio Penaflôr. »

« E' tudo quanto se sabe daquelle sinistro.

« O original do fragmento terá sido sem duvida enviado ao Sr. Ioglande pelo vizinho de Castillos, D. Serafim Rocha, que foi quem encontrou a garrafa.

« Hoje 17 celebraram-se funeraes pelas victimas da *Innocencia* por meio de uma subscripção promovida pelo official auxiliar D. Fernando Quijano, iniciador deste humanitario pensamento.

« Já que não podemos soccorre-los para restituir lhes a vida imploramos no templo pelo eterno descanso daquelles infelizes.

« Ha dous dias que reina forte temporal: Deos queira que não tenhamos a deplorar outras desgraças. »

A *Tribuna* publica o seguinte sobre um navio que naufragou no banco Inglez:

« O brigue mecklemburguez *Henrich George*, com carga geral, de Hamburgo, consignado aos Srs. Barthold & C., perdeu-se completamente, segundo a declaração do piloto, trazido para este porto pela canhoneira portugueza *Zarco*.

« O capitão, dous marinheiros e dous passageiros deixaram o navio em 17 do corrente.

« Suppõe-se que se acham a bordo de uma barca que vem com destino a este porto.

« Na mesma canhoneira vêm, além do piloto, tres marinheiros e um passageiro.

« O navio acha se ao S. 1/4 de SE., distante cerca de 7 milhas do pontão.

« O piloto e os outros que vieram, antes de terem sido recolhidos por aquelle vapor portuguez, haviam tentado passar o pontão, o que não puderam fazer, tendo de refugiar se de novo a bordo do brigue.

« O navio tem quatro pés d'agua; porém, como por baixo das mercadorias tem pedras de calçamento é provavel que se salve toda a sua carga com pequena avaria.

« Ja sahiram muitas lanchas para o salvamento por conta dos consignatarios.

« O *Henrich George* encalhou no domingo 16 do corrente, as 7 horas da manhãa, ao sul do banco Inglez.

« Ameaçados todos de um imminente perigo, resolveu seu capitão, horas depois do sinistro, embarcar na lancha com seis homens da tripolação e dous passageiros, os quaes dirigiram-se para um lugar hamburguez que tinham avistado naquellas aguas, e cuja procedencia é tambem de Hamburgo, com destino ao nosso porto.

« Pela declaração que fez o piloto vindo a bordo do *Zarco* sabe-se que haviam sido recebidos a bordo do referido navio, cuja chegada ao nosso porto é esperada a todo o momento.

« Além dos pormenores que deixamos referidos, obtivemos os seguintes, que revelam o immenso interesse que tomaram os vapores *Ercole* e *Zarco*, pelo seu pouco calado, para salvar esses naufragos, a cujo efficacissimo auxilio devem hoje a vida.

« A's 10 horas da noite de 17 fundearam ambos os navios no banco Inglez, calculando-se duas milhas do navio em perigo, por serem contrariados pelo máo tempo.

« Toda a noite permaneceram fundeados e no dia seguinte, as 6 horas da manhãa, emprehenderam de novo a marcha, collocando-se ambos os vapores a meia milha de distancia do navio, por ser impossivel chegar mais perto por falta d'agua.

« Deram depois fundo e logo do navio em perigo fizeram signal de soccorro, ao que foi-lhes respondido do *Zarco* que seriam opportunamente attendidos.

« Momentos depois repetiram o mesmo signal, pedindo que os salvadores não retardassem o soccorro, pois sua situação tornava-se de momento a momento mais critica e que nenhuma embarcação tinham para salvar-se.

« Não permittindo o forte vento e a arrebentação anticipar o soccorro áquelles desgraçados, a canhoneira *Zarco* fez signal ao vapor italiano *Ercole* para que mandasse sahir um bote a salvar o navio em perigo, operação que não foi effectuada immediatamente em virtude do máo tempo.

« Em tal situação e apreciando o commandante da *Zarco* o risco que corriam, resolveu ao meiodia mandar um bote com um official, o pratico e algumas pessoas da tripolação, os quaes com risco de vida chegaram á bordo do navio, conseguindo, devido ao esforço desses intrepidos marinheiros, salvar o piloto, tres marinheiros e um passageiro, os quaes estão mui reconhecidos pelo generoso cuidado que lhes dispensaram até a sua chegada ao nosso porto.

« A posição em que se acha o navio da' esperanças de se poder salva-lo assim como parte ou todo o carregamento.

« O vapor americano *Eduard Everett* sahio hoje para aquelle lugar com o mesmo fim. »

— 29 —

A camara dos deputados approvou hontem, em uma só discussão, com varias emendas, o projecto que concede a pensão de 60$ mensaes ao capitão do 3º corpo de voluntarios da patria Antonio de Paula Cavalcanti de Almeida e outros.

Continuou depois a discussão da proposta que fixa a força naval para o anno financeiro de 1868 a 1869.

Orou o Sr. J. Madureira.

Continuou tambem a discussão do parecer da 3ª commissão de poderes sobre as eleições do 5º districto da provincia de Minas-Geraes. Orou o Sr. Cesario Alvim.

Ambas as discussões ficaram adiadas pela hora.

Foi apresentado o seguinte parecer:

« Ao exame da 1ª commissão de orçamento foi submettida a proposta do poder executivo, sollicitando approvação para varios decretos que, na conformidade do art. 13 da lei n. 1177, de 9 de setembro de 1862, transportaram de umas para outras verbas diversas importancias, afim de occorrer a despezas para que não foram sufficientes as verbas votadas, pedindo o mesmo credito supplementar e extraordinario na somma de ..... 30,925:371$817, destinada a satisfazer excessos de despeza, e autorisação para a realização de operações de credito ou emissão de papel-moeda até a importancia do credito sollicitado, bem como de uma somma correspondente ao resto das autorisações concedidas pelas leis n. 1177 de 9 de setembro de 1862, art. 22 § 3º, n. 1234 de 30 de setembro de 1863, ns. 1244 e 1245 de 28 e 30 de junho de 1865, e ns. 1330, 1340, 1352 de 24 de agosto e 19 de setembro do anno passado.

« A commissão considerando que o transporte das quantias de que trata a proposta de verbas não esgotadas para as que o foram teve sua justificação em necessidades de serviço publico e preceito legal, entende que devem ser approvados os decretos que o autorisaram.

« Considerando mais a commissão, que abertura do credito supplementar e extraordinario sollicitado corresponde, segundo está demonstrado, a necessidades reaes do serviço publico, e finalmente que para occorrer ás despezas provenientes do credito pedido, assim como aos outros encargos, de que falla a proposta, derivados de diversas autorisações legaes deve o thesouro ficar premunido dos meios necessarios e promptos, de modo a estar desafogado da pressão de difficuldades, o que cumpre prevenir, e considerando, que, segundo se vê da exposição de motivos, que precede a proposta, talvez seja indeclinavel empregar como recurso extremo a emissão do papel-moeda, e certa de que, segundo a palavra do governo, esse recurso não será empregado senão no caso de o exigirem as necessidades do thesouro, bem como que os poderes publicos não deixarão jamais de attender a's considerações de magno interesse nacional que dictaram o art. 9 da proposta:

« E' de parecer que seja ella submettida a' deliberação desta augusta camara, convertida em projecto de lei nos seguintes termos:

« Accrescente-se:

« A assembléa geral legislativa decreta:

« O mais como na proposta.

« Paço da camara dos deputados, em 27 de junho de 1867.—P. Leão Velloso.—Baptista Pereira.—Aragão e Mello. »

S. M. o Imperador, acompanhado dos seus semanarios, visitou hontem as officinas do almoxarifado e enfermaria do arsenal de guerra e assistio ao exercicio com carabinas de Spenser. Embarcando depois na galeota, a' meia hora depois de meio-dia, visitou a ilha do Bom Jesus e as officinas de machinas do arsenal de marinha.

Por decreto de 22 do corrente mez teve mercê do titulo de barão de Saquarema o cidadão José Pereira dos Santos.

Por decretos de 26 do mesmo mez foram nomeados commendadores da ordem da Rosa, o tenente-coronel Bernardino Rodrigues de Avellar e o capitão Marcellino de Avellar e Almeida, em attenção aos relevantes serviços por elles prestados em relação a' guerra com o Paraguay.

Foi concedida a D. Luciana Constança Ferreira dos Santos, viuva do alferes do corpo do estado-maior de 2ª classe e tenente de commissão Carlos Agostinho de Souza, a pensão de 24$ mensaes, sem prejuizo do que por lei lhe competir.

Por decreto de 26 do corrente foram concedidas as honras do posto de capitão do exercito ao capitão do 23º corpo de voluntarios da patria Daniel Urbano Damasceno Rosado, em attenção aos relevantes serviços por elle prestados na guerra contra o governo do Paraguay.

Por decreto de igual data foi reformado o capitão do 1º batalhão de infantaria Cyriaco José da Silva na conformidade das disposições do § 1º do art. 9 do decreto n. 648 de 18 de agosto de 1852, visto soffrer molestia incuravel que o torna incapaz do serviço.

— 30 —

Sobre o importante assumpto, e com o titulo de *Colonias Militares*, acaba o Sr. José Rufino Rodrigues Vasconcellos, chefe de secção da secretaria da guerra, de publicar uma memoria, em que, depois de apresentar os dados que pôde colher sobre a historia e estado actual das colonias militares, expõe as suas idéas a respeito destes estabelecimentos que, segundo elle, devem servir para guarda das fronteiras, catechese dos indios, protecção da navegação fluvial, policia das matas, destribuição de terras ás praças do exercito escusas do serviço, e para dar trabalho e futuro aos mendigos e sentenciados por crimes leves. Considerando as colonias do ponto de vista do fim especial a que se destina cada uma, o autor expõe o modo por que entende deverem ser organisadas, e esboça um plano geral para defeza das nossas fronteiras por meio de estabelecimentos deste genero, assentados a curta distancia uns dos outros.

Conclue por um projecto de regulamento geral para as colonias militares e mixtas.

Não diremos que sejam aceitaveis todas as idéas do autor, mas o que sabemos é que é uma materia muito digna de estudo, pois que até agora por falta de systema, perseverança e boa administração, pouco ou nenhum fructo temos colhido do estabelecimento de que outras nações teem tirado grandes vantagens.

Urge, portanto, adoptar um plano, e a occasião é opportuna. Brevemente o estado terá de repartir datas de terras pelos voluntarios. Se isto se fizer com intelligencia, e se souber entreter em proveito do publico os habitos militares adquiridos n'uma longa campanha, teremos assentado as bases de futuras povoações, aliás as terras que se derem serão abandonadas e em vez de cidadãos uteis teremos homens perigosos.

Chamando a attenção para este ponto dobradamente importante na actualidade, o Sr. Rodrigues Vasconcellos, quer as suas idéas se adoptem no todo ou em parte, ou mesmo se rejeitem completamente, prestou em todo o caso um serviço muito para agradecer-se.

Foi hontem eleita a directoria do Monte Pio dos Servidores do Estado, que tem de servir no biennio de 1867 a 1869, e ficou composta da seguinte maneira:

Presidente, o Sr. conselheiro de estado Dr. José Maria da Silva Paranhos.

Vice-presidente, o Sr. capitão de mar e guerra José Gonçalves Victoria.

Secretario, o Sr. capitão Dr. Carlos Frederico de Lima.

Thesoureiro, o Sr. conselheiro Antonio Henriques de Miranda Rego.

Directores os Srs. Dr. Matheus da Cunha, João Carneiro do Amaral e Dr. Thomaz Alves Junior.

Adjunctos, os Srs. Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abreu, conselheiro Antonio Felix Martins, Dr. José Thomaz de Lima, Dr. Firmo de Albuquerque Diniz, Augusto Frederico Collin, Dr. Lopo Diniz Cordeiro, coronel Galdino Justiniano da Silva Pimentel, Dr. Thomaz Antunes de Abreu, Ignacio Eugenio Tavares, Justino de Figueiredo Novaes, Dr. Manoel de Oliveira Fausto e José Antonio Pereira Leal.

1º de julho.

Por decretos de 15 e 19 de junho foram creados uma secção de batalhão de guardas-nacionaes da reserva na capital da provincia do Rio Grande do Norte, um esquadrão de cavallaria no municipio de Nazareth, da provincia de Pernambuco, e outro nas freguezias de Campos-Novos e de Coritibanos da provincia de Santa Catharina.

Por decretos da ultima daquellas datas foram elevadas a' categoria de batalhão a primeira secção do batalhão da reserva da guarda nacional da provincia de Pernambuco, e a' categoria de secção de batalhão a companhia avulsa de reserva, organisada no municipio de Lages da provincia de Santa Catharina.

Da ordem do dia n. 554, expedida pela repartição do ajudante-general em 27 de junho findo, consta o seguinte:

Foram nomeados os Srs.: tenente-coronel do estado-maior de primeira classe Sergio Marcondes de Andrade, para exercer o lugar de chefe de secção da directoria do material do exercito, desta secretaria de estado, durante o impedimento do Sr. tenente-coronel do corpo de engenheiros José Basileu Neves Gonzaga, que se acha no exercito em operações.—Portaria de 12 do corrente.

Capitão de artilharia Joaquim Xavier de Oliveira Pimentel, para ficar a' disposição do ministerio dos negocios estrangeiros, tendo de ser empregado na commissão de demarcação de limites entre este imperio e a republica do Perú.—Em 8 do corrente.

Capitão do estado-maior de artilharia Jacintho Machado de Bittencourt Junior, que em 3 do corrente foi mandado servir na escola militar, para seguir para a provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, a' disposição da presidencia da mesma provincia.—Portaria de 17 do corrente.

Capitão de commissão João Carlos Abbadio, para ficar a' disposição da presidencia da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, afim de ser empregado convenientemente na mesma provincia.—Aviso de 1 do corrente.

Pedro Cesario de [illegible], [illegible] do arsenal de guerra da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, para o lugar de [illegible] do mesmo arsenal.—Portaria de 3 do corrente.

Rodolpho Corrêa da Silva [illegible] do ajudante do porteiro e fiel [illegible] militar de guarnição da côrte.—[illegible] do corrente.

Benedicto Alves Barbosa, para [illegible] do hospital militar provisorio [illegible] nesta côrte.—Portaria de 4 do corrente.

Transferencia.—Concedeu-se transferencia para a arma de infantaria ao Sr. segundo-tenente do primeiro regimento de artilharia a cavallo Eugenio Augusto de Mello, na conformidade das disposições do art. 6º da lei n. 1,143 de 11 de setembro de 1861.—Decreto de 5 do corrente.

Fallecimentos.—Capitão do 20º corpo de voluntarios da patria Joaquim Francisco Fernandes, em 6 de novembro do anno proximo passado, no hospital brasileiro em Buenos-Ayres, para onde tivera baixa em 6 do dito mez, ferido por bala de fuzil no braço esquerdo, que foi amputado.

Capitão do 17º corpo de voluntarios da patria José Rodrigues Duarte Junior, em 13 de outubro do anno proximo passado, no acampamento das forças em operações ao sul da provincia de Matto-Grosso.

Capitão do segundo batalhão de artilharia a pé Luiz Antonio Vieira da Silva Coqueiro, em 13 de fevereiro do corrente anno, na capital da provincia de Matto-Grosso.

Capitão do terceiro corpo de voluntarios da patria João Moreira da Silva Braga, em o 1º de novembro do anno proximo passado, na capital da provincia de Santa Catharina, onde se achava doente.

Capitão do corpo do estado-maior de primeira classe Manoel Feliciano Pereira de Carvalho, em 7 de abril do corrente anno, na cidade de Corrientes, de cholera-morbus.

Capitão de commissão addido ao 21º batalhão de infantaria Bento de Faria Teixeira Lomba, em 25 janeiro do corrente anno, da epidemia reinante no acampamento das forças em operações ao sul da provincia de Matto-Grosso.

Tenente do setimo batalhão de infantaria João Baptista de Menezes, no hospital de sangue no Saladero, em Corrientes, no dia 26 de maio do anno proximo passado, de infecção purulenta proveniente de ferimento grave recebido em combate.

Tenente do segundo regimento de cavallaria José Ribeiro do Nascimento, no hospital ambulante do primeiro corpo do exercito em operações contra o governo do Paraguay, de variola, em 5 de junho do anno proximo passado.

Tenente de commissão Manoel Joaquim de Aguiar, em 6 de setembro do anno proximo passado, no acampamento das forças em operações ao sul da provincia de Matto-Grosso.

Tenente do batalhão de voluntarios policiaes pertencentes ás forças em operações ao sul da provincia de Matto-Grosso Julio Jacintho da Silva, em 20 de agosto do anno proximo passado, no acampamento das mesmas forças, a' margem do rio Daboco.

Tenente do 17º corpo de voluntarios da patria Francisco de Paula Barbosa, em 7 de novembro do anno proximo passado, no mesmo acampamento.

Tenente do sexto batalhão de infantaria Aureliano Pires de Albuquerque, em 15 de março do corrente anno, na capital da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Tenente do 15º batalhão de infantaria Joaquim Alves da Cunha, em caminho da provincia de Matto-Grosso para esta côrte, no lugar denominado Fazenda dos Buritis.

Alferes de commissão do 12º batalhão de infantaria Manoel Antonio de Carvalho, em 2 de junho do corrente, na capital da provincia de Santa Catharina.

Alferes de cavallaria de linha, commissionado no posto de tenente, Francisco de Paula Antunes Hudson, em 16 de maio do corrente anno, no ancoradouro de Montevidéo, vindo para esta côrte.

Alferes João Baptista Pereira Lagos, do batalhão de voluntarios policiaes que faz parte das forças em operações ao sul da provincia de Matto-Grosso, em 17 de outubro do anno proximo passado, no acampamento das mesmas forças.

Alferes do batalhão goyanno de voluntarios da patria João Luiz da Motta Oliveira Lobo, em 10 de outubro do anno proximo passado, no mesmo acampamento.

Alferes Maximiano José de Brito Alambert do batalhão de voluntarios policiaes que faz parte das forças em operações ao sul da provincia de Matto-Grosso, em 25 de setembro do anno proximo passado, no acampamento das mesmas forças.

Alferes de commissão João Moreira da Silva Braga, da companhia de reserva da cidade de Alegrete, em 2 de novembro do anno proximo passado, na enfermaria militar da mesma cidade.

Alferes do primeiro batalhão de infantaria Augusto Jorge dos Santos, em 9 de junho do anno proximo passado, no hospital brasileiro de Buenos-Ayres, em consequencia de ferimento por bala de fuzil.

Alferes de cavallaria de linha commissionado no posto de tenente do esquadrão de cavallaria da provincia de Goyaz, João Bonifacio Marques Lopes Fogaça, em 8 de janeiro do corrente anno, na mesma provincia.

Alferes do 13º batalhão de infantaria Geraldo de Araujo Maltez, em dezembro de 1865, no hospital da cidade de Corrientes.

Alferes do corpo do estado-maior de segunda classe e tenente de commissão do 23º corpo de voluntarios da patria Carlos Augusto dos Santos, em 22 de maio do anno proximo passado, no hospital de marinha da mesma cidade.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Temos a vista jornaes do sul do imperio, trazidos pelo vapor *Guará*, com datas do Rio de Janeiro até 1.º, da Bahia até 5 e de Alagôas até 7 do corrente.

Sob as rubricas *Parte Official* e *Interior* vão por extenso as noticias mais importantes; além das quaes, apenas encontramos as que seguem.

RIO DE JANEIRO.—Ao transporte *Orellana*, ultimamente chegado da Europa, foi dado o nome de *Werneck*, em honra da memoria do bravo 1.º tenente desse nome, morto no Paraguay. Para commanda-lo foi nomeado o capitão de fragata Pedro Thomé de Castro Araujo.

— No dia 1.º do corrente devia ter lugar a transferencia da escola de marinha, para bôrdo da fragata *Constituição*.

— Os transportes *Itapicurú* e *Arinos* deviam partir, nesse dia para o Rio da Prata, conduzindo tropa.

— Falleceu, em Minas Geraes, o coronel Wenceslão Alves Bello, com 71 annos.

BAHIA.—A mesa administrativa do *Instituto Historico*, para o corrente anno, compõe-se dos Srs.: Exm. arcebispo, presidente; Dr. F. J. da Rocha e Pedro José de Abreu, vice-presidentes; Manoel Corrêa Garcia, secretario; Dr. Guilherme Pereira Rebello, orador.

— Foram trasladados do cemiterio do Campo Santo para a igreja dos militares, no dia 30 do passado, os ossos do tenente-general Luiz de França Pinto Garcez.

— Falleceram o antigo advogado Dr. José Joaquim dos Santos, e o capitão do corpo de policia Pedro Rodrigues de Alcantara.

— A festa de 2 do corrente é assim descripta pelo *Jornal*:

« A' 1 hora da tarde pouco mais ou menos entraram no Terreiro de Jesus os dous carros triumphaes, precedidos de grande numero de cavalleiros, e acompanhados do batalhão patriotico dos caixeiros nacionaes e da guarda nacional, divididas em duas brigadas, commandadas pelo Exm. Sr. barão de Passé e coronel José Pereira da Silva Reis, sob o commando em chefe do Sr. coronel commandante superior Nicoláo Carneiro filho. A guarda nacional conservou-se á postos até acabar o Te-Deum ás 3 1/2 da tarde, depois do qual indo S. Exc. o Sr. presidente com o Dr. chefe de policia, o Exm. Sr. barão do Rio Vermelho presidente da camara municipal e o Exm. coronel commandante das armas para o palanque e levantando os vivas do estylo, deu ella as tres descargas e desfilou em continencia retirando-se á quarteis ás 4 1/2.

« Os corpos apresentaram pequeno numero de praças, mas muito asseio e luzimento. S. Exc. Rvma. o Sr. arcebispo, por seus incommodos de saúde, apenas pôde officiar no Te-Deum voltando logo para sua residencia. Da camara municipal compareceram poucos vereadores. Pregou no Te-Deum o Rvm. Sr. conego Rodrigo. Houve pouca concurrencia de povo: pouca animação: os festejos como que se tornaram officiaes, sem essa vivacidade natural da espontaneidade, que sempre elevou e distinguio o grande dia da Bahia. »

— A direcção para os festejos no anno de 1868, compõe-se dos Srs.: general Manoel [illegible] Tapera, desembargador Bernardo Doria, Drs. José Maria da Trindade, Manoel Joaquim Liberato de Mattos, João Luiz Soares [illegible], [illegible] Pinto da Silva, A. Carneiro [illegible], [illegible] André Pereira, Domingos Carlos da Silva, [illegible] de C. Albuquerque, J. R. A. de Lima [illegible], Manoel da Cunha L. Vasconcellos, Augusto C. de [illegible] Menezes e Domingos José da Silva Couto, [illegible] Pereira da Silva Reis, Manoel Pinto [illegible] Antonio Francisco Tinta, tenente-coronel [illegible] Teixeira Leal, conego Henrique de [illegible] Brandão e negociante Francisco José Ra[illegible].

ALAGOAS.—O vice-presidente da provincia convocou para 15 do corrente, a assembléa provincial.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Tomou hontem posse do lugar de capitão do porto, o Sr. capitão-tenente José Avelino da Silva Jacques.

— Reassumiram hontem o exercicio de juiz de orphãos, do termo do Recife, o Sr. Dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão, e de promotor publico e curador geral de orphãos o Sr. Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos. Moram ambos esses senhores, na rua das Larangeiras n. 18 primeiro andar, onde dão despachos.

— Pelo governo imperial foi renovado, por um anno, o contrato celebrado com os Srs. Wilf Wilson & C., para fornecimento de carvão a esta provincia, pelo preço estipulado de 23$300 por tonelada.

— Foi designado pela presidencia para servir de major do corpo de cavallaria n. 3 da guarda nacional do Ouricury o Sr. capitão Felippe Rodrigues Coelho.

— Sobre proposta do Sr. Dr. director geral da instrucção publica, foi nomeado para reger interinamente a cadeira de primeiras letras da povoação da Cachoeira do Roberto o Sr. Henrique Benedicto Corrêa de Vasconcellos, sendo o igualmente para o povoado do Sacco o Sr. Manoel Freire de Lavor, mediante a gratificação de 600$ annuaes.

— Foram nomeados amanuenses da secretaria da instrucção publica os Srs. José Xavier Carneiro de Barros Campello e Sebastião Antonio de Albuquerque Mello; e porteiro da mesma repartição o Sr. João da Cunha Moreira Alves.

— Foram exonerados a pedido o Sr. Irinêo Coelho da Silva de segundo supplente do delegado do segundo districto desta capital, e o Sr. Manoel José da Costa Guimarães de subdelegado de Catende, termo do Bonito, sendo nomeados para substituir a este o Sr. José Velloso Lyra, e daquelle o Sr. major Antonio Pereira da Camara Lima.

— Foram nomeados terceiro, quarto e quinto supplentes do delegado do segundo districto desta capital os Srs. Augusto de Sa' e Albuquerque, Joaquim Maximiano Pereira Vianna e Jovino Coelho da Silva, primeiro supplente do subdelegado do primeiro districto do Cabo o Sr. Thomaz José da Silva Gusmão; e quarto supplente do subdelegado do primeiro districto de Bonito o Sr. José Ribeiro Ribas.

— Por deliberação da presidencia foi suspenso e mandado responsabilisar o Sr. Dr. Henrique Pereira de Lucena, juiz municipal e de orphãos da comarca de Goyanna.

— A proprio pedido, foram removidas as professoras D. Filismina Adolpho da Cunha Sales, de Ingazeira para S. José desta cidade; D. Cosma Joaquina de Castro Nunes, de Santo Antão para a Boa-Vista desta cidade; D. Maria Theodolinda de Macedo de S. Lourenço para Caxangá; D. Thereza Adelaide de Luna e Mello, da Pedra Tapada para Casa-Forte; e D. Maria Firmina Alcoforado, de Buique para Ipojuca.

— O Sr. professor Heliodoro Alves Cavalcanti foi removido do Buique para a cadeira da Casa-Forte ultimamente creada.

— Informam-nos que ha na rua do Rosario da Boa-Vista uma casa onde espancam horrivelmente e de modo incommodativo a' visinhança, a uma ou mais crianças; e, pois, recommendamos tal pratica a' attenção do Sr. subdelegado.

— A' rua dos Prazeres ha uma casa, d'onde lançando-se aguas sujas a' rua, tem acontecido serem com ellas lavadas pessoas que transitam; cumpre, pois, que o respectivo dono providencie para que se não reproduzam taes lavagens.

— Tiram a mala hoje no correio os vapores brasileiro *Guará* para os portos do norte do imperio, e americano *Lady Lang* para o Rio de Janeiro.

— O vapor *Guará* trouxe dos portos do sul..... 1:300$ para a nossa praça e 48:710$700 rs. para os do norte.

— Devia partir da côrte para a Europa, no dia 10 do corrente, o vapor inglez *Oneida*, com escala pelo nosso porto.

— Sahiram do Rio de Janeiro para o nosso porto: a 25, o palhabote *Elisa*; e a 27, o brigue *Norma*.

— O cambio regulava: sobre Londres 21 7/8 e 21 3/4 no Rio de Janeiro; sobre Londres 21 5/8 e 21 3/4 d., sobre Paris 430 e 435. sobre Hamburgo 795 e sobre Portugal 130 a 132 °/o, na Bahia.

— Pelo ministerio do imperio foi remettida ao da justiça, em 25 do passado, cópia da lei provincial de Pernambuco, creando as comarcas de Caruarú e Itambé.

— Por portaria desse ministerio e data, foram concedidos 6 mezes de licença ao conego de Olinda Tranquilino Cabral Tavares de Vasconcellos.

— Amanhãa ás 10 horas se extrahirá a 12ª parte da quinta loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia (27ª) sendo o maior premio 6:000$.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Extracto das partes dos dias 7 e 8 do corrente:

Foram recolhidos a casa de detenção no dia 6:

Á ordem do subdelegado de Santo Antonio, João, escravo de João Falque, por infracção do regulamento policial: a' ordem do de S. José, Victoria, escrava de Emilia de tal, por averiguações em crime de furto; a' ordem do delegado de Jaboatão, Antonio de Freitas Bezerra, por crime de morte.

—7—

Á ordem do subdelegado do Recife, José, escravo de Antonio Lopes Braga & C., a requerimento deste; a' ordem do de Santo Antonio, Maria Manoella da Conceição, para correcção; a' ordem do do Peres, Luiz José do Nascimento e Henrique Sergio ou Isidoro Servulo Bezerra, para recrutas.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— CASA DE DETENÇÃO.—Movimento da casa de detenção do dia 7 de julho:

Existiam presos 329; entraram 4; sahiram 5; existem 328 a saber: nacionaes 232; mulheres 6; estrangeiros 25; mulher 1; escravos 60; escravas 4—total 328.

Alimentados a custa dos cofres provinciaes 237.

Movimento da enfermaria do dia 8:

Tiveram baixa:

Manoel José Sobral.

Hyppolito, escravo de Sebastião da Cunha Andrade.

Tiveram alta:

Vicente Ferreira de Barros.

Antonio, escravo de Anna M. Cavalcanti d'Albuquerque.

— Passageiros do vapor brasileiro *Guará*, vindo dos portos do sul:

Balbino Moraes Pinheiro e 1 escravo, D. Thereza C. Branca da Costa, alferes Manoel Francisco de Paula, Bento Villares, Alberto Laros, Jacob Viguer, José Rodrigues Couco, Henry Brood, Carlos Boston Robenser, Argemoro (liberto), Domingos Barros de Araujo Pereira, Dr. Antonio Buarque Guimarães, José Ildefonso de Mello, Francisco Esteves Alves, Joaquim Marques da Rosa, cadete José F. Alves de Carvalho, dito Iris dos Anjos Neves, 7 sentenciados, 9 ex-praças, e 18 praças.

Seguem para o sul:

Justino Domingos da Silva, José Maria Nogueira, Miguel Soares Moreira de Araujo, Exma. Sra. D. Rita Augusta Delamare, 1 criada e 1 escrava, Dr. Seraphim M. Barreto e 2 escravas, Muty Domenoco, Peroli Jacopo, João José de Souza Mendes da Silva, capitão João Gomes de Castro, segundo-tenente Carlos Manoel Ferreira d'Araujo, alferes Raymundo de Paula Rego, dito Raymundo Maia de Carvalho, cadete Eneas Marcolino d'Araujo, dito Manoel A. de Oliveira Galvão, segundo dito Joaquim A. de S. Camara, 12 praças, 1 ex-dita, João Brigido dos Santos, e 2 ex-ditas; 3 escravas.

— CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 5 de julho de 1867:

Francisco Corrêa do Carmo, Pernambuco, 50 annos, solteiro, S. José; tuberculos pulmonares.

Severino Romão da Silva, 32 annos, casado, Santo Antonio; camaras de sangue.

Emilia Francisca da Conceição, Pernambuco, 39 annos, casada, Boa-Vista; cancro no utero.

Francisca Romana, Pernambuco, 45 annos, solteira, Recife; inflammação.

Damiana, Pernambuco, 30 annos, Santo Antonio; phtysica pulmonar.

Maria, Pernambuco, 2 horas, escrava, Boa-Vista; espasmo.

— 6 —

Joaquim Mamede dos Guimarães Peixoto, Pernambuco, 38 annos, solteiro, Santo Antonio; phtysica pulmonar.

João Pinheiro de Salles, Parahyba, 60 annos, solteiro, Boa-Vista; asthma.

Manoel, Pernambuco, 12 annos, S. José; febre perniciosa.

Florinda Laurinda de Vasconcellos, Pernambuco, 24 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

José, Pernambuco, 26 horas, Boa-Vista; espasmo.

Henrique, Pernambuco, 1 mez, Boa-Vista; interite.

Maria, Pernambuco, 2 horas, S. José; espasmo.

Pedro, Pernambuco, 13 mezes, Boa-Vista; desenteria, (escrava.)

— 7 —

Maria do Carmo de Jesus, Pernambuco, 65 annos, viuva, Boa-Vista; interite.

Ignezia Francisca Ferreira, Pernambuco, 39 annos, viuva, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Lourença Maria da Conceição, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Correspondencias

O Sr. Dr. Henrique Pereira de Lucena e os progressistas de Goyanna.

Em nosso primeiro artigo, publicado no *Diario* de 6 do corrente, tratando da perseguição que soffre o Sr. Dr. Lucena, perguntamos: «Será a isto estranho o Sr. barão de Villa-Bella?» E accrescentamos: «Para os que ainda tiverem duvidas, mais uma occasião se offerece de ficar bem conhecido o espirito de moderação e justiça, que anima S. Exc.»

Ja sabiamos então que tinham partido de Goyanna para esta cidade João Paulino da Cunha Gouveia e seu ex-cunhado subdelegado de Nossa Senhora do O', com a missão de representar ao Sr. Villa-Bella, a urgencia da suspensão do digno juiz, a respeito da qual, sendo pedida antes, S. Exc. estava em hesitação.

Pois bem: nesse mesmo dia 6, foi expedido do palacio do governo, um soldado de cavallaria para levar ás carreiras a communicação do acto injusto, e melhor diremos—estupido—que S. Exc. decretou, alias com a mesma consciencia do prelo na reproducção de pensamentos e palavras, que não são delle, ou ad instar de qualquer machina, que obedece ao impulso do seu motor.

Tal foi a recommendação de pressa, feita ao soldado, que ás 8 horas da noite do predito dia, os inimigos do Sr. Dr. Lucena, recebendo do beato Dr. Gonçalves da Rocha a grata noticia, faziam subir aos ares centenares de foguetes, que estavam preparados para o festejo de tão immoral triumpho sobre a autoridade moralisada e severa executora da lei!

Porque tanta pressa da parte do Sr. Villa-Bella? Grandes motivos de ordem publica e de justiça instigaram S. Exc.: dous credores de Trajano Olympio da Cunha Gouveia, tinham começado a promover a cobrança de quasi dezeseis contos que esse feliz *progressista* se recusa a pagar, e não pagará, arredado de Goyanna o Sr. Dr. Lucena; e, motivo maior ainda, a requerimento dos Srs. Leal & Irmãos, desta praça, tinha o mesmo Sr. Dr. Lucena, dado busca no cartorio do escrivão Faria Braga, sogro do Dr. Firmino, e verificado que, em protecção ao dito Trajano, aquelle escrivão havia subtrahido de uns autos de execução, folhas e requerimentos, prejudicando deste modo o direito dos credores. Na mesma occasião apprehendeu o Sr. Dr. Lucena muitas cartas abertas de Trajano a Braga, incumbindo-o de ajustar advogado, de subornar avaliadores, passar procurações falsas, protelar o mais possivel o andamento da causa, e fallando além disto em denuncias que pretendia dar, com o fim de livrar-se do juiz, de quem não podia esperar favor algum!

Por todos estes factos Braga foi suspenso immediatamente, e ia ser processado. Ora, o sogro do Dr. Firmino, não póde soffrer a punição de seus crimes, sendo presidente o Sr. barão de Villa-Bella; e, tão pouco, os amigos Trajano e João Paulino, devem pagar as suas letras. Por consequencia a suspensão do Sr. Dr. Lucena devia ser decretada, como foi, independentemente de ser elle ouvido!

Este procedimento, a que não se quiz prestar o Sr. Silveira Lobo, tira a limpo que o actual presidente continúa a ser o ariete de destruição, destinado a derribar e esmagar os poucos adversarios que ainda estão em pé no funccionalismo; ou, em outros termos, que a segunda administração do Sr. barão de Villa-Bella está sob os mesmos impulsos de cega aversão e paixões partidarias, que fizeram tão tristemente celebre e tão geralmente execrada a primeira.

Entretanto, cumpre que sejamos justos: a culpa não é delle. Parece que quando a Providencia em seus altos desenhos serve-se de Atilas e tyrannos porporcionados aos lugares e circumstancia, para castigo dos povos; ou quando os senhores da terra servem-se para açoitar os seus escravos de braços igualmente escravos, os individuos empregados em taes misteres, teem a mesma responsabilidade dos instrumentos que elles manejam.........

Passemos adiante. Porque foi suspenso o Sr. Dr. Lucena? Os factos que fizeram objecto de uma representação dirigida ao Sr. Silveira Lobo, e que foram reproduzidos na denuncia de Trajano, dada perante o Dr. Firmino, juiz de direito interino, por ter jurado suspeição o *honestissimo* Dr. Gonçalves da Rocha, constam da resposta, que abaixo publicamos, e que ahi são victoriosamente refutados. Porque seria, pois, a suspensão resolvida pelo Sr. Villa-Bella?

Ouvimos dizer, que o novo crime do Sr. Dr. Lucena, consiste na apprehensão das cártas achadas no cartorio de Braga.

Si assim é, o Sr. barão de Villa-Bella, sem deixar essa gravidade e taciturnidade forçada, que a constituem a magestade do idolo do *progresso*, subscreveu uma injustiça clamorosa, de que tinham necessidade para fins immoraes os seus amigos de Goyanna.

A constituição no art. 179 § 27, declara, que o segredo das cartas é inviolavel, e que a administração do correio fica rigorosamente responsavel por qualquer infracção deste principio.

O codigo criminal nos arts. 215 e 216, tratando das penas, que devem ser impostas aos que violarem o dito segredo, falla da tirada de cartas *depositadas no correio*, ou das que se *acharem em poder de algum portador particular*.

O mesmo codigo no art. 129 § 9, falla, (1ª hypothese) em subtracção, suppressão ou abertura de carta lançada no correio; ou (2ª hypothese) dos mesmos factos, commettidos com abuso de poder a respeito de carta dirigida por portador particular.

Daqui se vê, que não é comprehendida na prohibição a faculdade, que tem a autoridade na investigação de um crime, de apoderar-se de cartas abertas, que se achem em poder do delinquente provando o delicto.

A este respeito, diz Trebutien, tratando da instrucção criminal em França, onde domina o mesmo principio do segredo das cartas: »É certo que si as cartas forem achadas abertas ou deslacradas no domicilio do réo, o juiz de instrucção póde lêr o seu conteúdo e apprehende-las.»

Para o caso de se acharem as cartas suspeitas no correio, lembra o mesmo escriptor o expediente de se mandar que sejam abertas pelo réo a quem são dirigidas depois do que passarão ás mãos do juiz.

Neste sentido ha decisões dos tribunaes francezes; e entre nós consta que o chefe de policia da Bahia, procedeu do modo indicado.

Qual é, pois, o crime do Sr. Dr. Lucena, tomando cartas abertas, que provavam crimes do escrivão Braga, em uma busca dada competente e legalmente no cartorio deste?

O crime está—sim—na ignorancia ou na má fé do presidente partidario, desquitado de lei e razão, quando se trata de interesses de seu partido. As razões que o decidiram a decretar a suspensão do honrado Sr. Dr. Lucena, são as mesmas, que cada dia resolvem S. Exc. a subscrever um escandalo qualquer, que os amigos exijam.

Justiça do Sr. Villa-Bella! É a justiça da Turquia; é a justiça do capricho e do odio; é a justiça da ignorancia malevola e da perversidade, que debalde procura esconder-se na capa de uma moderação hypocrita.........

Ao passo que S. Exc. suspende o Dr. Lucena, moço de merito real, de serviços relevantes ao paiz, um dos melhores juizes da provincia; apoia todas as immoralidades dos seus agentes; e por exemplo, nesses mesmos factos de Goyanna, com relação ao nosso amigo, deixa o Dr. Firmino, sogro de Braga, no lugar para o qual é incompativel por disposição da lei e por declaração de um aviso, que ha pouco expedio o Sr. Martim Francisco, ministro da justiça; porque é exactamente o Dr. Firmino o homem mais proprio para praticar os actos de perseguição, que estão decretados contra o Sr. Dr. Lucena.

Si a lei e a moralidade tivessem algum valor para o Sr. Villa-Bella, S. Exc. já teria o mesmo com o fim de evitar tanto abuso, resolvido em cumprimento da lei, que o Dr. Firmino não exercesse um cargo, de que faz arma contra uma autoridade digna, pondo em agitação a comarca, e dando o escandalo de horrorosa injustiça.

Mas, o Sr. Villa-Bella acredita que ira' o seu caminho mais seguramente continuando a praticar actos, que lhe dão triste celebridade. Já colheu o fructo da miseravel escamotage de serviços alheios, dando nesta cidade, gratuitamente, espectaculos comicos de atravessador de *voluntarios* amarrados; sonha actualmente maiores honras e proveitos, quando depois de jantar, saboreando o seu delicioso havana, conta de cima do palacio, no meio de aduladores, as cabeças de recrutas e designados que ahi chegam a toque de corneta, amarrados, estropiados de longa viagem, e acompanhados de mulheres e meninos em pranto; já tem o seu nome ligado aos frades quadrados do caes da Aurora, e aos mamoeiros de Caiana do jardim de palacio; já vê seguro o *beneficio* publico do *tramway*, soberba empreza que dara' ao Sr. Mornay e a quem quer que seja o seu socio secreto mais de duzentos contos de réis, habilitados como se acham com as ultimas concessões a vende-la: quer, pois, estabelecer a seguridade do seu poder e gozos, extinguido os adversarios por quaesquer meios que sejam....

O plano póde ser bom, mas, reflicta o Sr. Villa-Bella, que não ha crime feliz; é falsa a theoria do secretario de Florença. Um dia a roda desanda, e a punição chega.

Recife, 8 de julho de 1867.

* * *

P. S.—Depois de escripto este artigo, vimos no *Jornal do Recife* publicada a portaria de suspensão. É digna do successor do parvo Lyra; peça que podia assignar o ainda mais parvo governador da Barataria.

Analysaremos depois esse documento.

Illm. e Exm. Sr. — Custa a um homem de dignidade tomar a posição de quem se defende, para responder as accusações falsas e torpes de um inimigo mesquinho; mas, se esse homem é um juiz, se é contra seu caracter de magistrado, que se dirigem as settas da calumnia, força é que elle, em respeito a' sociedade, perante quem deve sempre mostrar-se puro, e digno do cargo de que por ella foi investido, procure vencer toda a sua repugnancia, e desça a apreciar e a refutar as falsidades pelo odio formuladas.

« A não ser isto, o que diz contra mim o denunciante João Paulino da Cunha Gouveia, só teria em resposta desdem e desprezo.

Mas, já que é necessario responder, fa lo-hei, em que pese aos meus detractores, do modo mais completo, oppondo verdades provadas a cada uma das calumnias, que a denuncia contém.

A minha reputação de juiz cumpridor dos seus deveres, reputação que tanto prézo, que zélo com tanto afan, não ficará compromettida.

Tenho plena confiança no poder irresistivel da verdade.

« Disse alguem, *La Rochefaucauld*, supponho, que *a calumnia, quando não queima, tisna*. Convenho que sim, que ella tisna, e mesmo que queima tambem e sempre, mas a bôca do calumniador.

« Quer o denunciante, e querem aquelles, de quem o denunciante é — orgão e instrumento—, que eu seja suspenso, e, se possivel fôr, afastado desta comarca, em que, ha cinco annos, exerço o cargo de juiz municipal e de orphãos, porque vêem em mim um obstaculo a's suas pretenções desonestas e criminosas.

Acharam, não sei porque, que era asada a occasião, e ei-los a me pintarem como um politico *infrene e famoso, que promove reuniões para excitar odios e paixões contra o governo, e pôr se á frente de sediciosos para perturbar a ordem publica.*

« Não se podia dar de mim, como politico, idéa mais falsa!

« As minhas idéas e os meus sentimentos, manifestados na imprensa e na tribuna, como deputado provincial; manifestados pela minha conducta, como agente policial, em quadras eleitoraes, n'essas épocas de luctas, em que sobem de ponto as paixões partidarias; e, finalmente, como juiz municipal n'esta comarca, em que tenho assistido a muitas eleições, algumas dellas disputadas por amigos meus intimos, como sejam os Drs. Urbano Sabino Pessoa de Mello e Felippe Lopes Netto, que até foi meu hospede; são o mais solemne desmentido que posso oppôr a essas calumnias.

« Toda a minha vida de empregado publico e de homem politico, que não é longa nem desconhecida, eu a offereço ao mais severo e rigoroso exame, e n'ella não encontrarão um só facto, que não seja um protesto energico contra essa qualificação de partidario violento e faccioso.

« Sempre pensei que as idéas mais puras e verdadeiras desnaturam-se, perdem de valor e corrompem-se, servindo-se da violencia como meio de triumpho.

« Sempre pensei, que a politica, que deve ter por fim a prosperidade moral e material do paiz; o que só com um desenvolvimento pacifico se póde conseguir; que deve ter por fim a consagração de todos os direitos, e o imperio da justiça: o que não se póde obter sem um respeito religioso da ordem e legalidade: commette um grave e funesto erro, pondo a seu serviço a resistencia a's autoridades constituidas, a força, a anarchia, fonte de todos os males, que ella tem de combater.

« O que se diz em apoio dessa torpe e falsa qualificação?

— « Que promovi reuniões em Bom-Jardim, e « n'ellas manifestei-me ostensivamente contra o « governo, que tomei parte activa no deploravel « conflicto, que teve lugar n'esta cidade, em a « noite de 2 de fevereiro, entre os votantes da op« posição e a gente armada, que occupava a casa « do subdelegado Manoel Gonçalves Nunes Ma« chado; que n'essa occasião contrariei as ordens « do delegado, e responsabilisei o commandante « do destacamento por tudo o que houvesse de « acontecer; que concorri para que a matriz fosse, « no dia 3, occupada pela força requisitada pelo « juiz de paz; que, finalmente, dirigi todos os tra« balhos eleitoraes, como um dos chefes da opposi« ção. »

« Não sei o que é mais para admirar, se a audacia de certas mentiras, se o despudor e o cynismo de certos homens, que procuram conquistar, com delações calumniosas, a immortalidade do desprezo!

« Sinto prazer, que vão gozar o denunciante e seus comparsas, por me terem reduzido, a' força de imposturas, de calumnias e de infamias, ao papel de quem se justifica.

« Mas, já o disse: sou juiz; tive ordem superior para me justificar; dou contas de minha conducta a' sociedade, que tem direito de exigi-las; julgo, portanto, salva a minha dignidade.

« Responderei.

« Promovi e assisti á algumas reuniões politicas do Bom Jardim, e nellas fiz sentir aos meus amigos e correligionarios, na linguagem moderada e sensata, que costumo fallar, que deviam pleitear a eleição, que era isto um dever, dever de cidadãos, dever de homens politicos.

« Isto mesmo já disse pelo *Diario de Pernambuco*, no artigo a que allude a denuncia, em resposta ás falsidades e calumnias de uma gazeta pelourinho, intitulada—*A Situação*.—

« Desse meu procedimento não me justifico; porque não o tenho por criminoso.

« Consideral-o tal, fôra fazer ao governo uma injuria, e uma satyra pungente ao meu paiz.

« Porque diz o denunciante, que eu manifestei-me ostensivamente contra o governo, não o sei.

« Se pensa isto, porque eu fiz, fóra do termo em que sou juiz, acto de opposicionista moderado e respeitador das leis, então ou não o comprehendo; e, ou o denunciante é um estupido, ou ha defeito na minha intelligencia.

« Penso, que desejar ver um partido substituir á outro na governação do paiz, e para este fim trabalhar dentro da esphera da legalidade, não é aggredir ao governo. Os partidos podem cair e subir, sem que o governo, que com elles não se confunde, que é uma entidade á parte, soffra o menor abalo; e a lei fundamental que autorisa, que quer mesmo, podemos assim dizer, essas mudanças de politica, quando aconselhadas pelo publico interesse, não considera certamente os actos tendentes a opera-las, como attentados contra o governo.

« Se, manifestando-me contra a politica dominante, manifestei-me contra o governo, o crime é o crime do immoderado desejo, que tem o denunciante de denegrir-me, ou da sua deploravel cegueira de espirito.

« Chego aos acontecimentos da noite de 2 de fevereiro.

« Estava em minha casa naquella noite, quando ouvi grande vozeria e tumulto lá para o principio da rua Direita, onde tinha parado a gente da opposição, que, precedida de uma banda de musica, inerme percorria as ruas desta cidade. Serião 9 horas da noite. Procurei informar-me do que se passava, e soube que, um grande conflicto se havia travado entre os votantes da opposição, e os homens armados, que estavam pela calçada e dentro da casa do subdelegado Manoel Gonsalves.

MUTILADO

ILEGIVEL

« A vista disto não hesitei.

« Havia uma desordem a acalmar, uma luta, que poderia tornar-se sangrenta, a impedir; não devia ficar espectador inactivo: dirigi me immediatamente para onde me chamava o meu dever de autoridade publica.

« Antes de chegar á casa do subdelegado Manoel Gonsalves, encontrei o destacamento em armas, 40 praças pouco mais ou menos, postas em formatura no meio da rua, em attitude de fazerem fogo sobre o povo, que lhe estava em frente. Affligio-me em extremo aquelle espectaculo pelas desgraças, que via iminentes. Não posso repetir as palavras, que então proferi, nem expor detalhadamente os esforços que empreguei; mas digo-o, cheio da satisfação, que dá o sentimento de um dever cumprido, e digo-o sem temor de ser desmentido pelos que estiveram presentes, e são incapazes de sacrificar a verdade a sentimentos indignos, que fiz tudo o que era humanamente possivel para impedir a luta sanguinolenta, que estava prestes a começar.

« E os meus esforços foram coroados do mais feliz resultado. A massa de votantes da opposição, superior talvez a 800 homens, retirou-se para o convento do Carmo, e o destacamento recolheu-se ao quartel.

« Os proprios amigos do denunciante, e elle mesmo depois do conflicto e nos dias seguintes, *antes de se haver formado o plano de adulterar os factos*, para se me fazer passar por *fautor* de desordens, diziam, que a mim *principalmente* era devido o ter-se evitado o derramamento de sangue. Um d'elles no fervor d e sua admiração chegou a chamar-me—Anjo da paz.

« Eis o que me é relativo nos acontecimentos de 2 de fevereiro.

« No dia 3 fui á matriz dar o meu voto, como eleitor, e immediatamente retirei-me.

« Antes d'isso, fallou-se, que a policia ia fazer fogo sobre os votantes da matriz, para expelli-los de la'; fui então a casa do Dr. Gonçalves da Rocha, juiz de direito, convida-lo para de combinação empregarmos os meios tendentes a' evitar essa triste extremidade; convite este, que não foi acceito, porque constou-nos logo ali, que a policia ia para a igreja do Amparo *fazer duplicata*. O attestado, sob n. 1, mostra o que se passou entre mim e o Dr. juiz de direito.

« O attestado do mesmo Dr. juiz de direito, sob n. 2, o do respeitavel vigario, Domingos Alvares Vieira, sob n. 3, o do cirurgião João Domingues da Silva sob n. 4, e do tenente-coronel Bento José Ferreira Rabello, que então estava no exercicio da delegacia, sob n. 5, servem para provar a verdade de tudo quanto deixo dito, a' cerca do meu procedimento em a noite de 2 de fevereiro, e todos elles demonstram, que o denunciante mentio, affirmando, *que contrariei as ordens do Delegado, que ameacei o commandante do destacamento, e que declarei ao juiz de direito poder desarmar a gente da matriz, inculcando me chefe da opposição*.

« Não era chefe da opposição, nem como tal figurei em circumstancia alguma. Não era e nem podia — se-lo, — por que declarei solemnemente, que não tomaria a menor parte no pleito eleitoral; por que a minha posição de juiz me impunha a mais absoluta neutralidade; que me limitaria a dar o meu voto, e nada mais.—E isto realisei.

« A influencia, que eu tinha sobre a opposição era a mesma, que sempre exerce toda autoridade respeitada e de prestigio, quando obra em nome da lei.

« Foi, pois, por ter-me abstido da luta eleitoral, que sou accusado de partidario infrene; foi por ter feito esforços inauditos, expondo a minha pessoa, para impedir, que corresse muito sangue nas ruas desta cidade, que sou accusado de perturbador da ordem publica!

« Não importa.

« *Rousseau* dizia á *Voltaire*: — « as calumnias « de teus inimigos são o cortejo da tua gloria » —, e eu penso, que o odio, as calumnias, as perseguições de certos individuos, são para um juiz integro um tributo pago ao seu merito; e este pensamento é para mim uma consolação.

« Julgo ter respondido ás accusações dirigidas a mim, como homem politico; passo agora aos pontos da denuncia, em que sou atacado como juiz municipal e de orphãos.

« Diz o denunciante, ou quem escreveu o que elle assignou, que eu mereço ser suspenso, processado e punido por ter em dezembro do anno proximo passado, no começo das ferias, abandonado o termo, para passar dias em Bom Jardim, *sem licença de governo, e com detrimento das partes*; e affirma, que Bom Jardim dista desta cidade 23 leguas.

« Fui, é verdade, para Bom Jardim passar as duas semanas de festa em companhia de minha velha mãi paralytica, e para isto não solicitei licença do governo; mas se procedi assim, foi por que me julgava autorisado á faze-lo pelo decreto n. 1285 de 30 de novembro de 1853, — que permitte aos juizes essas sahidas dos termos para distancias taes, que possam ser percorridas em 24 horas; e Bom Jardim, como é sabido, dista desta cidade somente 17 leguas; espaço que pode ser transposto em 12 horas.

« E' falso, que essa minha ausencia tivesse prejudicado a alguem. Deixei de dar durante ella duas audiencias do crime; mas nas audiencias do crime, como prova o documento n. 6, desde que sou juiz nesta comarca, ainda não se me fez um só requerimento

« Isso que se diz na denuncia, á cerca da justificação do subdelegado Montenegro,— é pura mentira. Essa justificação foi dada no dia 16 de janeiro, quando eu já me achava de volta n'esta cidade, como prova o documento sob n. 7, e como poderá até declarar o proprio Montenegro, que por mais de uma vez esteve n'esse dia em minha casa.

« Se elle, pois, não a quiz dar perante mim, foi por que isto não lhe convinha. Preferio o juiz de paz Ressurreição, que é armador de igrejas e fiscal, por que diante desse juiz teriam menos acanhamento e escrupulo as testemunhas, trazidas *para debaixo de juramento fallarem bem d'elle*.

« Se por não dar duas audiencias, em tempo de ferias, commetti falta, pequei certamente com muitos outros, ou para melhor dizer, com todos os juizes desta provincia; e punir a todos (porque a um só fora injustiça) seria fatigar os tribunaes com processos insignificantes contra a recommendação do ministerio da justiça feita, se me nao engano, em fevereiro de 1866.

« Creio, que é escusado defender-me mais de tão futil accusação.

« Sou accusado ainda de ter feito arrolamentos de grandes heranças, e de ter recebido por esses arrolamentos custas como juiz, avaliador e partidor.

« E' inexacto, é falso que eu tenha feito o que diz o denunciante.

« Reduzidos os factos ás suas verdadeiras proporções, tirado o que ha de calumnioso, ver-se-ha, que não ha motivo para se me fazer o menor reparo.

« Tenho dividido por essa forma de arrolamento muitas heranças, porém pequenas; e assim tenho feito por ser esta praxe aconselhada por abalisados escriptores, por me parecer ella racional, e consoante ao espirito de nossa legislação, que recommenda aos juizes de orphãos, dentro da esphera do poder discricionario, que lhes concede,—todo o que for de vantagem para os orphãos, seus administrados.

« Diz *Per. e Souza* not. 1021: — « Não se de- « ve fazer inventario, quando for menor a despeza, « do que o lucro do orphão, ou quando a herança « for de muito pouco valor. » « O juiz mesmo « faz um breve arrolamento, avalia, divide, e sen- « tencia logo. » *Asambuja, Susano, Processo orph.*

« Sempre que me tem parecido que procedendo-se á divisão de uma herança pela forma ordinaria, isto e, pelo inventario, o quinhão de cada herdeiro seria muito desfalcado pelas custas, hei eu mesmo, segundo recommenda o citado *Asambuja*, avaliado, dividido, e sentenciado. Na denuncia considera-se crime esse meu proceder; por que partilhei por esse modo heranças superiores á um conto de réis.

« Dá-se ahi a entender, que a herança, excedendo esse valor, não póde ser considerada modica, nem dar lugar a partilha por arrolamento.

« Não aceito esta theoria, porque não lhe acho o menor apoio, nem na razão, nem na doutrina dos praxistas.

« Não ha lei nem praxe, que determine o valor, acima do qual não existe mais a modicidade, que, segundo o denunciante, autorisa os arrolamentos.

« Todo é deixado ao arbitrio do juiz, e o juiz, pelo conselho e recommendação dos praxistas, deve preferir essa forma breve, barata, summarissima, sempre que o exigir a conveniencia dos herdeiros orphãos.

« Se assim é, toda vez que o juiz entender, que existe essa conveniencia, deve fazer *arrolamentos*, pouco importando, que o acervo da herança seja de 1, 2 3, 4, 5 contos de réis.

« E de mais, uma herança excedente a um conto de réis, para o fim de ser dividida por arrolamento, póde ser considerada mais modica, do que uma de 300$000 ou 400$000.

« Uma herança de 5 contos de réis por exemplo, mas tão gravada de dividas passivas, e á dividir-se por tantos herdeiros, que só vem tocar a cada um a ridicula quantia de 130$000, como succedeu com a herança do tenente Miguel Lins da Silva, a maior que dividi por arrolamento, não esta' menos no caso de ser partilhada por esse modo, segundo o espirito da doutrina dos praxistas, de que uma de 300$000 ou 400$000, mas livre de dividas, e partivel somente por dous herdeiros. (Documento n. 8.)

« Isto me parece irrespondivel.

« E' assim que tenho entendido a theoria dos praxistas, e é de accordo com essa intelligencia, que tenho procedido.

« Com o poder de julgar dos casos, em que as heranças, sendo modicas, devem ser partilhadas por arrolamento, tenho feito sempre desse poder o uso aconselhado pelas circumstancias, e pela conveniencia dos orphãos.

« Onde esta' o meu crime?

« No odio do denunciante tão somente.

» Quanto ao recebimento de custas, como partidor, é falso que as tenha recebido.

« A certidão sob numero... e o termo de exame sob numero... ahi estão para prova lo.

« Como juiz, e como avaliador, tenho recebido; e tenho recebido, porque a isto me julgo com direito.

« E das custas, que competem ao avaliador, só tenho recebido a da simples avaliação, porque as outras recebo, como juiz. Porém antes de ir adiante, chamo a attenção de V. Exc. para a certidão, sob n. 9, da qual se vê, que muitos desses arrolamentos tenho feito gratuitamente, e de muitos outros tenho mandado contar somente metade das custas. Chamo tambem a attenção de V. Exc. para esse ponto: *que as custas que percebo nos inventarios ordinarios excedem muito ás que me cabem nos arrolamentos.*

« Com isto julgo, que ficará sem effeito, a baixa, orpe e immunda insinuação que faz o denunciante, quando da' a' entender, que eu sómente com o fito em maior lucro, procedo a' arrolamentos, quando devia fazer inventarios regulares.

« Repillo essa injuria infame com toda a indignação de minha alma.

« Desses arrolamentos só resultam vantagens para os herdeiros; eu tenho com elles augmento consideravel de trabalho, e diminuição de salario; nada mais.

« Agora, dizer-se que não devo receber custas como avaliador, por que recebo como juiz, é affirmar-se sem motivo plausivel, com um fim perverso, uma verdadeira sem razão.

« Porque o juiz deverá fazer gratuitamente um serviço que é remunerado sendo feito por outro?

« Sera' o juiz de orphãos um agente de caridade? O seu trabalho não estara' como o dos outros, sob a lei que pede para todo serviço uma remuneração?

« Antes de haverem *destribuidores e contadores*, o trabalho da *conta e da destribuição*, era feito pelos juizes, que por elles recebiam custas; e nunca por tal facto foi accusado juiz algum. E por que, quando o juiz faz o trabalho de avaliodor não deve receber custas de avaliador? Não é principio corrente em direito,—que onde se da' a mesma razão, deve-se dar a mesma disposição?—

« Em fim, se não tenho procedido regularmente, é força convir que a materia não é liquida; que o caso é desses, em que o juiz deve fazer uso do seu direito de interpretar a lei,

« E se a minha interpretação não é a verdadeira, ao governo imperial deve ser submettida a duvida para ter a conveniente decisão.

« Até la', seguirei a minha opinião, que me parece verdadeira, despresando o parecer desse denunciante—calumniador que só respira odio contra mim.

« Sim; o odio que me vota o denunciante, revela-o toda essa denuncia.

« Elle chegou a dizer *que eu sou um juiz que só tem usado do seu cargo em proveito proprio!...*

« Ousar dizer isto, quando devia saber que não se faria demorar muito o mais completo e solemne desmentido!

« Ha 4 annos que exerço nesta comarca a vara de orphãos, e durante esse curto espaço de tempo tenho feito cem vezes mais bem beneficio dos orphãos de que os meus dous ultimos antecessores durante todo tempo que aqui estiveram—onze annos! Sou forçado a fallar nisto no interesse da minha defeza, e fallo com documentos authenticos.

« O juiz meu penultimo antecessor, recolheu durante a sua estada nesta comarca, de dinheiros de orphãos, 300$ (documento n. 10). O juiz meu ultimo antecessor, recolheu a quantia de 436$180 (documento n. citado). E eu hei recolhido .... 17:970$076; hei arrecadado de alcances de tutores, em bens de raiz 10:267$182; hei feito arrendar em hasta publica todas as propriedades pertencentes no todo ou em parte aos orphãos para que ellas lhes dêem annualmente algum rendimento; hei tambem feito render, como nunca renderam, os patrimonios das differentes capellas que ha neste termo; hei feito redificar 4 templos que encontrei em estado de não servirem mais para o culto divino, dous dos quaes, haviam mais de 15 annos que estavam reduzidos a redil de cabras e ovelhas e de outros animaes; tenho emfim, com satisfação o digo, feito tudo que me tem sido possivel, para cumprir com todos os meus deveres de juiz (documento citado.) Entretanto, diz o denunciante—calumniador, que sou um juiz que só curo dos meus interesses, que só busco o meu proveito, em detrimento de interesses sagrados confiados a minha protecção!!

« Por isto avalie V. Exc. dos sentimentos que dictaram essa denuncia.

« Mas isto não basta.

« Não posso consentir que o denunciante cubra o seu rosto de miseravel calumniador, com a mascara de homem que pugna pela lei e pela justiça.

« Mostrarei quem elle é.

« João Paulino da Cunha Gouveia é uma tristissima excepção do principio acceito pelas sagradas letras—*arbor bona non potest malos fructus facere!*

« E de feito, ainda não se vio um filho respeitar menos as tradicções honrosas de seu pai!

« A' uma vida rica de virtudes civicas e domesticas que lhe deixou para exemplo o seu nobre e illustre progenitor, elle antepõe uma vida desregrada e marcada de crimes. Ainda bem não tinha completado seu quinto lustro e ja o estigma que havia assignalado Caim e o exposto a' execração publica, negrejava-lhe sinistro sobre a fronte!

« O primeiro sangue por elle derramado, a primeira victima immolada pela sua ferocidade foi um seu parente em gra'o muito proximo.

« O desditoso mancebo José Joaquim da Cunha Rocha, geralmente estimado pelas suas excellentes qualidades, e principalmente pela sua indole boa e pacifica, em pleno dia, no meio de uma estrada publica, é derrubado do cavallo em que ia montado, por um tiro de bacamarte, que traiçoeiramente lhe dispara o denunciante por suas proprias mãos!

« E isto sem ter havido da parte da victima a menor aggressão ou provocação.

« Este facto atroz, estrondou por toda a comarca; um grito geral de indignação rebentou de todos os peitos; a autoridade publica, cumprindo o seu dever, instaurou o competente processo, e delle surgio uma prova testemunhal assaz forte para autorisar a pronuncia contra o denunciante, e capaz de fazer-lhe decretar para os pés um par de grilhões.

« Foragido do lar domestico, escapou por isso a' prisão, e protegido pela longanimidade de alguns de seus parentes, aos quaes elle hoje constantemente insulta, aproveitou-se da occasião em que vio as varas de direito e municipal empunhadas por juizes leigos, ou de - emboscada—, na espirituosa phrase do Sr. desembargador Rigueira Costa, para interpor, como interpoz, perante elles um monstruoso recurso, que foi ultimamente levado ao conhecimento do Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, quando na administração da provincia; e em virtude de recommendação de S. Exc., devendo o promotor publico interpor recurso da despronuncia, valeu-se o denunciante de infundada prescripção, processada e julgada a' seu favor ainda por um juiz de—*emboscada*—! (documento sob n. 11.)

« O sangue de Cunha Rocha ainda hoje brada vingança e clama justiça... E o seu matador, com a impassibilidade e ferocidade que lhe são proprias, zomba e escarnece das leis e das autoridades, e ameaça fazer do bacamarte o seu pedestal de gloria!

« Eis o homem que se atreve a fallar em lei, em honra, em moralidade publica!

« Um criminoso confesso!!...

« Unido a seu irmão Trajano Olympio da Cunha Gouveia, unico membro da sua familia com quem entretem estreita amisade, *pelos muitos pontos de igualdade* que entre si existem, apresenta-se perante a primeira autoridade da provincia para accusar a um juiz de quem nunca recebeu ou soffreu a mais leve perseguição ou injustiça!

« Este facto só por si, é sufficiente para dar uma idéa do caracter do denunciante.

« Todo juiz nesta comarca, que não fechar os olhos as maselas do denunciante e ás dos seus comparsas, é um juiz prevaricador, merecedor de severa punição.

« Apello para o Exm. Sr. desembargador Rigueira Costa, Drs. Freitas Henriques e João Hircano, para que digam, se o denunciante [illegible] um dos que, mais esbravejam contra as suas judicaturas nesta comarca.

« O motivo que levou o denunciante a dar a denuncia, á que ora respondo, não foi o amor á justiça, o respeito á lei; mas sim um motivo torpissimo, como quasi todos que servem de motores as suas acções.

« O denunciante e o seu predilecto irmão, Trajano Olympio da Cunha Gouveia, entenderam, que deviam e deviam desfructar a vida no *dulcefar niente, no santo e beatifico ocio*, a custa da fortuna alheia.

« Começaram por contrahir numerosas e avultadas dividas, e acabaram por não as querer pagar.

« Os credores de balde esgotavam os meios amigaveis; as ameaças, proprias de *valentões* (do que elles tanto se afanavam!) seguiam de perto a qualquer tentativa de accommodação, por aquelles empregada.

« Os credores, desenganados á final, de que com semelhantes devedores os meios brandos e amigaveis eram infructiferos, e só serviam para tornalos mais audazes e petulantes, recorreram a justiça.

« Novas difficuldades! Não havia juiz de paz, que despachasse petição alguma contra taes *valentões*.

« Um unico, o distincto coronel Mariano Ramos de Mendonça, quando succedia achar-se na cadeira, era a excepção da regra. (Doc. n. 12.)

« Mas feita a conciliação, sobrevinham novas difficuldades!

« Todos se averbavam de suspeitos, e quasi todos sem motivos ou por motivos frivolos.

« Em uma carta de sentença exequenda de Rocha Lima & Guimarães contra os denunciantes, dez juizes se averbaram de suspeitos, como se vê do documento sob n. 13.

« Foi preciso, que cessasse o meu impedimento, para que a referida carta de sentença exequenda, recebesse o devido *cumpra-se*. (Documento citado).

« *Inde ira!*

« E' mister punirmos semelhante ousadia, disseram elles.

« E' mister infligirmos um castigo a esse juiz altivo que nos mede por qualquer bitola!

« E' mister, que esse juiz d'ora em diante, não funccione mais em causas nossas!

« O que devemos para isso fazer? Recorrer ás denuncias.

« Denuncia dada, suspeição infallivel!

« E só assim seremos salvos das exigencias dos nossos implacaveis credores...

« Os documentos, sob ns. 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, tornam bem patente este infame jogo, esta miseravel trica, aconselhada na *banca* da corrupção!!..

« Eis, Exm. Sr., o que me occorre a responder a V. Exc., que se dignará desculpar-me o desalinho das phrazes, e o emprego de uma ou outra expressão, por ventura menos propria e conveniente, fazendo a devida justiça a mim e ao denunciante.

« Deus guarde a V. Exc.

« Cidade de Goyanna, 5 de abril de 1867.

« Illm. Exm. Sr. conselheiro Francisco de Paula da Silveira Lobo, presidente da provincia.

O juiz municipal e de orphãos.

« *Henrique Pereira de Lucena.* »

Publicações a pedido

Os buffos parisienses.

A opera comica—O 66—e a sua execução.

Acaba de ser representada, pela primeira vez, no nosso theatro de Santa Isabel, a opera comica, em um acto—O 66—, á nosso vêr, uma das melhores composições de Offembach.

Figuraram no espectaculo os artistas Noury, Pelva e Mlle Adèle Lenormand; esta, no desempenho do papel de Grittly; Mr. Pelva, no de Frantz, e Mr. Naury, no de Joseph Berthold.

A opera—O 66—, é incontestavelmente um mimo d'arte, tanto encarada debaixo do ponto de vista litterario, como musical.

Como trabalho litterario, torna-se notavel pela moralidade do fim a que se propozeram, Forges e Laurencin, seus autores, e pelo desenvolvimento correcto e mimoso da consepção.

Como creação musical, ainda mais se recommenda, pela delicadeza e fino tacto, com que se houve o inspirado Offembach, em tão poetica e linda composição.

A execução foi satisfactoria; e nem o contrario se poderia esperar.

Os Srs. Naury e Pelva, como sempre, conservaram-se na altura condigna do seu talento, e foram devidamente applaudidos pelos espectadores justiceiros e imparciaes.

Frantz e Joseph Berthold foram cabalmente reproduzidos em scena por esses dous distinctos artistas, que, á nosso vêr, acham-se acima de todo e qualquer juizo favoravel que se lhes possa fazer.

O papel de Grittly, cuja mimosissima e difficil execução muito acertadamente coube á Mlle Adèle Lenormand, foi desempenhado de um modo cabal.

Mlle Adèle Lenormand, animada pelo justo apreço que o publico illustrado tem dado a seus talentos, tornando-se uma verdadeira rainha do palco pelo donaire e graça de seus gestos e movimentos, pela doçura de sua voz melodioza, pelos attractivos de seus olhares eloquentes, e por todos os dotes divinos, que se reunem para formar as creaturas raras, mais uma vez teve para ser sincera e devidamente admirada e applandida.

E' que o fogo santo do genio abrasa e illumina a sua bella fronte de artista.

E' que o talento e a belleza, além de muitos outros encantos, se reuniram para eleva-la a altura, que não é dado a todos attingir.

Trajando um lindo e bem talhado saiote de seda encarnada, franjado de veludo preto, Mlle Adèle Lenormand, se transformára perfeitamente na tyroliense Grittly, a bella ingenua e apaixonada prima de Frantz.

Desde a primeira até a ultima scena da opera, Mlle Adèle Lenormand, desempenhou o papel de Grittly, com tal perfeição, que de todos os espectadores indestinctamente recebeu os mais sinceros, espontaneos e freneticos applausos.

A cada melodiosa nota desprendida de seus labios de rosa, Mlle Adèle Lenormand, era saudada com repetidos bravos, palmas e flores.

Ao espirar a ultima nota do romance, que traduzimos, e que faz parte deste nosso escripto, de um dos camarotes da esquerda, atiraram e foi cair-lhe aos pés, uma symbolica e linda grinalda de folhas de louro, entremeadas de folhas e botões de rosa, com um laço de fita de seda branca adamascada, em cujas extremidades lia-se, em grandes letras de ouro, as inscripções:—*A' Mlle Adèle Lenormand! A' l'artiste distainguée!*

E' mais uma prova do apreço, que por meio do seu talento artistico, Mlle Adèle Lenormand, tem conquistado no nosso theatro.

Se nos sobrasse tempo dariamos aos leitores a traducção de todos os versos que foram por ella cantados, no desempenho do papel de Grittly; não só por que o foram com sentimento e arte, como por que são lindissimos. Todavia não podemos nos furtar ao dezejo de transcrever aqui os quatro seguintes versos, inspirados pela saudade e pela dôr que sentia Grittly ao receber a carta de sua querida e infeliz irmã:

« *Adieu, Tyrol, adieu, montagnes,*
Rien ne peut plus me retenir...
Adieu, ma mère et mes compagnes,
Là bas on pleure... il faut partir!... »

Terminamos aqui o nosso escripto, cujas palavras são apenas um pallido reflexo, do que desejavamos dizer, e a que tem direito Mlle Adèle Lenormand, essa bella e fulgurante estrella do palco.

E' de um effeito admiravel, e nos faz bater o coração, a 4a scena da opera, quando Grittly, tendo nas mãos a sua guitarra, quebrada, balbucia as seguintes palavras, em referencia a Frantz, o seu ingrato primo:

« *Brisée! ... ma pauvre guitarre! ... Ah! Frantz!... on a bien raison de dire que la richesse vous change le cœur.* »

Eis o romance, que traduzimos, para cujo trabalho pedimos indulgencia aos nossos leitores.

ROMANCE.

Era a fiel companheira
Dos gratos e dos máos dias:
Eu era rica com ella...
—Meus amores e alegrias!...
Sua voz harmoniosa
A' minha voz respondia;
Eram della, os meus segredos,
Todos, ella, conhecia:
Dizia-lhe os meus prazeres,
As minhas penas e ais...
Mas, agora, embóra o queira,
Não [illegible] posso dizer mais!...

Quando, Frantz, me acordava,
Cantando ao romper do dia,
Complacente, harmoniosa,
M'nha guitarra respondia!...
No entanto foi elle, o ingrato,
Que a pobresinha quebrou!...
Agora [illegible] magoas,
Agora [illegible] ais!...
Se, sob minha janella,
Como outr'ora canta ainda,
Sem a minha companheira,
Não lhe responderei mais!...

Recife, 5 de julho de 1867.

Seus nom.

Attenção.

O curador fiscal da massa fallida de Amaro Gonçalves dos Santos, julga do seu dever responder ao annuncio ou protesto do Sr. Antonio Gonçalves dos Santos, irmão do fallido, inserido no *Diario de Pernambuco* de hoje 8 de julho sob n. 153, acerca da venda em leilão de alguns moveis e dos escravos Rosa e Mathias da mesma massa, publicando a sentença de pronuncia do dito fallido, e a petição que o dito Antonio Gonçalves dos Santos, dirigio no dia 4 do corrente mez ao Illm. Sr. Dr. juiz do commercio, embargando como terceiro senhor, possuidor prejudicado dos ditos moveis e escravos, ao passo que agora pelo seu annuncio diz que, *taes bens estão sujeitos ao cumprimento de disposições testamentarias, da finada mulher do fallido, e por isso sequestrados por mandado do Illm. Sr. Dr. provedor de residuos deste termo do Recife*; logo esses bens são da massa e o annuncio do Sr. Antonio Gonçalves, veio ainda mais provar o que o curador fiscal disse na informação, que deu na petição do mesmo Sr. Antonio Gonçalves.

Recife, 8 de julho de 1867.

O curador fiscal, Manoel Joaquim Baptista

Vistos estes autos, em que é fallido o commerciante Amaro Gonçalves dos Santos, mostra-se que este foi a requerimento de um seu credor, declarado fallido pela sentença a fl. 32 v., confirmada pela superior decisão de fl. 54: mostra-se, que averiguadas as causas da fallencia, reconheceu-se ser a mesma devida a excessos de despezas do fallido, e ma' gestão dos seus negocios: mostra-se mais que o fallido apresentou sua escripturação commercial truncada; e a parte apresentada é irregular, e viciada por entrelinhas e rasuras e tão deficiente, que se não pode conhecer bem a situação dos negocios do fallido, e explicar as suas transações, dando justificação as suas receitas; mostra-se mais que o fallecido occultou valores da massa fallida; como tudo se manifesta da minuta de exame a fl. 212, e mais peças dos autos. E attendendo que o fallido em suas razões a fl. 307 não justifica por forma alguma, as arguições apontadas e que assim tem infringido ás disposições dos arts. 800 § 1, 801 §§ 1 e 2 e 802 §§ 1, 2 e 6 do cod. commercial, julgo a fallencia culposa e fraudulenta, e pronuncio o fallido como incurso nas penas do art. 263 do codigo criminal, ficando obrigado a prisão e livramento na forma da lei. Desta minha decisão recorro para o superior tribunal da relação; e cumpra o escrivão o seu regimento, pagas as custas pela massa fallida.

Recife, 5 de junho de 1867.—Tristão de Alencar Araripe.

Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.— Antonio Gonçalves dos Santos, tem legitimos embargos de terceiro senhor possuidor e prejudicado, a oppôr a arrematação dos escravos Mathias e Rosa, bem como aos trastes que foram considerados pertencerem a massa fallida de Amaro Gonçalves dos Santos. Pede a V. S. conceda vista para dito fim.— E R. Mce.—Antonio Gonçalves dos Santos.— Informe o curador fiscal com brevidade.—Recife 4 de julho de 1867.—Alencar Araripe.

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio.—Os escravos Mathias e Rosa, bem como Vicente e Antonio, e os moveis, foram descriptos pelo fallido Amaro Gonçalves dos Santos, como seus no inventario a que V. S. procedeu, por occasião da abertura da fallencia, tendo sido antes relacionados no activo do balanço, que o proprio fallido apresentou aos seus credores, quando pertendeu uma moratoria particular. Declarada a pronuncia do mesmo fallido, apresentou-se ao Sr. juiz municipal da 2a vara, um requerimento em nome de Vicente e Antonio, pedindo ser manutenidos em sua liberdade, e agora se apresenta Antonio Gonçalves dos Santos irmão do fallido, dizendo-se senhor possuidor prejudicado dos 2 primeiros e dos moveis! Desse modo desapparecem todos os bens, não obstante terem sido tambem descriptos no inventario a que se procedeu por fallecimento da mulher do fallido, onde foram adjudicados para pagamento dos credores, por ser o activo inferior ao passivo.

Quanto a supposta liberdade de Vicente e Antonio, o curador ja' respondeu em obse[illegible] respeitavel despacho de V. S., no reque[illegible] curador dos mesmos escravos. Acerca, [illegible] embargo do terceiro senhor possuidor prejudicado, de que se trata, pondera o mesmo curador ser isto um plano ou artificio entre o supplicante e seu irmão fallido, para subtrahirem ditos bens a massa, com o fim de se locupletarem, prejudicando os credores. Apresentando-se o mesmo supplicante sómente agora no acto do leilão, pois nada reclamou até então, parece ao curador que se deve effectuar o dito leilão. V. S., porém, mandara' o que fôr servido.—Recife, 4 de julho de 1867.—O curador fiscal Manoel Joaquim Baptista.

Tendo um meu committente me enviado uma correspondencia para ser publicada no *Diario de Pernambuco*, levei-a a typographia, e ahi se exigio a minha assignatura, para ter lugar a publicação. (*)

Sem ter lido a mesma correspondencia, ignorando o seu conteúdo, e tambem alheio a publicação de jornaes e suas responsabilidades, assignei a mesma correspondencia na melhor bôa fé, e somente para que ella fosse publicada.

Não só não tenho tido parte alguma nos repetidos ataques que os inimigos do Sr. Vellozo tem dirigido a sua bôa reputação, como sou o primeiro a reconhecer a falsidade das imputações injuriosas e calumniosas de que elle tem sido victima.

Assim foi com duplicado pezar que me vi considerado responsavel pelas imputações constantes da referida correspondencia, a qual foi publicada no *Diario* de 2 de abril com o pseudonimo de Manoel Joaquim B. M.

O que mais sentiria, se victima de minha bôa fé, vier a soffrer a imposição de uma pena, seria que alguem me considerasse capaz de faltar a verdade, injuriando e calumniando a um homem a quem sempre considerei como elle merece.

Recife, 6 de julho de 1867.

Joaquim de Souza Silva Cunha.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 8 DE JULHO DE 1867.

As 3 ½ horas da tarde.

(Sabbado 6 do corrente)

Algodão da Parahyba 1a sorte—14$800 por arroba posto a bordo.

(Hoje)

Cambio sobre Londres — 90 d/v 21 1/2 e 21 d. por 1$.

Algodão da Parahyba 1a sorte—14$800 por arroba posto a bordo.

Silveira.
Presidente.
Macedo,
Secretario.

Novo banco de Pernambuco

O novo banco suspende do ultimo deste mez de junho em diante os juros ás quantias que por conta corrente permanecem no banco.

O Novo Banco desconta letras de 7 e 9 0/0 ao anno, conforme os prasos.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 6 ...	147:301$922
Idem do dia 8 ...	25:001$622
	172:303$544

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas..	—	
« « « generos....	321	
		321
Volumes sahidos com fazendas...	92	
« « « generos....	514	
		606

(*) O signatario desta publicação achava-se no caso de servir de responsavel de artigos por elle trazidos á typographia; os artigos a' que elle allude e que foram por elle assignados necessitavam de um responsavel perante a lei; não fizemos senão ponderar-lhe isso e elle de bôa vontade se tornou o responsavel.

Se foi victima, o algoz de sua bôa fé foi quem lhe deu os artigos que elle assignou, e fez publicar sem conhecer o seu conteúdo.

Os RR.

Descarregam hoje 9 de julho.

Brigue portuguez—*Relampago*—mercadorias.
Brigue portuguez—*Constante II*—idem.
Polaca italiana—*Pegli*—idem.
Patacho norueguense—[illegible]—farinha de trigo.
Barca nacional—*Favorita*—charque.
Patacho hanoveriano—*Atlante*—idem.
Patache nacional—*Valente*—idem.
Patacho nacional—*Guilhermina*—idem.
Patacho hollandez—*Welhermena Magdalena*—idem.
Sumaca hespanhola—*Promesa*—idem.
Polaca nacional—*S. Pedro*—idem.
Brigue portuguez—*N. S. da Conceição*—idem.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES.

Rendimento do dia 1 a 6 ...	9:478$697
Idem do dia 8 ...	1:977$688
	11:456$385

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 6 ...	44:594$420
Idem do dia 8 ...	6:924$545
	51:518$965

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 8.

Rio de Janeiro e portos intermedios—5 dias e 6 horas e do ultimo porto 15 horas, vapor nacional *Guaré*, de 999 toneladas, commandante o primeiro-tenente P. H. Duarte, equipagem 56, carga differentes generos; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Observação.

Não houveram sahidas.

EDITAES.

— De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que no dia 10 do corrente, a 1 hora da tarde, e a' porta desta repartição, serão vendidos em hasta publica, livre de direitos, 50 barris com manteiga da marca F & L (deteriorada), vindos de Liverpool no vapor inglez «Amazon» entrado em dezembro de 1865, e abandonados pelos direitos a' requerimento de Ferreira & Loureiro.

Alfandega de Pernambuco 8 de julho de 1867.

O escripturario
Eutychio Mondim Pestana.

O tenente Decio de Aquino Fonseca juiz de paz do 1º districto da freguezia da Boa-Vista do termo da cidade do Recife de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente virem ou noticia delle tiverem, que João Martins de Barros me fez a petição da fórma e maneira seguinte:

Diz João Martins de Barros, que quer fazer citar a Manoel Agostinho Seixas da Fonseca por si e como socio liquidatario da extincta firma Seixas da Fonseca & Irmão, para que lhe pague a quantia de 760$810, importancia de generos comprados em seu armazem, e como não tenha querido pagar requer o supplicante a V. S para que digne-se admittir que o supplicante prove, que o supplicado se acha ausente em lugar incerto, não sabido, afim de provada a sua ausencia ser o supplicado citado por editos com o praso de 30 dias, findos elles será o supplicado citado para este conciliatorio sob pena de revelia, dando o escrivão declaração ou certidão do resultado, sendo condemnado nas custas.

Pede a V. S. illustrissimo senhor juiz de paz do 1º districto da freguezia da Boa-Vista, assim o defira. E recebera mercê.

João Caetano d'Abreu, procurador.

E mais se não continha em dita petição, e nella dei o meu despacho do theor seguinte:

Justifique. Primeiro districto da freguezia da Boa-Vista, 5 de julho de 1867.

Decio d'Aquino Fonseca.

E havendo o justificante João Martins de Barros provado perante mim o allegado em sua petição, e sendo me os autos conclusos nelle proferi a minha sentença da fórma seguinte:

Julgo por sentença a presente justificação para que produza seus devidos effeitos. O escrivão passe carta de editos contra Manoel Agostinho Seixas da Fonseca, com o praso de 30 dias para que findos elles se proceda a conciliação. O justificante João Martins de Barros, pague as custas.

Primeiro districto da freguezia da Boa-Vista, 6 de julho de 1867.

Decio d'Aquino Fonseca.

Em virtude de minha sentença passou-se a presente carta de editos com o preso de 30 dias; e pelo theor da qual chama-se e cita-se a Manoel Agostinho Seixas da Fonseca, para comparecer na primeira audiencia deste juizo depois de findos os 30 dias; e para que a presente chegue ao conhecimento do dito supplicado, seus parentes e amigos, o presente affixado no lugar mais publico deste districto e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 6 dias do mez de julho de 1867. Eu Francisco de Barros Corrêa, escrivão que o escrevi.

Decio d'Aquino Fonseca.

DECLARAÇÕES.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

O Illm. Sr. commendador José Pires Ferreira, thesoureiro da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 22 do corrente pelas 10 horas manhãa, no salão da casa dos expostos fara' pagamento das mensalidades de abril e junho findo, as amas que se apresentarem com as crianças que tomaram para amamentar.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 8 de julho de 1867.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico a quem interessar possa, que no dia 12 do corrente mez começarão na referida thesouraria os pagamentos das pensões do monte pio geral dos servidores do estado, vencidos até o ultimo de junho proximo passado.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 8 de julho de 1867. — Servindo de official-maior—Manoel José Pinto.

— O tribunal do commercio de Pernambuco em vista do que dispõe o art. 9.º do decreto n. 863 de 17 de novembro de 1851 faz publica a vaga de um dos officios de interprete de commercio desta praça, e marca o prazo de 60 dias contados desta data para que aquelles que se acharem habilitados apresentem seus requerimentos instruidos com os documentos de que trata o art. 6.º do mencionado decreto.

E para constar mandei passar o presente que será publicado nos jornaes de maior circulação, o qual vai por mim assignado nesta secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco aos 4 de julho de 1867.

O secretario,
José Marcellino da Rosa.

— O conselho de compras do arsenal de guerra precisa comprar o seguinte:

2 livros em branco de papel holanda pautado com 50 folhas.
1 dito dito dito com 70 ditas.
4 ditos dito dito com 16 ditas.
2 ditos dito dito com 20 ditas.
2 ditos dito dito com 24 ditas.
2 ditos dito dito com 40 ditas.
1 dito dito dito com 50 ditas.
1 dito dito dito com 80 ditas.
4 caldeirões para 50 praças (de ferro.)
2 garfos grandes de metal para cosinha.
2 facas ditas ditas de dita.
20 lenções de latão de 10 libras cada um.
4 arrobas de estanho em verguinha.

Quem quizer vender ditos artigos apresentem suas propostas em carta fechada com as respectivas amostras na sala do conselho as 11 horas do dia 11 do corrente.

Conselho de compras do arsenal de guerra 6 de julho de 1867.—José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa de Mello, presidente.

CORREIO GERAL.

Relação das cartas registradas vindas do sul pelo vapor «Guará» para os senhores abaixo declarados:

Dr. Antonio Buarque de Gusmão, Candido Alberto Sodré da Motta, Candido Cesar da Silva Leão, Dr. Candido Cassimiro Goedes Alcoforado, Cornelio Ferreira França Filho, major Fabricio Gomes Pedroso, Gabriel Antunes, Hermenegildo B. de Almeida, Jacintho T. Esmeraldo, Joaquim Maria Palmeira, João Antonio Gonçalves Junior, João Rodolpho do Miranda, José Joaquim Rabayanna de Oliveira, Manoel Accioly Santiago Ramos, Manoel Joaquim de Miranda e Silva, Manoel da Silva Mendonça, Praxedes Gomes da Silva Pitanga, padre Venancio Lins Telles Barreto.

Inspecção do arsenal de marinha.

A inspecção do arsenal de marinha compra uma vergontea de pinho que tenha 62 pés de comprimento e 15 a 16 pollegadas de diametro.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 5 de julho de 1867.

O secretario.
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

AVISO

De ordem do Illm. Sr. regedor do Gymnasio, declaro que esta' aberta a inscripção por seis mezes, para o provimento dos lugares de repetidores do mesmo Gymnasio. Os pretendentes devem apresentar na secretaria deste estabelecimento os seus requerimentos, ajuntando prova de idade maior de 18 annos, attestado de moralidade, consentimento de seus pais ou de quem os representar, se não tiverem ainda attingido a maioridade, e documentos que abonem a sua aptidão litteraria nos termos do art. 30 § 2º do regimento de 25 de julho de 1855.

Secretaria do Gymnasio, 6 de julho de 1867.

Antonio d'Assumpção Cabral,
Secretario.

CORREIO GERAL

Relação das cartas registradas existentes na administração do correio desta cidade para os senhores abaixo declarados:

Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães, Dr. Antonio Buarque de Gusmão, D. Francisca Brigida de Mello, Dr. Francisco Lucas de Souza Rangel, Francisco Vieira Perdigão, Gomes Devis, João Martins Gonçalves, José de Amorim Lima, José Antonio de Oliveira, Leandra Joaquina do Sacramento, Manoel Gomes d s Santos, padre Raymundo João de Oliveira, Vicente Navarro de Andrade.

— Pela administração do correio desta cidade se faz publico que hoje (9) ao meio dia fechar-se-ha a mala que o vapor americano *Lady Lang*, tem de conduzir para o Rio de Janeiro em directura.

— Os 30 dias uteis para o pagamento da decima dos predios urbanos sobre bens de mão morta, e de 20 por cento do consumo de aguardente no segundo semestre de 1866 a 1867, findam-se no dia 9 de julho vindouro, findo os quaes estarão os contribuintes sugeitos a multa de que trata o art. 50 da lei provincial n. 596 de 13 de maio de 1864.

Mesa do consulado provincial 8 de julho de 1867.

Servindo de administrador,
T. M. G. Pereira da Silva.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.

Parahiba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará e Acaracú.

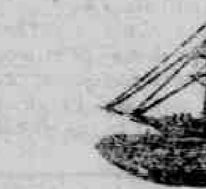

No dia 15 as 5 horas da tarde segue o vapor *Pirapama*, commandante Torres, para os portos acima indicados. Recebe carga até o dia 13. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

COMPANHIA
DAS
Messageries Imperiales

Até o dia 14 do corrente mez espera-se dos portos da Europa o vapor francez [illegible] o qual depois da demora do costume seguirá para a Bahia e Rio de Janeiro.

Para condições, fretes e passagens trata-se na agencia rua do Trapiche n. 3.

GOMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.

Maceió e escalas, Penedo e Aracajú.

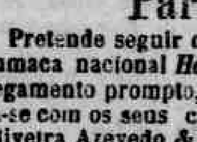

No dia 15 as 5 horas da tarde segue o vapor *Ipojuca*, commandante Martins para os portos acima indicados. Recebe carga até o dia 12. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

Para a Bahia

Pretende seguir com muita brevidade a veleira sumaca nacional *Hortencio*, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Para o Aracaty

Segue em poucos dias o bem conhecido e veleiro palhabote nacional *Dous Amigos*, tem parte do seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR

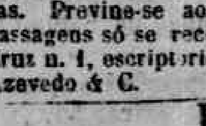

E' esperado dos portos do norte até o dia 12 de julho o vapor *Santa Cruz*, commandante Guilherme Waddington, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Lisboa.

Segue em poucos dias o brigue portuguez *Constante II*: para carga e passageiros trata-se com Oliveira Filhos & C.a, largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na Praça do Commercio.

Para Lisboa.

Vai sahir com toda a presteza o bem conhecido lugre portuguez *Julio*, por ter a sua estiva completa. Recebe alguma carga e passageiros, para o que se trata com os consignatarios Thomaz d'Aquino Fonseca & C., na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

PARÁ

Segue com a possivel brevidade o brigue escuna GRACIOSA, capitão Ralis, tocando no Maranhão só em ultimo caso, para alguma carga que lhe falta trata-se com o respectivo consignatario Antonio de Almeida Gomes, a' rua da Cruz n. 23, 1º andar.

Rio Grande do Sul

Vai sahir em poucos dias a barca portuguesa *Nova Marianna*; recebe carga a frete commodo, para o que trata-se com Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça do commercio.

Porto

Pretende seguir com a maior brevidade possivel a barca portugueza [illegible] por já ter parte de seu carregamento prompto; para o resto a frete commodo e passageiros, aos quaes offerece excellentes commodos, trata-se com Cunha, Irmãos & C., na rua da Madre de Deus n. 3.

MUTILADO ILEGIVEL

LEILÕES.

LEILAO
Quinta-feira 12 do corrente.
Transferencia.
Pelo agente Euzebio.
DO ESCRAVO MATHIAS.

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e a requerimento do curador fiscal ira' novamente a leilão a mobilia e o resto de alguns moveis que ficaram por vender e bem assim um escravo de nome Mathias, tudo sera' entregue quem maior preço der, naquelle dia e hora a rua estreita do Rosario n. 15.

LEILAO
De massas finas de Lisboa.
HOJE.

O agente Pestana fara' leilão por conta e risco de quem pertencer de 49 caixas com massas brancas finas de 1 arroba, 15 ditas de 1/2 arroba de massinhas e serão vendidas em um ou mais lotes no dia acima mencionado as 11 horas da manhãa no armazem do Annes.

LEILAO
DE
FAZENDAS
(avariadas.)
Hoje 9 de julho.

Saunders, Brothers & C. farão leilão por intervenção do agente Pinto e por conta e risco de quem pertencer de 5 fardos com saccos feitos, e 5 fardos com estopa larga avariados a bordo do brigue inglez «Resolution», as 11 horas em ponto, em seu armazem de fazendas no primeiro andar do sobrado do largo do Corpo Santo n. 11.

LEILAO
Quarta-feira 9 do corrente.

O agente Pontual fara' leilão por conta de quem pertencer de 2 moleques de 7 annos, lindos, 1 dito de 22 annos, escravos e escravas cosinheiras e engommadeiras, de idades diversas.

No escriptorio do mesmo agente a rua da Cruz n. 62, 1º andar, as 11 1/2 horas do dia acima.

LEILAO
De um cabriolet de 2 rodas e uma burra mansa e gorda.

Quarta-feira 10 de julho a 1 hora em ponto

Em frente ao sobrado da rua do Brum n. 74, onde havera' anteriormente leilão de moveis, por intervenção do agente Pinto.

LEILAÕ
DE
MOVEIS
A SABER:

Uma mobilia de jacarandá com tampos de pedra marmore, 4 castiçaes e mangas, quadros, espelhos, 1 cama franceza de jacarandá, 1 guarda roupa, 1 toillete com pedra marmore, 1 espelho, 1 lavatorio, 1 sofá, 2 consolos, 12 cadeiras e 2 ditas de balanço de amarello, cadeiras americanas, ditas de balanço, 1 mesa elastica, 1 aparador, louça para almoço e jantar, 1 carteira de viagem, camas de ferro, marquezas e muitos outros objectos.

Quarta-feira 10 de julho no 1º andar do sobrado da rua do Brum n. 74.

O agente Pinto fara' leilão por conta e ordem de um estrangeiro que retirou-se desta provincia, dos moveis e objectos acima mencionados existentes no 1º andar do sobrado da rua do Brum n. 74, onde se effectuara' o leilão as 10 horas do dia acima dito.

LEILAÕ
DAS
dividas, moveis, armação e generos da taberna da rua das Larangeiras n. 16.

QUINTA-FEIRA 11 DE JULHO.
As 11 horas em ponto.

O agente Pinto levará novamente a leilão não só as dividas como a armação e generos da taberna da rua das Larangeiras n. 16, pertencentes a massa fallida de Vicente de Aquino Albuquerque, servindo de base as maiores offertas obtidas no leilão do dia 8 do corrente, a requerimento do Dr. promotor publico como curador fiscal da referida massa, e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio; o leilão terá lugar as 11 horas do dia 11 do corrente, na mesma taberna na rua das Larangeiras n. 16.

LEILAO
De vergas, mastaréos, pao de bujarrona e de cutelo, pannos, massame, cabos para troça, correntes finas, poliame, tanques de ferro, barometro e mais pertences de navio, sendo os paos de pinho de viga de superior qualidade e o panno no melhor estado

Sexta-feira 12 de julho

NO FORTE DO MATTO EM FRENTE AO ARMAZEM DA COMPANHIA PERNAMBUCANA

O agente Pinto fara' leilão por conta e risco de quem pertencer dos objectos acima mencionados, os quaes poderão desde ja' serem examinados: o leilão devera' ter lugar as 10 horas do dia acima dito em frente do armazem da Companhia Pernambucana no Forte do Mato.

AVISOS DIVERSOS.

LOTERIA
6:000$000 E 2:000$000
Corre amanhãa.

Quarta-feira 10 do corrente mez no lugar e horas do costume se extrahirá a 12ª parte da 5ª loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia (27.ª)

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

— Offerece-se um caixeiro brasileiro com pratica de taberna, livre da guarda nacional: dirija-se a rua da Guia n. 9, que se dirá.

— Precisa se de um caixeiro de 12 a 14 annos: á rua do Rangel, taberna n. 73.

AMA
Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: na rua estreita do Rosario n. 32, segundo andar.

Amas.
Precisa se de duas, uma para cozinhar, e outra para engommar: na Capunga, rua das Pernambucanas, casa defronte da taberna do Sr. João dos Santos.

Cozinheiro
Quem precisar de um bom cozinheiro portuguez: dirija-se a' rua Nova, loja n. 56.

Ama.
Precisa-se de uma ama para casa de uma pessoa: trata-se na rua das Trincheiras n. 28.

ATTENÇÃO.
Uma pessoa solteira offerece-se aos Srs. de engenho, para administrar, assim como [illegible] em qualquer machina, e faz o [illegible] que a dita precisar no officio de [illegible] annuncio [illegible] dirija-se á rua Direita n. 57.

PHOTOGRAPHIA
VILELLA
RUA DO CABUGA N. 18, ENTRADA PELO PATEO DA MATRIZ.

O nosso estabelecimento photographico está sempre em dia com todos os melhoramentos e progressos que na America do Norte, ou na Europa se consegue na arte photographica, e para alcançarmos tal fim nunca poupamos despezas nem sacrificios, de sorte que os nossos numerosos freguezes podem ter a certeza de que sempre encontrarão em nosso estabelecimento tudo quanto a arte e a moda offerecer de bom, no novo e velho mundo aos amantes da photographia.

NOVIDADE PHOTOGRAPHICA.

Acabamos de receber todo o necessario para fazer retratos chamados *carte-album*.

Este genero de retratos ultimamente inventado na America do Norte, rapidamente se propagou na Inglaterra e França aonde goza actualmente de todo o favor da moda.

A *carte-album* se faz por duzias como os antigos *cartões de visita*.

Na Inglaterra trocaram o nome de *carte-album* pelo de *retrato-galeria* e os inglezes usam encaixilhar estes retratos em quadros especiaes para com elles formar galerias, com que ornam seus gabinetes. Recebemos uma certa quantidade de taes quadros, os quaes cederemos por barato preço aos nossos freguezes.

As pessoas que quizerem ver specimens dos retratos chamados *carte-album*, já feitos em nossa officina são convidados a visitar o nosso estabelecimento.

CARTÕES DE VISITA A 9$000 A DUZIA.

Em consequencia do novo genero de retratos chamados *carte-album*, diminuimos o preço dos antigos *cartões de visita*, os quaes de hoje em diante ficam reduzidos ao preço de

9$000

pela primeira duzia, sem que por causa desta diminuição de preço, deixemos de esmerar-nos no nosso trabalho, como sempre foi nosso costume. Além disto, continuamos a dar os *cartões de visita* em cartões de luxo, Bristol, ou porcelana, dourados ou lithographados para o que temos uma variedade de 12 modelos, a escolha de quem se retratar.

VA COMO PREVENÇÃO.

Apezar do nosso trabalho ser muito conhecido nesta cidade, aonde trabalhamos a 12 annos, com tudo julgamos de nosso dever dizer hoje o seguinte:

Nos retratos feitos em nosso estabelecimento emprega-se toda a cautela para offerecer-se a par da belleza do trabalho, as melhores condições de duração. Douramos e fixamos os nossos retratos sem olharmos a economias, e ultimamente para lhes podermos dar uma lavagem mais ampla e segura, contratamos com a companhia de Bebiribe uma penna d'agua. Os nossos cartões de de visita são verdadeiras photographias, que não precisão de retoques do pintor para lhe desfarçarem os defeitos, e convidamos a quem quizer a passar sobre elles uma esponja molhada em agua, ou deixa-los mergulhados por espaço de horas em agua, ou em espirito de vinho: se apresentarem alteração serão recebidos por nós e pagos pelo duplo do que tiverem custado.

Continuamos a fazer retratos por todos os systemas photographicos até hoje conhecidos em photographia. O nosso sortimento de caixinhas, quadros, passe-par-tauts, e joias de ouro para a collocação de retratos é o mais completo, variado e abundante que existe nesta cidade.

— Aluga-se uma escrava para vender na rua e um escravo para todo o serviço: quem precisar dirija-se ao caes do Ramos n. 12 ou no aterro no sitio que foi do Campello.

— Precisa-se de uma senhora que saiba ensinar a ler, escrever, grammatica portugueza, franceza, musica e piano, para ensinar a duas meninas em um engenho na freguezia da Eescada, uma legua distante da estação, paga-se bem: a tratar na rua do Cabugá n. 11, 2º andar, com Francisco Antonio de Britto.

BOLEEIRO
No caes do Apollo armazem n. 55, precisa-se alugar um bom boleeiro.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, lavar e engommar para casa de homem solteiro: no pateo da Ribeira n. 13.

— Precisa se de uma ama para o serviço de uma casa de familia: na Soledade casa da professora publica.

AMA
Na rua da Cadeia do Recife n. 50. precisa-se de uma ama para cosinhar.

— Na rua dos Pires n. 36 precisa-se alugar uma preta que saiba cozinhar e lavar.

Dá-se 50$000
a quem pegar um cavallo, que roubaram na noite do dia 6 do corrente, da casa do caes de Capibaribe, pertencente a Theodoro Rampck. Os signaes do cavallo são os seguintes: melado, crinas e cauda preta, as mãos calçadas de preto, os cabellos da coxa direita são arrepiados, sendo por isto desconhecida a marca de um ferro, é castrado, anda de baixo a meio á esquipar: a pessoa que dér noticia verdadeira sera' tambem gratificada.

— Aluga-se a casa terrea com sotão na rua da Alegria (Boa-Vista) n. 46: a tratar na rua de São Francisco n. 3.

APPAREÇAM
Na loja de joias do Coração de Ouro
N. 2 D rua do Cabugá.
a admirarem as ricas joias de brilhantes vindas do apurado gosto de Pariz, para serem vendidas pelo tão conhecido Coração de Ouro, por um modico preço que faz admirar: na mesma loja compra-se brilhantes soltos, ouro e prata velha e paga-se bom preço.

— Roga-se ao Sr. Demetrio José Teixeira, estudante do 3º anno, de vir ou mandar na taberna da rua do Socego n. 58, negocio que não ignora, desde o anno de 1865.

— Aluga-se um armazem grande na rua da Praia n. 31, proprio para deposito ou outro qualquer negocio: a tratar no mesmo.

CHEGARAM
A loja das Collumnas

Lindos manguitos com gollinhas.
Grande variedade de golinhas com punhos, de cambraia.
De bretanha e de esguião.
Gravatinhas de cambraia de muito gosto para senhora.
Ricos peplum de grosdenaple preto enfeitado, o que tem vindo de melhor gosto a Pernambuco.

á rua do Crespo n. 13 de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

CENTRO
DO
MUNDO ELEGANTE
46 RUA NOVA 46
THOMAZ FERREIRA DE CARVALHO & C.

Com o proposito de satisfazer o respeitavel publico desta cidade, e em geral a todos, creamos o nosso estabelecimento com um complexo variado de todas as fazendas; bem como, laa, seda, linho e algodão.

Um variado sortimento de roupa feita, e por medida com toda brevidade e perfeição.

Os proprietarios deste estabelecimento protestando fazer suas transacções sempre na melhor boa fé possivel, esperam á concurrencia de numerosos freguezes. Convictos do que vem de expor, convidam aos amantes do bom gosto e elegancia, para que appareçam á convencer-se da verdade.

No mesmo estabelecimento vende-se chá verde a 3$ e preto a 2$800, encommenda especial.

Attenção.
Desappareceu no sabbado 6 do corrente, o moleque Jullião, idade de 16 annos, tendo ido por mandado de seu actual senhor, levar de manhãa a estação das Cinco-Pontas, um sacco com encommendas e um embrulho com fazendas, do que té ao presente não ha noticia, suspeitando-se que dito escravo tenha sido seduzido por alguem, por que nunca fugio e nem houve motivo para isso, levando vestido camisa de algodão riscado e calça de dito azul, bonet de seda preta, com o qual as vezes anda de palla para traz, estatura baixa, pés um pouco apalhetados por causa de muito bichos, que n'elles tem, calcanhares foveiros, côr um pouco fulla, falla mansa, mas bastante regrista, cabellos crescidos, cara regular, tendo na face um talho e outro na testa, e costuma cochilar quando está sentado; tendo dito moleque sido escravo do casal de Antonio Lins de Vasconcellos Barros, dono da propriedade Pontable proxima a Gameleira, e estado mais de 4 annos, em Barreiros e Agua-Preta, depositado em poder do Sr. Joaquim José Tavares da Costa, por execução de seu actual possuidor Antonio Gomes da Cunha e Silva, contra dito Lins, seu devedor. Quem souber onde se acha dito escravo, ou o pegar, dirija-se a rua do Imperador n. 2, que se gratificará.

Recife 8 de julho de 1867.
Antonio Gomes da Cunha e Silva.

Ama.
Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar: na rua das Cruzes n. 21, primeiro andar.

— Aluga-se a metade de uma casa, a alguma pessoa: a tratar na rua do Cotovello n. 25.

— João Pedro de Mello convida aos Srs. credores de seu finado tio Antonio Joaquim de Mello a reunirem-se quinta-feira 11 do corrente as 11 horas da manhãa a rua Direita n. 6, 1º andar, afim de deliberarem sobre o espolio do mesmo.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava para casa de familia para cosinhar e engommar, paga-se bem agradando: no largo da Ribeira n. 7, taberna.

No dia 11 do corrente mez e anno (quinta-feira) das 7 as 8 horas da manhãa se celebrarão na igreja de Nossa Senhora do Carmo algumas missas e um memento por alma do Dr. Domingos Lourenço Vaz Curado (ha pouco fallecido na cidade de Goianna) a pedido do seu amigo o Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond.

Attenção.
Na rua do Apolo n. 47, cosinha-se para fora com muita perfeição e por preço commodo.

— Precisa-se alugar um escravo na rua da Cruz n. 46, cujo trabalho é das 8 as 5 horas da tarde.

— Quem precisar de um bom mestre destilador (estrangeiro): para informação rua da Imperatriz n. 24.

Aviso para nós importante
No começo da administração da actual mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora da Boa Viagem, annunciou o irmão thesoureiro que os negocios tendentes a irmandade na povoação da Boa Viagem seriam tratados pelos respectivos pro curadores ahi moradores (ignoramos quem lhes desse semelhante poder). Agora vimos que uma casa edificada em terra do patrimonio (que não tem pago foros e nem ultimamente laudemio por incuria das administrações) fez-se lhe quintal todo cercado de madeira na extenção de mais de cem palmos de fundo excedendo muito do alinhamento dos demais quintaes das casas do patrimonio da igreja, tirando-se até o caminho de transito antigo que havia, tudo isto feito (segundo dizem) por um dos procuradores (factor ou administrador de cercas e banheiros). Pergunta-se? o tal senhor procurador está autorisado a fazer semelhante concessões e transformações? Parece-nos que não; porém cada um vai fazendo o que lhe parece. Pedimos ao respeitavel juiz da irmandade, que por sua reconhecida bondade e cavalheirismo tem sido tantas vezes illudido, providencie para que o patrimonio da igreja não seja lesado, e casse os poderes de alguem que se julga o todo da irmandade (é o resultado de caballas) Só as mesas reunidas regedora, conjunta ou geral, conforme manda o compromisso é que compete resolver os negocios da irmandade, e não cada um em particular.

Os 27 irmãos ante-hontem reunidos.

AVISO
ao commercio

O abaixo assignado declara ao commercio, e especialmente aos seus devedores desta praça e tambem os do mato (centro) que de julho do corrente em diante o Sr. Antonio Valentim da Silva Barroca é socio commanditario de seu estabelecimento, gyrando a firma de José Gomes Villar & C, como do contrato que ambos fizeram, e tem de ser registrado no tribunal do commercio desta cidade.

Approveita a occasião de pedir aos ditos seus devedores que paguem quanto antes os seus debitos pois muito se precisa de dinheiro para comprimento de debitos do dito estabelecimento; e garante continuar a vender aos seus bons freguezes que até o presente tem dado provas de verdadeiros amigos, satisfazendo sempre os seus debitos.

Escrava para comprar ou alugar
Precisa se de uma escrava que cozinhe, por compra ou aluguel: na rua da Cruz, armazem n. 10, das 10 horas da manhãa ás 4 da tarde.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço de uma pequena familia, [illegible]: na rua da Concordia n. 3, [illegible].

— Precisa-se de uma ama para cosinhar, e engommar; na rua das Cruzes n. 31, 1º andar.

— Precisa-se de 200$ a juros dando-se garantia a contento: quem quizer fazer tal negocio dirija-se a praça da Independencia n. 22, que achara' com quem tratar.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto.

— Precisa-se de um amassador: na padaria da rua do Rangel n. 9

Agencia de passaportes e portarias.
Claudino do Rego Lima, despachante de passaportes, portarias, tira-os pãra dentro e fóra do imperio, por commodo preço e presteza: na rua da Praia, primeiro andar, n. 47.

— Offerece-se uma mulher para lavar e engommar: a tratar na rua das Pernambucanas, defronte da venda do Sr. João dos Santos, na Capunga.

— Precisa-se alugar um moleque para vender na rua: na rua das Aguas-Verdes n. 46, segundo andar.

AMA
Precisa-se de uma ama forra ou captiva para serviço de uma casa de pouca familia: na rua de Hortas n. 142, 1º andar.

— Pretende-se edificar uma casa que devera' servir para um asylo pio: a tratar com o solicitador Barroso, rua da Concordia n. 34, o qual apresentara' a descripção e orçamento respectivo. As propostas serão enviadas em carta fechada.

Attenção.
Os abaixo assignados declaram ao corpo do commercio e tambem aos seus amigos e comitentes, que dissolveram a sociedade que gyrava nesta praça em sua prensa de algodão sob a firma de Lobo & Filho, ficando a cargo do socio Manoel Izidoro de Oliveira Lobo, toda a liquidação da mesma firma.

Recife, 1º de julho de 1867.
Manoel Ignacio de Oliveira Lobo.
Manoel Izidoro de Oliveira Lobo.

— Manoel Izidoro de Oliveira Lobo, continúa sob sua firma de Oliveira Lobo, com a sua prensa de algodão, e roga aos seus amigos e freguezes a continuação de seus favores.

— Na rua Nova 2.º andar n. 65, aluga-se uma casa terrea na rua Augusta n. 112.

— Precisa-se de alugar uma escrava para todo serviço de uma casa de pouca familia; a tratar na rua do Hospicio n. 38.

Rua da Aurora

Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua da Aurora n. 24, com 4 salas, 6 quartos, todos forrados a papel e pintado, e sotão para cozinha, tendo agua e despejo: a tratar na rua Formosa n. 15 com Candido C. G. Alcoforado,

Attenção.
O abaixo assignado declara ao publico que desta data deixa de ser gerente da padaria da praça da Boa-vista n. 14, pertencente ao Sr. Domingos Antonio da Silva Beiriz, e aproveita a occasião para agradecer ao mesmo senhor o bom tratamento que recebeu durante o tempo que esteve em sua casa.

Recife, 1 de julho de 1867.
Bernardino Gomes de Paiva.

— Uma senhora franceza da' lições de piano, de francez e italiano em casas particulares: a tratar a rua do Imperador n. 71 1º andar.

— Precisa se de uma ama livre ou escrava que saiba bem cosinhar e engommar para uma familia que consta de duas pessõas e que reside fóra da cidade: a rua da Imperatriz n. 39, 1º andar.

Alfinete de brilhantes com retrato
perdeu-se um na noite de 4 do corrente do theatro de Santa Isabel até a rua da Imperatriz: quem o tiver achado se o quizer restituir a seu dono dirija-se a mesma rua n. 17, 2º andar, que sera' gratificado.

Aos Srs. fogueteiros
Na botica da rua larga do Rosario n. 34
Vende-se

Salitre refinado de 1ª qualidade.
Enxofre em cylindro idem.
Limalha de ferro (muito nova.)
Idem de aço idem.
Idem de ponta d'agulha idem.

— Precisa-se de um menino para caixeiro, dos ultimos chegados: a' rua Direita n. 35.

Advogacia na côrte
O Dr. Aristides de Paula Dias Martins

tem o seu escriptorio de advocacia na rua do Hospicio n. 1, 1º andar, onde pode ser consultado sobre questões juridicas, das 9 horas da manhãa as 3 da tarde. Encarrega-se de qualquer causa civil, commercial, ecclesiastica e criminal, inventarios, appellações, revistas e negocios pelas repartições. Os negocios fora da côrte, a em das procurações devem vir acompanhados das competentes ordens.

— Deseja-se alugar um sitio com estribaria e planta de capim, nas proximidades da cidade: quem o tiver dirija-se á rua do Crespo n. 16, 1º andar.

— Uma pessoa devidamente habilitada, encarrega-se de preparar comida para caixeiros, prometendo servir a contento: os senhores logistas que do seu prestimo se quizerem utilisar, podem tratar a' travessa da Bomba, casa n. 1.

— O ESTUDANTE do 3.º anno Jeronymo Lourenço de Araujo, venha a rua das Cruzes n. 35, primeiro andar, a negocio que não ignora.

— Antonio José Barreiros, subdito portuguez vai a Europa tratar de sua saude.

ATTENÇAO
O professor de piano Claudio Heberaus Carneiro Leal, mudou-se da rua das Cruzes n. 20, 3º andar para a rua da Camboa do Carmo n. 11, primeiro andar.

LOJA DE JOIAS
N. 2 D — N. 2 D
CORAÇÃO DE OURO.

A loja n. 2 D intitulada Coração de Ouro na rua do Cabugá, acha-se d'ora em diante offerecendo ao respeitavel publico com especialidade as pessoas que honram a moda os objectos do ultimo gosto (a Paris) por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a qualidade e a solidez das obras.

O respeitavel publico avaliando o desejo que deve ter o proprietario de um novo estabelecimento que quer progresso em seu negocio deve chegar immediatamente ao coração de ouro a comprar aneis com perfeitos brilhantes, esmeraldas, rubins e perola; verdadeiras em agarras, modernas pelo diminuto preço de 10$, brincos modernos de ouro e coral para menina pelo preço de 3$, maracás de prata com cabos de marfim e madreperola obra de moderno gosto (o que o encontrarão no coração de ouro) voltas de ouro com a competente crusinha ricamente enfeitada pelo pequeno preço de 12$, brincos de um trabalho perfeito por um modico preço, cassoletas, trancelins, pulceiras, alfinetes para retratos e outros modelos tudo de alto gosto, aneis proprios para butar cabello e firma, dito para casamento, no artigo roseta tem o Coração de Ouro um completo e bem variado sortimento de diversos gostos, butões para punhos com diamante, rubins e esmeraldas, obra esta importante ja' pelo seu valor ja' por gosto de desenho, brincos a forma da delicada mãosinha de moça com pingente contendo esmeraldas, rubins, brilhantes, perolas, o gosto é sublime, alfinete para gravata no mesmo gosto, relogios para senhora cravados de pedras preciosas, ditos para homem, diversas obras de brilhantes de muito gosto, crusinhas de rubins, esmeraldas, perolas e brilhantes, aneis com letras, caçoletas de crystal e ouro descobertas para retrato (a ingleza) brincos de franja, ditos a imperatrize toda e qualquer joia, para secollocar retratos e obras de cabello, e outros muitos objectos que os pretendentes encontrarão no Coração de Ouro que se conserva com toda a amabilidade aos concorrentes deixando-se de aqui mencionar preços de certos objectos porque (desculpem a maneira de fallar) dizendo-se o preço talvez alguem faça máo juizo da obra, por ser tão diminuta quantia a vista do seu valor.

Na mesma loja compra-se, troca-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem recebe se concertos, por menos do que em outra qualquer parte, e dão-se obras a amostra com penhor, conservando-se o Coração de Ouro aberto até as 8 horas da noite.

Qualquer pessoa que se dirigir ao Coração de Ouro não se podera' enganar com a casa, pois nota se na sua frente um coração pendurado pintado de amarello, alem de outro que se nota em um rotulo (isto se adverte em consequencia de terem ja' algumas pessoas enganado com outra casa.

JOALHEIRIA.
N. 3 A—Rua do Cabugá—N. 3 A
Agostinho José dos Santos & C.

Acaba de chegar a este estabelecimento um esplendido sortimento de joias do ultimo gosto, perfeição artistica e modellos enteiramente novos; como seguem: adereços com rubim, esmeraldas e perolas finas, pulceiras, broches para retrato, anneis, botões de punho, brincos e cassoletas com letras, etc., etc, etc. Salvas de prata do Porto, faqueiros, paliteiros, calix de mesa e fructeiras, cujos preços são incompetiveis, pois que os proprietarios desta casa, recebendo seus artigos directamente da Europa, podem servir vantajosamente aos seus freguezes. Compram-se brilhantes, pedras finas, ouro e prata, paga-se bem, tambem se incumbem de fazer concertos.

ARMAZEM DE ROUPA FEITA
Rego & Moura
rua Nova n 24

Os proprietarios deste estabelecimento, verdadeiramente penhorados para com seus amigos e freguezes, pelas continuadas provas de acceitação e confiança que delles hão recebido no espaço de tempo em que se acham estabelecidos; nutrindo, agora como sempre, desejos de corresponderem sufficientemente a esses titulos que muito e muito apreciam; resolveram augmentar o pessoal artistico da sua officina de alfaiate para assim satisfazerem com a presteza possivel qualquer encommenda de roupa feita ou por medida. As pessoas, a cujo cargo se acha a direcção da officina, são os Srs. Lauriano, Castello Branco e Souza Couto, artistas de reconhecido merito e incontestavel zello e solicitude por tudo quanto diz respeito a sua arte. Pelo pouco que fica dito e pelo muito que poderemos accrescentar na presença dos nossos freguezes, affiançamos desde já a mais restricta observancia e fidelidade no cumprimento dos nossos deveres.

Attenção.
N. 25—Rua do Livramento—N. 25

Deposito de tamancos e calçado nacionaes da fabrica da rua do Jardim n. 19, de José Vicente Godinho, tanto no deposito como na fabrica se aprompta todas as porções de calçado o mais barato possivel, esta fabrica tem todas as machinas proprias para os calçados ja' bem acreditados pelo grande numero de freguezes que daqui se fornecem.

— O Sr. José Marques da Costa Soares, (negociante no Recife) queira vir á esta typographia á negocio.

CASA DE BANHO
26 Pateo do Carmo 26.

Neste estabelecimento tão importante para a saude e asseio do corpo, acham-se montados 20 banheiros, que são servidos com a ordem e asseio que é para desejar-se. Quatro destes banheiros são especialmente reservados para senhoras e por isto acham-se collocados em lugar reservado, aonde só tem entrada as pessoas de uma mesma familia.

PREÇOS DE BANHOS AVULSOS.

1 banho frio, morno ou de chovisco. . . .	500
1 dito de choque. . .	1$000
1 dito de farello. . .	1$000
1 dito aromatisado. . .	1$000

PREÇOS POR ASSIGNATURA.

30 banhos por mez frio, morno ou de chovisco.	10$000
25 banhos com cartões para os mesmos. .	10$000
12 ditos ditos ditos. .	5$000
12 ditos ditos de choque.	10$000
12 ditos ditos de farello.	10$000

O estabelecimento estará aberto nos dias uteis das 6 horas da manhãa as 10 da noute, nos dias santificados das 5 as 5 horas da tarde.

Joaquim Bebiano de Barros

participa aos seus amigos e freguezes que mudou a sua officina de marcenaria da rua da Aurora n. 25 para a rua Direita n. 112, e continúa a fabricar as ricas mobilias de jacaranda' e amarello, santuarios de jacaranda' e cedro, e outra qualquer obra, e encarrega-se de concertos e verniz de quaesquer moveis. Na mesma officina encontram se grosas e limas de aço patentes, e outras ferragens para marcinaria, e tem alguns bancos desoccupados que convida algum collega ao trabalho.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa: a tratar na rua do Livramento n. 21, 3º andar.

— Precisa-se fallar com o Sr. Dr. Juvencio Alves Ribeiro, na rua do Aragão n. 40.

O advogado Amaro Joaquim Fonseca Albuquerque tem seu escriptorio a' rua das Cruzes n. 35, 1º andar; reside a' travessa do Veras n. 15. Encarrega-se de questões em todas as comarcas na extenção da linha ferrea.

— Quem tiver e quizer vender os volumes da Legislação Brasileira dos annos de 1824, 1825, 1826, 1827, 1828, 1829, 1830, 1850, 1851, 1852, dirija-se a secretaria da policia afim de tratar a tal respeito com o respectivo secretario.

— Na rua do Imperador n. 73, 2º andar, precisa-se de um criado fiel.

Obras á venda na livraria Universal, rua do Imperador n. 54.

— Resoluções do conselho de estado sobre a intelligencia do acto addicional na parte relativa ás assembléas provinciaes.
— Grammatica portugueza de Sotero.
— Dita philosophica de Duarte.
— Dita franceza de Noel et Chapsal.
— Cathecismo da diocese do Maranhão.
— O Livro dos meninos.
— Jesu Christo e a critica moderna.

SECUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo

Residencia e consultorio
Medico cirurgico
DO
Dr. Antonio Duarte

Na praça da Boa-Vista n. 21 onde póde ser procurado a qualquer hora.

Especialidade

Doenças do peito, e de meninos. Dá consultas das 7 ás 10 horas da manhãa.

Ama
Precisa-se de uma ama livre ou escrava para o serviço interno e externo de uma casa de duas pessoas: na rua das Cruzes n. 28.

Ensino de musica
n. 75, 2º andar, rua do Imperador n. 75, 2º andar.

Lecciona-se por solfejo e a tocar varios instrumentos; dando-se as lições das 5 horas da tarde as 10 da noite em casas ou em suas residencias.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa: a tratar na rua da Cadeia do Recife armazem n. 8.

— Está desoccupado o sitio da ponte de Uchoa a beira do rio Capibaribe junto ao do conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo: quem o quizer dirija-se a rua da Cadeia do Recife escriptorio numero 21.

FEITOR
Precisa-se de um homem que tenha alguma pratica de engenho para feitor de campo, preferindo-se portuguez: quem pretender dirija-se ao primeiro sobrado ao pé da ponte dos Afogados que achara' com quem tratar.

Precisa-se
de uma ama para comprar e cosinhar: na rua estreita do Rosario n. 41.

MUTILADO

O MOURO DE VENEZA

Ao respeitavel publico pernambucano pede-se

Attenção

Manteiga ingleza

320, 500, 800 e 1$ só no armazem se acha á vista.

Manteiga franceza

em libras 560 e 640, em barris se fará differença.

Banha de porco

em libras 320 e 38), em porção se fará differença.

Fructas

em calda Pera, Pecego, Rainha Claudia, Alperxe e outras muitas 500 e 640 a lata.

Ervilhas

Portuguezas 640, francezas 900.

Fumo

em latas do Pará e de albaneque, lata 1$ e 1$200.

Gomma de milho

em pacotes 400 e 500, dita da terra 100 e 200 a libra.

Vinho

de Bordeaux em caixa a duzia 5$, garrafa 500, dito de 8$ a duzia, 800 a garrafa, dito a 14$ a duzia, 1$200 a garrafa, dito do Porto a 8$, 12$, 18$, 24$, caixas de duzia, assim como figueira canada 3$500 e 4$, puro J A A Lisboa 2$800, 3$ e 3$500 a qualidade convida.

Gaz

lata a 8$ de 5 galões e mais pequenas a vontade do comprador, em garrafa 360.

Alpiste

140 e 16 0 a libra, painço a 100 a libra.

Azeite

em garrafas a 800 e 1$.

CHARUTOS

em caixa de 50 por 1$, ditos Delicias, Trovadores e Parisienses em caixas de 100, ditos da Exposição caixa 5$, ditos de Regalia caixas com 100 a 2$500 e outras muitas marcas que só na presença dos compradores.

PREZUNTOS

de lamego em barril, ditos de fiambre o melhor que ha no mercado por preço que faz admirar ! !

DOCE DE GOIABA

caixões de 560 fino, ditos de 1$500 que parece marmellada, dito em latas muito fina qualidade a 1$200.

BOCETAS

com doce secco a 1$ e 2$.

QUEIJOS

do Alentejo em latas chegado pelo vapor *Oneida*, ditos Flamengos e Pratos dos mais novos que ha no mercado.

AZEITONAS

de elvas como no mercado não temos a 1$ a lata, em barris do Porto a 1$ como não ha melhor.

SEM MAIS SEREMONIA

Satisfeito o invencivel **Veado Branco**, com as maneiras attenciosas com que foi acolhido pelo respeitavel publico desta briosa provincia, a ponto de que muitos a porfia desputaram a satisfação de serem os primeiros a comprarem em seu importante armazem, se desvanece em declarar com toda a lealdade de que é capaz, que está cada vez mais animado, não só pelo benigno acolhimento que tem recebido, como pelas forças de que dispõe porque até hoje não careceu ainda des preparados de jurubeba, nem do xarope alcoolico de velame.

O **Veado Branco**, declara a quem ainda o não conhece que não é um desses bicharocos intrataveis que por ahi vivem com figura humana; domesticado no ameno paiz onde a amavel *Aguia Branca* vio a luz do astro bemfeitor, elle é partidario desse invejavel agrado e sinceridade que com tanta gravidade se desprende do seu bico encantador.

O **Veado Branco**, como todo o homem civilisado, ama a sociedade dos bons, gosta do centro do mundo elegante, usa do tonico de Jayme, para previnir que lhe ponham a calva ao sol, vai a companhia des Bouffes Parisiens e no meio do partido de madame Adelle, elle tambem atira-lhe o seu lindo bouquet.

Digne-se o benigno leitor de jurar nas palavras sinceras do sincero **Veado Branco**, e venha prover a sua dispensa do que melhor se pode encontrar n'um estabelecimento de molhados.

A modicidade dos preços, comparados com a boa qualidade dos generos e o bom modo com que se recebe os senhores compradores, deve certamente convidar as pessoas que ainda não vieram á nossa casa a fazer parte dos amigos e freguezes do nosso

BELLISSIMO ARMAZEM

DE

MOLHADOS

CONHECIDO PELO NOME

DE

VEADO BRANCO

Estabelecido á rua Direita n. 16.

Esquina da travessa de S. Pedro.

GRANULOS ANTIMONIAES

Du Docteur PAPILLAUD

Novo medicacaõ para curaçaõ das molestias do coraçaõ, da asthma, do catarrho, da coqueluche, da tisica, etc:

GRANULOS ANTIMONIO FERREOS

Para a curaçaõ da anemia, da chlorosis, da amenorrhea, das nevralgias, e nevroses, das molestias escrofulosas, etc.

GRANULOS ANTIMONIO FERREOS AO BISMUTH

Para a curaçao das molestias, nervósas, das vias digestivas, dypepsias, etc.

FRANÇA : Pharmacia de E. MOUSNIER, à Saujon (Charente-Inférieure).

Depositos : Em Rio-de-Janeiro, FÉLIX FARAUT, pharmacia, 71, rua Sete Setembro. Em Pernambuco, P. MAURER et Cᵉ, pharmacia, rua Nova. Em Maceio. FALCO DIAS, pharmacia imperial.

Vende-se na rua Nova n. 25, pharmacia franceza de

P. MAURER & C.

COLLEGIO

DE

NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Para educação do sexo masculino

Director Manoel Alves Vianna

O collegio da Conceição, mudado ultimamente para o bairro de Santo Antonio, rua de S. Francisco, casa n. 72, contigua á estação central dos trilhos urbanos dos Apipucos, continúa a funccionar regularmente, recebendo alumnos externos e internos, tanto para as aulas primarias, como para todos os preparatorios necessarios á matricula de qualquer faculdade, sendo os seus respectivos professores pessoas moralisadas e de um conceito magistral já bem firmado nesta cidade.

O director deste novo collegio continuando a empregar toda a solicitude no desempenho de seu mandato, espera fazer-se mais digno da confiança com que o vão honrando os senhores pais de familia, confiando-lhe bondosamente os seus filhos.

Os estatutos do collegio, assim como o franco ingresso em todas as suas dependencias, estão sempre a disposição de quem possa interessar.

MUTILADO

CASA DA FORTUNA.

Aos 6:000$000.

Bilhetes garantidos

A RUA DO CRESPO N. 23 [illegible]

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir a beneficio das familias dos voluntarios da patria, os seguintes premios:

N. 527 dous quartos com a sorte de 2:000$.
N. 98 dous quartos com a sorte de 600$.
N. 3993 dous quartos com a sorte de 300$.
E outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis, na casa da Fortuna a' rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 12ª parte da 5ª loteria da Santa Casa da Misericordia, que se extrahira' quarta-feira 10 do corrente.

Preço.

Bilhetes..........	6$000
Meios..........	3$000
Quartos..........	1$500

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes..........	5$500
Meios..........	2$750
Quartos..........	1$375

Manoel Martins Finza.

— Antonio Gonsalves dos Santos, testamenteiro de sua finada cunhada D. Joanna Maria Xavier Pereira, constando-lhe que pelo juiso do commercio desta cidade tem de ser vendido em leilão diversos bens do casal da finada como constituindo a massa fallida de Amaro Gonsalves dos Santos, marido da finada e irmão do annunciante, apressa-se em vir pela imprensa protestar contra semelhante venda para que no futuro ninguem chame-se a ignorancia, pois taes bens estão sujeitos ao cumprimento de disposições testamentarias da finada e por isso sequestrados por mamdado do Illm. Sr. Dr. provedor de residuos deste termo do Recife, escrivão Vasconcellos.

— O abaixo assignado, estudante do terceiro anno, declara que não se entende com elle um annuncio do hotel Dous Amigos.

José de Carvalho Cesar.

Cozinheiro.

Precisa-se de um bom cozinheiro para todo o serviço tendente a comedorias para uma casa de negocio: na rua Nova n. 28. Paga-se bem.

Para escriptorio.

Aluga-se uma sala e alcôva do segundo andar do sobrado amarello do pateo do Collegio, proprio para escriptorio d'advogado, ou rapaz solteiro: a tratar no terceiro andar do mesmo, ou a' rua do Imperador, armazem n. 81.

— Fugio no sabbado 6 do corrente da casa n. 5 da rua da Mangueira um xexéo cantador em casa: quem o pegou queirado-o restituir leve-o a mesma casa que além de se dar o valor delle se ficara' bastante agradecido.

— Precisa-se de um criado para compras: á rua do Imperador n. 73, 2.º andar.

AMA.

Aluga-se uma escrava para o serviço de muito pequena familia, ou uma ama forra: na rua da Concordia n. 34, sobrado do armazem do sol.

— Precisa-se de uma ama para comprar e mais serviço de casa de pouca familia: na rua da Senzalla Nova n. 14, 2º andar.

Trocam se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes, com desconto muito rasoavel, na praça da Independencia n. 22.

COMPRAS

Crioula

Compra se uma escrava crioula de 15 a 20 annos, que saiba perfeitamente engommar, cozinhar e lavar: a tratar no armazem do sal da rua Imperial, com Valdevino da polvora.

Ouro e prata.

Em obras velhas: compra-se na praça da Independencia n. 22 loja de bilhetes.

Moedas de ouro.

Nacionaes e estrangeiras assim como libras esterlinas: compram-se na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Compra-se moedas de ouro de 20$, 16$, 10$ e 9$; a rua da Cruz n. 3.

Moedas de prata

nacionaes, assim como patacões portuguezes e hespanhóes, compram-se com premio: na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

25$000

para moedas nacionaes de 20$: na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

Libras esterlinas.

Compram se com bom premio: na praça da Independencia n. 22.

Compram-se escravos

Silvino Guilherme de Barros, compra, vende e troca effectivamente escravos de ambos os sexos e de todas as idades: a' rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

Ouro e prata amoedado

Compram-se libras sterlinas a 10$300, moedas de 20$ a 22$500, ditas de 16$ a 17$500, assim como toda e qualquer outra qualidade, e tambem prata nacional e estrangeira: na rua da Cadeia, loja de fazendas n. 58.

— Compra-se uma escrava cozinheira e engommadeira, que não tenha achaques nem vicio: na rua da Senzala velha n. 84.

Compra-se

Uma armação de armazem ou prateleiras que não seja de pinho, e que esteja em muito bom estado: na companhia Pernambucana.

Compra-se

libras esterlinas, ouro brasileiro e portuguez com bom premio: na rua da Cruz n. 48, armazem de E. A. Burle & C.

Libras esterlinas.

compram-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

Jornaes para embrulho

Compra se na fabrica a vapor de cigarros, na antiga rua dos Quarteis de policia n. 21.

Ouro e prata.

Moedas de ouro e prata nacionaes, estrangeiras e de todos os valores se compram na loja de ourives junto ao arco de Nossa Senhora da Conceição rua da Cadeia do Recife, assim como ouro e prata em obras velhas, brilhantes, diamantes, e se paga bem.

Economia

Compra-se um jogo de diccionario inglez e portuguez por Vieira formato grande, prefere-se edição de Londres: rua Direita n. 79, 1º andar.

VENDAS

— Vende se um sobrado de um andar na rua do Amorim n. 10, com chão proprio: quem pretender dirija-se a rua da Cruz n. 18, segundo andar.

VENDE-SE

chumbo de munição a 24$ o quintal: na rua Imperial n. 247.

— Vende se a taberna da rua Direita n. 85, bem afreguezada para esta praça, como para o centro: os pretendentes pode dirigir-se ao mesmo estabelecimento.

— Vende-se um preto de 38 annos, boa conducta, é mainto muito ladino, carreiro e tambem entende de serviços do mar e de sitios: na rua do Fogo n. 9.

Rival sem segundo.

Rua do Queimado n. 49.

Quer acabar com as fazendas abaixo mencionadas.

Queiram vir ver o que é bom e baratissimo.

Toalhas de labyrintho com bico, fazenda boa a 3$500.
Carreteis de linha com 100 jardas a 30 rs.
Gravatas pretas e de côres muito finas a 500 rs.
Caixas de obreias de massa muito novas a 40 rs.
Enfiadores para espartilho de cordão e fita a 6 réis.
Carreteis de linha Alexandre com 400 jardas a 20 réis.
Resmas de papel almaço muito bom a 2$500.
Frasco de oleo babosa a 320 e 500 rs.
Ditos de dito higienique verdadeiros a 1$000.
Ditos dito falso a 800 rs.
Ditos de maçacar perola a 200 rs.
Sabonetes muito finos a 60, 160, 200 e 320 rs.
Ditos de bolla muito finos a 240 e 320 rs.
Caixas para rapé com bonitas estampas a 100 rs.
Miadas de linha froxa para bordar a 20 rs.
Varas de cordão para espartilho a 20 rs.
Frascos com tinta rôxa muito boa a 240 e 320 rs.
Pentes volteados para regaçar cabello de menina a 320.
Frascos de macaça' oleo muito fino, a 120 rs.
Abotoaduras muito finas para colletes a 500 rs.
Cartões de linha branca e de côres a 20 rs.
Libra de arêa preta superior a 100 rs.
Cartas de alfinetes francezes com 14 pentes 120 rs.
Escovas para fato, fazenda boa, a 500 rs.
Varas de franja branca de linho para toalha a 100 rs.
Peças de bico estreito com 20 varas muito bonito a 1$000.
Varas de papafina de differentes larguras a 120, 160 e 200 rs.
Caixas de palito balão a 40 rs.
Caixas de palitos de segurança sem enchofre a 60 rs.
Sabonetes de familia a 100, 160 e 240.
Grosas de botões de madreperola para camisa a 500 rs.
Lãa para bordar de todas as cores e fina, a libra 6$000.
Carreteis com 4 oitavas de retroz preto muito fino a 1$000.
Caixas com soldados de chumbo para meninos a 120 rs.
Cartilha de doutrina christãa a 320 rs.
Latas com superior banha a 200 rs.

FAZENDAS NOVAS

para as festas de S. Antonio, e S. João no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60

DE

GAMA & SILVA

Receberão-se pelo ultimo vapor da Europa as mais novas fazendas como sejam:

Bonitas cassas de listas granadines. Ditas castelhanas. Ditas da Italia. } vara 800

Ditas transparentes com os mais modernos e mais delicados gostos vara a rs 640.

Ditas de diversas qualidades com novos gostos o covado a rs. 240, 280 e 320.

Cortes de medina sendo uma bonita fazenda transparente com lindas palmas e quadros de seda tendo cada corte 19 covados a rs, 24$.

Ricos cortes de vestidos brancos com lindas barras bordadas em alto relevo a 24$.

Ditos brancos tambem bordados a rs, 5$ e 6$.

Cortes de poil de chèvre com 18 covados a 15$.

Modernissimas vareges tapadas e transparentes com as mais delicadas côres e com bonitas listas de seda, covado a 640, 800 e 1$.

Alpacas lizas enfestadas com as côres mais modernas o covado a 640.

Ditas enfestadas com lindos lavores graúdos e miudinhos covado 560.

Bonitas alpacas lavradas com os mais modernos dezenhos covado a rs, 800 e 1$.

Ricos cortes de vestidos de filé enfeitados a 30$.

Poupelina de quadrinhos transparentes com os mais apurados gostos e quaze a largura de chita franceza covado a rs, 640.

Ditas mais estreitas porém muito bonitas covado 500.

Sedas de côres com 4 palmos de largura covado 2$.

Ditas estreitas lizas de listras covado 2$.

Grande sortimento de grosdenaple preto covado a rs, 1$600, 1$800, 2$, 2$500 e 3$.

Ricas sedas lavradas.

Saias com quatro pannos ricamente bordadas a rs, 5$, 6$, 7$, 8$, 10$, e 11$.

Tarlatanas brancas e de côres vara a rs. 600.

Filó branco lizo vara a rs. 640.

Dito de flôres para vestido vara rs. 640.

Outras muitas diversidades de fazendas que se mandam tambem levar em casa das Exmas, familhas para escolherem ou dão-se as amostras deixando ficar penhor no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 66. de Gama & Silva.

Bordados do Pavão

Entremeios largos
Babadinhos estreitos
Babadinhos largos
Entremeios estreitos

Tapados e transparentes

Gama & Silva receberam uma grande porção dos mais finos babadinhos e entremeios, tanto largos como estreitos, sendo tapados e transparentes com os verdadeiros bordados a alto relevo tendo de todas as larguras e desenhos, grande porção igual para qualquer obra, que assim possa ser preciso, e garantem que podem vender por menos 40 ou 50 por cento, do que em outra qualquer parte, attendendo a grande porção que tem no seu armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva

— Vende-se uma escrava vinda do mato: na rua Bella n. 45.

— Vende-se a casa terrea á rua do Pilar n. 117: os pretendentes podem tratar na mesma rua casa n. 129.

COUROS

Ferreira & Matheus, na rua da Cadeia do Recife n. 62, vendem:

Couros de vitella, de cavallo, de vacca' de boi e sola envernisada, proprias para calçado, coberta de carros etc., etc.

Agua mineral

ferruginosa, acidulada, gazosa e carbonica

DE

OREZZA.

O uso d'agua de Orezza é mui particularmente recommendado pela escola de medicina de Paris, para todas as affecções do tubo digestivo, ingorgitamento das viceras abdominães, e geralmente todas as molestias provenientes de fraqueza organica, ou pobreza de sangue.

DEPOSITO ESPECIAL

34—Rua larga do Rosario—34

Pharmacia de Bartholomeu & C

BOTAS.

Novamente chegada botas russianas, perneiras meias perneiras da melhor qualidade que temos [illegible] no armazem do vapor rua Nova n. 7.

Perfumarias finas,

INGLEZAS DE GOSNELL & C.
E FRANCEZAS DE E. PENAUD.

A antiga e bem conhecida loja de miudezas á rua do Queimado n. 16, continua a estar provida de finas perfumarias de diversos fabricantes acreditados como Gosnel e Penaud, sendo deste, excellente extractos para lenços, agua de Colonia, oleo, banha, cosmetique para cabellos, opiata e pós para dentes, sabonetes para mãos e barba, etc., etc.; e daquelle, superior agua de Colonia, opiata ingleza e pós para dentes. Além dos mencionados objectos ha muitos outros que por suas boas qualidades e bonitos vasos, agradarão completamente aos apreciadores do bom.

Fivellas e fitas para cinto,

Na antiga loja de miudezas á rua do Queimado n. 16, encontrarão os pretendentes um bello sortimento de fivelas e fitas para cinto, sem que esqueça os lindos pentes prateados, com fitas pendentes e sem ellas, sempre a contento do experiente freguez que se dirigir á dita loja de miudezas: á rua do Queimado n. 16.

Differentes objectos

expostos a apreciação dos esclarecidos freguezes que os quizerem comprar; na rua do Queimado n. 16.

Bonitas caixinhas de madeira com fechadura, proprias para costura.
Outras ditas com arranjos para costura,
Sapatinhos de setim e merinós para baptisados.
Meias de seda para ditos
Tocas e chapeosinhos para ditos.
Terços de madeira, osso, cornalinas, obras mui perfeitas.
Alfinetes de osso com bonitos moldes, obras de gosto para peito de senhoras.
Ditos pretos para luto.
Meios adereços de madeperola.
Porte jupe ou suspende saias.
Lenços bordados para senhoras.
Brincos pretos, pulseiras e alfinetes com camafêo, tudo para luto.
Froco grosso de lãa, para differentes fins.
Bonecas mansas e choronas para creanças.
Cestinhas proprias para creanças e bonecas.
Bandejas pequenas para copos.

Bonitas e modernas chapelinas de seda para senhoras

Na loja de miudezas á rua do Queimado n. 16 vendem-se bonitas chapelinas de seda mui bem enfeitadas e por preços rasoaveis.

Enfeites de flores a imitação de chapelinas

Vendem-se esses bonitos e modernos enfeites de flores a imitação de chapelinas na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.

Differentes objectos

Vendem-se na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.

Gravatas brancas de cambraia para noivos.
Gravatas brancas de setim para ditos.
Rosas Camelias, ramos e caixos de flores.
Papel para rosas e folhas para ditas.

Lenços de cambraia fina com barras de cores, sendo

Para homens a 3$600 a duzia.
Para meninos a 800 rs. a duzia.
Vendem-se na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.

Collerinhos de linho

obras de ultimo gosto.

Vendem-se na loja de miudezas; á rua do Queimado n. 16.

CABIDES PORTATEIS

TORNEADOS E ENVERNIZADOS.

Vendem-se na loja de miudezas: á rua do Queimado n. 16.

Caixinhas

com pastilhas de cheiro para queimar-se em lugar de incenso.

Vendem-se na rua do Queimado; loja de miudezas n. 16.

PASTILHAS ODORIFUMANTES.

Essas cheirosas pastilhas são sempre apreciaveis, e com especialidade no corrente mez, porque servem para perfumar os oratorios ou altares em que se resam ou cantam louvavelmente o —Mez Mariano—, estas vendem-se na loja da Aguia Branca: á rua do Queimado n. 8.

Fogos.

de artificio da fabrica da estrada de João de Barros da viuva Rufino, aproprietaria desta muito conceituada fabrica avisa ao respeitavel publico que em seu estabelecimento existe um completo sortimento de fogos para S. João e S. Pedro e de outros artigos concernentes a essa arte, as pessoas pois que quizerem comprar destes objectos podem deixar suas encommendas no armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia onde irá um portador que os vai buscar com a maior presteza possivel.

Rapé Paulo Cordeiro e Viajado

A loja de miudezas a rua do Queimado n. 16 recebeu nova remessa do rapé Paulo Cordeiro Viajado, e continua a receber or to os vaporesposo

NOVENAS

DE

N. S. do Carmo e Sant'Anna,

Estão [illegible] as novenas de N. S. do Carmo e da Senhora Sant'Anna; na rua do Imperador n. 15 defronte de S. Francisco.

Utensilios typographicos.

Acabam de chegar de França e estão a venda na rua do Imperador n. 15 defronte de S. Francisco: ricas escovas para lavar formas, ditas para tirar provas, componidores de diversas larguras mui modernos, tinta para impressão fina, linhas e entrelinhas de differentes qualidades e pontas. A mesma casa continua a ter testamentos de differentes animaes; e folhetos de Porcina, Magalona etc., assim como cidade de Deus, Horas da Semana Santa, Manual Encyclopedico, Ripansos, Caminho do Céo, Horas Portuguezas, Marianas, Imitação de Christo, Escudo Admiravel etc.

Novo rapé

Loja da Aurora na rua larga do Rosario n. 38 de Manoel José Lopes & Irmão.

Receberam rapé grosso a imitação do francez da fabrica de Meron & C., do qual se vende barato, assim como de outras muitas qualidades.

Aço de Milão

Nos armazens de Tasso Irmãos, em cunhetes de á arrobas.

Farinha superior

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Pentes de tartaruga e outros de metal

A aguia branca: á rua do Queimado n. 8 acaba de receber algumas amostras de pentes de tartaruga para senhoras, todos de novos moldes e bons gostos, sobresahindo entre elles alguns cujas novidades em moldes, e perfeição de obra os tornam recommendados para quem aprecia o bom; assim como recebeu igualmente outros mui fornidos e bem feitos para desembaraçar e outros com eixo para dobrar e proprios para barba.

Tambem recebeu outros de metal prateados e dourados, que de tal molde são os primeiros que apparecem os quaes com o semicirculo que fazem sobre o coque tornam-os mui bonitos.

Carapuças brancas

Vieram muito boas, e por isso vendem-se a 1$200 e 2$ na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

Babadinhos crespos

O novo sortimento que acaba de chegar continua a ser vendido como dantes á 2$500 e 3$ a peça e sempre na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Pentes enfeitados para meninas

Vendem-se na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

Bolas de anil

Vendem-se na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8

Bonitos port-relogios

Vendem-se na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

Para mesas

Galheteiras para azeite e vinagre.
Saleiras de vidro e paliteiros de porcelana.
Vendem-se na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

Luvas de pellica preta.

Chegaram para a loja da Aguia Branca; a rua do Queimado n. 8.

Ramos de flores para coques

A aguia branca acaba de receber um unico cartão com ramos de flores para coques.

A perfeição e delicadeza dessas flores tem satisfeito a todos que as tem visto e comprado a 5$ cada ramo—isso na rua do Queimado, loja da aguia branca n 8.

Faça favor de ler

para saber o que de novo chegou na Aguia branca a rua do Queimado n. 8.

Tranças pretas de vidrinhos com pingentes, e sem elles.
Botões pretos e de côres, enfeitados com vidrilhos tendo com pingentes e sem elles.
Alamares pretos para basquines.
Novas e bonitas guarnições pretas para ditas e vestidos.
Coques de bonitos moldes.
Enfeites de flores obra de bom gosto.
Pentes de tartaruga [illegible] apurado gosto.
Pentes dourados e pra[illegible] vos e bonitos.
Bonitos e modernos galões de se[illegible] côres para vestidos.
Bicos de seda e guipure.
Leques, todo de madeperola e sandalo.
Ditos de sandalo e seda.
Ditos pretos para luto.
Ditos de faia, os quaes fazem quatro vistas.
Ditos todos de sandalo, e sandalo e seda para meninas.
Bonitas cestinhas bordadas a froco para meninas.
Escovas de cabo de marfim, e madreperola para dentes.
Abotoaduras bonitas para coletes.
Brincos de corrente de borracha, voltas e pulseiras de dito.
Adereços pretos para luto.
E muitos outros objectos que serão presentes ao comprador que se dirigir a dita loja d'Agua branca a rua do Queimado n. 8.

Agora sim

Acabam-se as moscas.

Porque a aguia branca acaba de receber porção de papel—mata mosca—e continua a vende-lo como d'antes a 40 rs. a folha, compareção pois os pretendentes e serão servidos na loja d'Agua branca á rua do Queimado n. 8.

Nova remessa

De correntes de boracha.

A aguia branca a rua do Queimado n. 8 recebeu nova remessa das desejadas correntes pretas de borracha, e continua a vendelas como d'antes a 3$ a vara.

PASTILHAS VERMIFUGAS

DE KEMP,

NOVA YORK.

DE COR CHEIRO E SABOR AGRADAVEIS

Infinitamente mais efficazes do que todos os mais remedios perigosos enauseabundos que existem para a expulsão daslombrigas. Não causam dores e produzem seu effeito sem precisar logo depois de purgante nenhum e tãoincitantes em apparencia e deliciosas em gosto, que as crianças estão promptas a tomar mais do que marca a receita.

Uteis como um excellente meio de fazer remover as obstrucções do ventre, mesmo no caso de não existirem verme algum, as PASTILHAS VERMIFUGAS DE KEMPS são promptas einfalliveis na sua operação e por todos os respeitos dignas deconfiança e approvação de todos os paes de familias. Preparadas unicamente por Lanman & d, Nova York.

A' venda nas drogarias de A. Caors, Bravo & C. e P. Maurer & C., e em todos os estabelecimentos pharmaceuticos do imperio

VENDE-SE

uma casa terrea no fim da rua da Concordia, edificada de novo e de boa construcção, contendo duas salas, dous quartos, cosinha fóra, quintal murado e plantado e cacimba propria e quem a mesma pretender dirija-se a' praça da Independencia n. 22

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 38

O proprietario deste estabelecimento deseja chamar a attenção dos senhores proprietarios para os acreditados mechanismos que continúa a fornecer; os quaes garante ser como sempre, da melhor qualidade possivel:

Machinas de vapor

força de um cavallo para cima. As menores são mui proprias para motores de descaroçamentos de algodão; ellas viajam armadas e podem trabalhar dentro de 24 horas, depois de chegarem no lugar. Ellas levam tudo quanto é preciso para o trabalho, e diversos sobrecellentes. As machinas maiores são proprias para a moagem de canna, e ha dellas que podem junta e separadamente moer canna e descaroçar. Ellas podem-se applicar a qualquer moenda já existente sem outra mudança do que a substituição das rodas da almanjarra, ha tambem com moenda junta. Ellas tem depositos d'agua e boeiros de ferro, e não precisam para seu assentamento de obra alguma, quér de carapina, quér de alvenaria. O tempo para assenta-las não excede de doze dias ao mais, e em casos de mortes de animaes ou arrombamentos de açudes, etc., garante-se o assentamento em oito dias. Todos estes vapores são simplissimos na construcção, e se regem por qualquer pessoa intelligente, a facilidade da conducção sendo especialmente considerada, tanto que não ha lugar em que não se possam conduzir, quér por terra, quér embarcado.

Lembra-se aos senhores de engenho que a venda dos animaes e o serviço da gente occupado no seu tratamento os hão de recuperar da maior parte da despeza do vapor, deixando-lhes a vantagem de uma moagem certa e accelerada; e acabando com a despeza da compra continuada de novos animaes, e com os desgostos do trabalho que se tem com elles.

Será talvez desnecessario lembrar aos compradores de vapores a vantagem que lhes resulta de comprarem suas machinas garantidas em uma fabrica, tendo artistas competentes para assentar as mesmas e ensinar a maneira de trabalhar com ellas, e já preparadas para arremediar qualquer desarranjo; facilidades estas que jámais podem encontrar comprando as aos simples negociantes, os quaes por falta de conhecimento na materia nem se quér podem garanti-los de que as machinas que vendem sejam proprias ou sufficientes para o trabalho em que se queira emprega-las, e no caso de desastre não podem prestar-lhes soccorro algum; sendo que ainda quando venham ás fabricas para concertar as machinas alheias, torna-se-ha preciso fazer repentinamente moldes novos, etc. para as peças estragadas. Já numerosas vezes estes vendedores tem representado seus vapores como sendo de força mui superior á sua actual e verdadeira força; equivoco este que não só engana ao comprador acerca do trabalho que possa tirar do vapor, mas tambem da lugar ao pagamento de um preço excessivo, á vista da força real da machina que compram.

Tambem ha sempre prompto rodas d'agua de ferro, sarilhos com cruzetas para as mesmas moendas de canna de todo o tamanho, rodas de espora e angulares, paroes ou coches para receber o caldo, crivos e portas de fornalha, taixas de ferro batido, fundido e de cobre, formas de ferro galvanisadas para purgar assucar, bombas simples e de repucho, alambiques de ferro, eixos e rodas de carro, arados, grades, enchadas a cavallo e outros instrumentos de agricultura, moinhos e fornos para fazer farinha e finalmente todo o objecto de mechanismo de que se costuma precisar.

Na fabrica se fazem obras novas à encommenda e concertos, com a maior presteza e solidez. O grande deposito de peças e objectos habilitam-na muito para este fim.

O proprietario será sempre mui feliz de poder dar informações ou esclarecimento aos senhores que se servirem de seu prestimo.

D. W. Bowman, engenheiro.

LOJA DO BALÃO

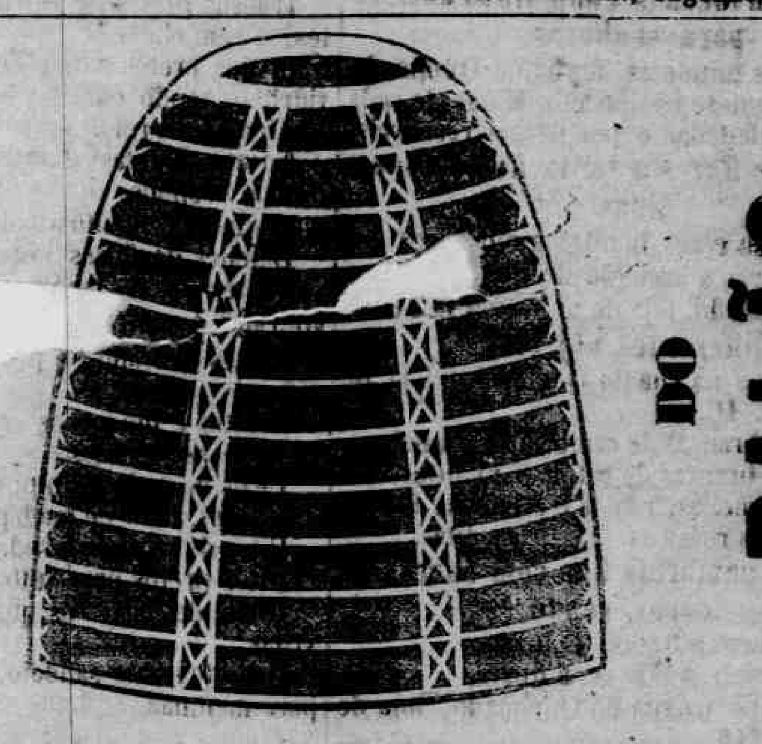

DE

AZEVEDO & FLORES

RUA DA CADEIA N. 47

Madapolão do balão.

Superior madapolão camiseiro que val 8$ a 6$.
Dito que val 7$ a 5$.

Chitas do balão.

Bonitas chitas cores fixas e panno fino a 3oo e 32o rs. o covado.

Balões de cauda.

Os mais modernos balões de arquinhos finos, que por isto se tornam recommendaveis ao bello sexo.

Ceroulas e camisas.

Ceroulas de bramante francezas a 1$6oo.
Camisas de pregas largas que valem 3$ a 2$

As meias inglezas do balão.

Superiores meias cruas para homem que valém 9$ a 7$.

Roupa feita do balão

Sortimento de calças, paletós, colletes de brim, panno fino de casemira, tudo por preço commodo.

O BALÃO

vende muitos outros objectos è por insignificantissimos peçros.

INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e Preservativa, absolutamente a unica que cura sem nenhum additivo. Vende-se nas principaes boticas do mundo. (Exigir a instrucção de uso). (30 annos de existencia.) — Paris, em casa do inventor BROU, boulevard Magenta, 102.

Vende-se na Botica Franceza rua Nova n. 25.

NINGUEM

deve comprar um relogio sem ver a differença que existe entre preços das outras casas e os da relojoaria de

E. BLUM

RUA DO CABUGÁ N. 9

Relogios de prata dourada de . . . . . 16$000 para cima.
Idem de ouro de . . . . 50$000 »
Idem de parede e de cima de mesa de . . . 10$000 »
Grande sortimento de cadeias de ouro e plaqué de . . $000 »

Todos os relogios estão affiançados por um anno.

Um intelligente official concerta todas as qualidades de relogios.

TRATAMENTO do Dr CHABLE, de PARIS

Medico especial, consultações, [illegible]

AVISO AOS DOENTES. [illegible]

GUERI

[illegible] ...dido e não estou curado? Usei e abusei de um grande numero de [illegible], que prometteram curar em 4 dias, e estou ainda mais doente.

HA MAIS 20 ANNOS

que curo radicalmente sem recahidas, *Corrimentos, Relaxação do canal, Catarrhão de bexiga, Perdas seminaes*, curando primeira a causa virulenta inflammatoria d'essas doenças agudas, com alguns vidros de meu DEPURATIVO DO SANGUE, para parar essas affecções, voltar o canal e lhe tornar a dar sua rigidez [illegible] para acabar meu excellente XAROPE AO CITRATO DE FERRO et minha INJECÇÃO. A cura é radical, as [illegible] para os fluxos brancos, seguindo o mesmo tratamento. (Veja-se a noticia explicativa.)

40.000 DOENTES CURADOS

Verdadeiro tratamento depurativo do sangue. — *As herpes as mais inveteradas, erupções, pruridos, vírus, chagas e affecções venereas*, humores, e todas as doenças que alterão a pureza do sangue são curadas em pouco tempo por meu XAROPE DEPURATIVO DO SANGUE com BANHOS MINERAES, [illegible] DEPURATIVAS e minha Pomada ANTI-DARTROSA. — Veja-se a maneira de tratar-se. A noticia que se dá gratis no deposito de [illegible] mentos. Esse excellente tratamento não contém mercurio, sua superioridade e bem conhecida e não ha uma só cura que possa como ele apresentar tantas attestações de curas.

Em Paris, consultações do doutor Chable e por correspondencia.

PREPARAÇÕES FERREAS-MANGANICAS

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA

DE BURIN DU BUISSON

Pharmaceutico, laureado pela Academia de Medicina de Paris

O eminente professor TROUSSEAU, na ultima edição de seu *Tratado de Therapeutica e Materia medica*, reconhece que os ferruginosos simples são muitas vezes inefficazes para curar as molestias que teem por causa o empobrecimento do sangue. Muitos medicos dos mais distinctos attribuem esse má o exito à ausencia, n'essas preparações, do *manganese*, que se acha no sangue, como o tem reconhecido os chimicos os mais peritos, sempre intimamente unido com o ferro.

E' pois, prestar-se um verdadeiro serviço aos Srs Medicos, o chamar-se sua attenção sobre as preparações seguintes:

1° **Pós ferreos manganicos** dando immediatamente uma agua, acidulada, gazoza, agradavel, substituindo com vantagem e economia as aguas mineraes ferruginosas.

2° **Pilulas e Xarope de iodureto de ferro e de manganese inalteraveis** contendo cada uma cinco centigramos de iodureto de ferro manganico indicadas particularmente nas molestias lymphaticas, escrofulosas, e nas chamadas cancrosas e tuberculosas.

3° **Dragées de lactato de ferro e de manganese**
4° **Pilulas de carbonato ferreo manganico**
receitadas especialmente para a chlorosis, a anemia, a leucorrhea, a amenorrhea. A indicação de alternar estas duas preparações dá os melhores resultados.

O Sr Burin du Buisson desejando obter a adhesão completa do publico medico a cerca do valor de suas preparações, previne que elle as põe gratuitamente a sua disposição, dirigendo-se;

No *Pernambuco*, a seu agente geral, Maurer e Ca, pharmaceuticos, rua Nova.

Vende-se na pharmacia de P. Maurer & C., rua Nova.

ATTENÇAÕ

A' LOJA DE FAZENDAS DE AUGUSTO PORTO & C.

11—Rua do Queimado—11

Augusto Porto & C. acabam de receber da Europa superiores cortes de seda de cores para bailes e casamentos.

Ricos cortes de blond com manta e capella para noivas.

Cortinados bordados para camas de noivas e janellas de 7$ a 80$ cada um.

Colxas de seda e outras de lãa e seda o que ha de melhor para camas de noivas.

Toalhinhas de croché para cadeiras e sofás, espartilhos a sultana para senhoras, camisinhas com manguitos bordados e lindos enchovaes para baptisados, e balões da musselina e de arcos para senhoras e meninas.

Luvas de pellica para homem e senhoras e superiores chapéos de sol de todas as qualidades.

Lãa para vestidos baratissima bonitos padrões o covado a 280.

Tapetes grandes para sofá, ditos para piano, ditos para câma e pequenos para portas e janellas.

Moiré branco e preto superior para vestidos de lindos desenhos, grosdenaple de todas as côres seda de quadrinhos, cambraias brancas de muitas qualidades, ditas de cores e lindas percales.

Basquines de seda preta ultima moda, chales e retondas de guipura, vende se barato.

Camisas para homens francezas e inglezas de linho e de algodão finas e seroulas de linho superiores.

Capas de borracha, sobretudos e perneiras as melhores e mais elegantes.

Malas grandes para viagens, ditas pequenas e saccos de tapete e couro.

Bramante branco de 4 larguras a 2$500 a vara, pannos pretos e azues, casemiras pretas e de cores tudo bom e barato.

Neste estabelecimento ha sempre um completo sortimento de boas fazendas tanto para a praça como para o centro da provincia e superiores objectos proprios para casamentos como sejam capellas, mantas, vestidos de blonde e de moiré branco, cortinados, colchas, vendendo-se tudo mais barato e tambem as melhores

Esteiras e alcatifas para forrar salas.

11 Rua do Queimado—11

O ARMAZEM DE MOLHADOS

INTITULADO

DUAS AMERICAS.

Situadô nas Cinco Pontas n. 86.

Toma a subida honra de chamar a attenção dos amantes da economia para o seu bello sortimento de novos e apetitosos generos.

As Duas Americas muito se apraz em receber em qualquer de seus pontos o Viado Branco, fazendo-lhe as devidas cortezias em prosa e verso e envidando todos os esforços para congratular-se com elle o melhor possivel, desejando-lhe sempre rapida e brilhante carreira.

Alerta grita o Baliza
Quem é que junto a mim pisa?

Responde as Duas Americas
Com caracter puro e franco:
Sou eu que venho saudar
Aó lindo Veado Branco.

Eis-me aqui lindo Veado.
Como sempre em boa lei,
Saudando-te como ordeno
A lealdade de amigo.

As Duas Americas aproveita a occasião para avisar aos seus numerosos freguezes que o seu grande armazem acha-se provido de um bello sortimento de especiarias proprias para as festas de Santo Antonio, S. João e S. Pedro. Bôa doce manteiga ingleza e franceza, amendoas, sortes e outros muitos generos.

As Duas Americas pede que lhe poupem o desgosto de seu chefe mandar pôr bandeira a meio pão com o pedido de =fiado!!=

J. BLUM,

FABRICANTE DE ORNAMENTOS DE IGREJA

Rua do Imperador N. 23,

Defronte de S. Francisco, 1° andar.

Acaba de receber de Paris um rico sortimento de ornamentos e objectos de bronze, prateados e dourados, proprios de igrejas e capellas, taes que: candelabros, castiçaes, custodias, turibulos, lampadas e cruzes de diversos gostos e tamanhos. Os preços desses generos são commodos, e devem ser aproveitados.

DEPOSITO GERAL

do assucar crystalisado da fabrica a vapor da povoação do Monteiro

n. 26 [illegible] 22 de Novembro n. 26

O novo proprietario deste grande estabelecimento convida ao respeitavel publico, que se acha de novo funccionando a [illegible] do Monteiro, e que no estabelecimento acima encontrarão sempre um sortimento de assucar crystalisado em pans e ralado que se vende não só a varejo [illegible] por atacado para fóra da provincia. [illegible]

Vapores.

Vendem-se em casa de Saunders Brothers & C., no largo do Corpo Santo n. 11, vapores portateis com todos os pertences proprios para [illegible] tres ou quatro machinas para descaroçar algodão.

Aos agricultores

Saunders Brothers & C. acabam de receber de Liverpool vapores de força de 3 a 4 cavallos com todos os pertences, e mui proprios para fazer mover machinas de descaroçar algodão, podendo cada vapor trabalhar ate com 150 serras, tambem servem para enfardar algodão ou para outro qualquer serviço em que usam trabalhar com animaes. Os mesmos tambem tem a venda machinas americanas de 35 a 40 serras: os pretendentes dirijam-se ao largo do Corpo Santo n. 11.

Verdadeiros

Collares Royer

Electro Magneticos Anodinos

Ou Collares Anodinos, para facilitar a dentição das crianças contra as convulsões das mesmas, a estes collares nos é escuzado fazer qualquer recommendação, visto a grande utilidade que tem produzido áquelles pais que os tem applicado em taes circumstancias pois nos parece que não haverá um só pai ou mãi que por este meio não queira pôr termo a taes soffrimentos de seus filhinhos visto ser um mal que tanto os flagella, pois a estes collares acompanha um folheto que ensina como se deve applicar, e vende-se na loja do Gallo Vigilante, á rua do Crespo n. 7, pelo preço de 4$000, 5$ e 6$000.

Loja do Gallo Vigilante

DE

Guimarães & Freitas

RUA DO CRESPO N. 7.

Os donos deste bem conhecido estabelecimento, tem a honra de avisar ao respeitavel publico, e com especialidades aos seus numerosos freguezes, que acabam de receber um completo sortimento de objectos de muito gosto e de completa novidade neste mercado e que os tendo recebido em direitura, os poderão vender por menos que outro qualquer.

Requissimos leques de madreperola branca.

Requissimos leques de madreperola preta.

Lindos leques de sandalos para senhora.

Ditos de sandalos para meninas.

Leques de faias muito lindos.

Ditos de ossos.

Lindos port-bouquet com cabo de madreperola proprios para casamentos e bailes.

Lindos cintos para senhoras com fitellas e fivellas de differentes qualidades e gosto.

Requissimos enfeites com coques e sem elle.

Luvas de jouvin, inteiramente novas, brancas, pretas e de côres.

Luvas de seda, fio da escocia, algodão e de outras qualidades para senhora e homem.

Lindas tranças pretas e de côres com vedrilho e sem elle, assim como lindissimas guarnições para enfeitar basquines e botões para os mesmos.

Lindas touquinhas e sapatinhos ricamento enfeitados proprios para baptisados.

Meias de seda para o mesmo fim.

Bengallinha para meninos.

Lindos pentes de tartaruga, massa e outras muitas qualidades.

Muito boas escovas para dentes, chapéos roupa, cabellos, unhas e para limpar pentes,

Superior linhas para crochet.

Agulhas para o mesmo fim.

Lindos agulheiros e dedar de madreperola e marfim, assim como de metal.

Lindas guarnições de botões, para colets, punhos e colerinhos.

Ricas capellas para noivas.

Meias de seda para senhoras.

Superior thesouras para unhas, costura, cortar cabello, etc., etc.

Finas navalhas cabo de tartaruga, marfim e outras qualidades.

Suspensorios de seda para homem.

Ditos de algodão para homem e meninos.

Requissimas caixas com musica contendo o necessario para costura, proprias para um delicado presente.

Requissimos livrinhos para missa.

Lindos indispensaveis para meninas das escolas.

Finos adereços pretos para luto.

Grande sortimento de finas perfumarias dos melhores fabricantes até hoje conhecidos.

E muitos outros objectos que impossivel seria menciona-los e que se encontrarão na loja do Vigilante, rua do Crespo n. 7.

CALLOS

Pomada—Galopeau—para a extracção e cura rapida e completa dos callos duros, sem a menor dor, vende se na

Pharmacia e drogaria

DE

Bartholomeu & Companhia.

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Unico deposito.

Collares Royer magneticos

Medalhas e pulseiras magneticas.

A Aguia Branca recebeu nova remessa dos proveitosos collares Royer magneticos, ja summamente conhecidos para preservar as convulsões e facilitar a dentição das crianças.

Com esses uteis collares electricos magneticos tambem não pequenas quantidades de medalhas e pulseiras electricas magneticas cuja utilidade tem sido aproveitada por quem soffre de nervoso hypocondrico, tremores nas mãos etc.

Assim como os collares Royer estão geralmente conhecidos e acreditados pelos efficazes effeitos e bons resultados que tem colhido as pessoas que delles tem usado; assim tambem chegaram a ganhar tão alta reputação essas apreciaveis medalhas e pulseiras magneticas, uma vez que o uso dellas fôr se estendendo a todos que dellas necessitem. A Aguia Branca continúa a receber por todos os vapores francezes uma determinada quantidade desses sempre precisos e estimados collares Royer magneticos e por isso fique na lembrança de todos que os acharão constantemente em dita loja da Aguia Branca, rua do Queimado n. 8.

Xarope e pasta de Seiva

DO

Pinheiro maritimo

DE

E. Lagasse

Preparações mui preconizadas pelos sabios medicos de Paris, com as melhores até hoje discobertas para a cura certa de todas as molestias do peito, bronchites agudos e chronicos, asthma e ainda das affecções das vias urinarias.

DEPOSITO ESPECIAL

34—Rua larga do Rosario—34

Pharmacia de Bartholomeu & C.

Batatas a 600 rs. o gigo

em libras a 40 rs., sacos novas a 800 rs. [illegible]: á rua das Cruzes, armazem da porta larga n. 41 A.

— Vende-se um escravo de meia idade, robusto, de bom comportamento e proprio para qualquer serviço: a ver e tratar na [illegible] do Carioca n. [illegible] [illegible] de Ramos.

Francisco José Germann

RUA NOVA N. 24,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetas, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa, e tambem los desalcance para observações e para maritimos.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n. 49, loja de miudezas

DE

José Bigoaínno

Carriteis de retros de todas as cores a 80 rs.
Frascos d'agua de Colonia muito superior a 500 rs.
Frascos de oleo muito fino a 500 rs.
Baralhos francezes muito finos a 160 rs.
Peças de trança branca de caracol a 60 rs.
Duzia de tesouras pequenas a 480 rs.
Frascos d'agua para limpar dentes a 500 rs.
Caixas com colxetes francezes a 40 rs.
Redes pretas lisas para segurar cabello a 320 rs.
Duzias de pennas de aço muito finas a 60 rs.
Caixas de linha do gaz de 30 novellos a 600 rs.
Idem de palitos de segurança a 20 rs.
Lenços de cassa com barra a 100 rs.
Duzia de facas e garfos de cabo preto a 3$600.
Garrafas da agua Florida verdadeira 1$000.
Babados do Porto de todas as larguras e todos os preços.
Sylabarios com estampas para meninos a 320 rs.
Memento da roupa de lavar a 100 rs.
Duzias de meias muito finas para senhora a 4 00
Agulhas francezas a balão (papel) a 60 rs.
Pares de sapatos de trança e tapete a 1$500.
Peças de fitas de lãa de todas as côres a 500 .
Grozas de botões de porcelana prateados a 160 .
Caixas com alfinetes francezes a 80 rs.
Caixas de 100 envelopes muito finos a 500 rs.
Resma de papel de peso branco liso a 2$.
Frasco com superior tinta a 400 rs.
Grosas de phosphoros de gaz a 2$000
Pares de botões de punho muito bonitos 80
Linhas em cartão de 200 jardas a 400.
Caixa de superior linha do gaz com 50 novellos 700 rs.
Talheres para meninos a 240 rs.
Masso com superiores grampos a 30 rs.
Grosas de pennas de aço muito finas a 320 rs.
Bonets para meninos a 1$.
Pentes com costa de metal a 400 rs.
Realejos para meninos a 100 rs.

VERDADEIRO LE ROY

de SIGNORET, Docteur-Médecin

Rue de Seine, 51, à PARIS.

PURGATIF LE ROY SELON L'ORDONNANCE DU DOCTEUR SIGNORET

PHARMACIE COTTIN

Avis E[illegible] Les libraires vendent [illegible] [illegible]

Degradar o letreiro para verificar: meu nome SIGNORET na massa mesmo do PAPEL.

Em cada garrafa, vai entre a rolha e o papel azul que leva o meu sinete, um rotulo impresso em amarello com o SELLO IMPERIAL DO GOVERNO FRANCEZ.

Signoret

DOCTEUR-MÉDECIN ET PHARMACIEN

Deposito na pharmacia de P. Maurer e C., em Pernambuco.

XAROPE DEPURATIVO

DE CASCA DE LARANJAS AMARGAS

COM IODURETO DE POTASSIO

DE

J. P. Laroze.

pharmaceutico em Paris

O iodureto de potassio é um verdadeiro alterante, um depurador de incontestavel efficacia; combinado com o xarope de casca de laranjas amargas, é aturado sem pertubação alguma pelos temperamentos os mais fracos, sem alterar as funcções do estomago. As doses mathematicas que elle contem permittem aos medicos de receital-o para todas as compleições, nas affecções escrofulosas, tuberculosas, cancerosas e nos accidentes intermittentes e terceiros; além d'isso, é o agente o mais poderoso contra as doenças rheumaticas.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Laroze, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.

A' venda na pharmacia de P. Maurer & C.a, rua Nova n. 25.

Rotondas

Vendem-se rotondas de filó: na rua do Livramento n. 26, a 2$000.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr

CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADAS DES SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF DU SANG 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixões, acrimonia, e alterações viciosas do sangue, virus, e alteraçoes do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativos vegetaes BANHOS MINERAES tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*.

Hemorroidas, Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: as *affecções cutaneas e comixões.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS

do Dr Chable, cada frasco vai acompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET Cura catarrhos, tosses convulsivas, irritações nervosas [illegible] das bronchites e [illegible]. uma colhe rehdos deste xarope Dr Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

A venda na pharmacia de P. Maurer e C., em Pernambuco.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade, o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vende-se ou permuta-se por um sitio, o engenho Marianna, cito na freguezia de Serinhãem, bom d'agua, e uma legua do porto de embarque: a tratar com Leal & Irmão, na rua da Cadeia do Recife n. 54.

MUTILADO

ILEGIVEL

PHARMACIA
DE
Joaquim de Almeida Pinto

A jurubeba contra o ingorgitamento do figado e do baço.

Em extracto alcoolico, emplastro, oleo, tintura, pilulas, xarope e vinho

A jurubeba é uma das substancias medicamentosas que pertencem ao reino vegetal, e pertence a classe dos tonicos e desobstruentes, sendo empregada com vantagem contra as febres intermitentes acompanhadas de engo gitamento de figado e de baço. Ella tem sido applicada com incontestavel proveito contra a anemia ou chlorose, e hydrophesia, catharro da bexiga, e mesmo para combater a menstruação difficil, resultante da mesma anemia ou chlorose.

Depositos geraes

Em Pernambuco, rua larga do Rosario n. 10, Rio de Janeiro, pharmacia do Sr. Dourado, Rio Grande do Sul, em casa dos Srs. Cascão & C., Maceió, pharmacia do Sr. Claudino, no Havre, pharmacia de Mr. Marical, em Lisboa, na pharmacia do Sr. Feijó.

ATTENÇÃO

No armazem de fazendas de Santos Coelho, rua do Queimado n 19.

Bom e barato

Cambraia de côres matisadas finissimas a 800 a vara.

Idem brancas transparente finas de 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 8$500 a peça.

Balões de arcos para senhora a 2$500.

Idem de arcos de côres a 3$500.

Idem de arcos brancos nesgados a 3$ e 3$500.

Idem de mursulina a 5$.

Idem de mursulina para meninas a 3$ e 3$500.

Idem de arcos para meninas 1$600 e 2$.

Cambraia de salpicos branca a 4$500 a peça com 8 1/2 varas.

Idem admascada para cortinado a 12$ a peça com 20 varas.

Idem para forro a 3$ a peça com 10 jardas.

Retondes de filó a 6$.

Chales de filó a 5$.

Lenços de cambraia brancos finos a 1$800, 2$ e 2$500 a duzia.

Lenços de cassa finissimos a 3$200 e 3$600 a duzia.

Cambraia de linho muito fina de 6$ e 9$ a vara.

Madapolões finos de 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$ a peça.

Idem enfestado muito fino a 9$ a peça com 20 varas.

Platilha de algodão superior fazenda para saias a 3$200 a peça com 10 varas.

Cobertas de chitas da India, muito grande a 2$600,

Lençóes de hamburgo fino a 2$400.

Idem de bramante a 3$200.

Pannos adamascados para cobrir mesa a 4$500.

Guardanapos de linho adamascados a... 3$500 a duzia.

Atoalhado adamascado com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.

Idem adamascado de linho com 7 1/2 palmos de largura a 3$ a vara.

Idem trançado de algodão a 1$500 a vara.

Algodão enfestado com a mesma largura a 1$100 a vara.

Toalhas alcochoadas de linho a 11$ a duzia.

Idem com pello a 13$ e 14$ a duzia.

Filó de linho liso a 800 a vara.

Idem com salpicos a 900 a vara.

Grosdenaple preto superior de 1$800, 2$ e 2$500 o covado.

Moréantique preto superior a 2$800 o covado.

Flanella de todas as cores a 800 o covado.

Idem branca a 600 o covado.

Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.

Idem de linho com 5 palmos a 1$200 a vara.

Idem de linho com 3 1/2 palmos a 800 a vara.

Assim como outras muitas fazendas que se vende por menos que em outra qualquer parte, e dá-se amostras de tudo.

Boias

Vende-se na fundição da Aurora em Santo Amaro, 2 boias de folha de ferro de 3/8 grossura, com fundo semispherico e altura conico, tendo 15 1/2 palmos de alto e 6 3/4 ditos de diametro com olhaes manilhas e 2 balas de ferro fundido para amarração, etc

— Farinha de mandioca a 3$800 o sacco: no armazem de Candido Alberto Sodré da Motta na travessa da Madre de Deos n. 14.

Remedios do Dr. J. C. Ayer, ex-lente da Universidade de Pensylvania, nos Estados-Unidos.

Extracto composto de salsa-parrilha de Ayer.

Peitoral de cereja.

Remedio para sezões.

Pilulas catharticas.

O deposito central para as provincias Pernambuco, Alagoas, Parahyba e Rio Grande do Norte, destes remedios tão favoravelmente conhecidos e acolhidos em todas as partes da America do Sul e do Norte, acha-se em casa de **Theod Christiansen, 16 rua do Trapiche em Pernambuco.**

Os preços de

33$ por duzia de extracto de salsa-parrilha.

27$ por duzia do peitoral de cereja.

27$ por duzia de remedio para sezões.

7$ por duzia de pilulas catharticas

se entendem á dinheiro á vista, com o desconto de 5 por cento em quantidades de 6 a 12 duzias, e de 10 por cento em quantidades superiores a 12 duzias.

LOJA DE MACHINAS

BASTOS

56 A Rua da Cadeia n. 56 A

Além do grande sortimento das melhores machinas, americanas para descarroçar algodão, de 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 25, 30, 35, 40 e 50, neste estabelecimento se encontra mais o seguinte:

Azeite de espermacete propria para machinas.

Vapores de força de 3 a 4 cavallos.

Serras avulsas para machinas.

Mancães e todos os mais pertences para as mesmas.

Carros de mão para aterro.

Cylindro para padarias.

Debulhadores para milho.

Arados americanas.

Carrinhos proprios para armazens.

Moinhos para refinação.

Idem para milho.

Escadas de madeira americanas.

Caixas com vidro sortidos.

de todas as qualidades.

Bombas de japyz.

Idem americanas.

Ferros para engommar a vapor.

Vassouras americanas.

Baldes americanos para compras.

Tinas de madeira.

Ballaios e cestas de verguinha.

Guarda comidas.

Peneiras d'arame para padarias e refinações

Correntes para almanjarra.

Machados e facões americanos.

Barricas com milho branco americano.

NOVIDADES
DA
NOVA LOJA DO PASSO

rua do Crespo n. 7 A. esquina da do Imperador

DE

Custodio José Alves Guimarães.

Tendo recebido em direitura pelo vapor francez *Estremadure*, um variadissimo sortimento de fazendas finas e da ultima moda em Paris, e aproximando-se as festas de S. João, S. Pedro e Sant'Anna, por isso apressa-se em vir convidar o respeitavel publico, e com especialidade aos seus numerosos freguezes, que venham ver o que ha de mais moderno neste mercado. Como sejam:

Riquissimos cortes de seda para vestido a 50$, 60$, 70$, 80$, e 90$.

Lindos cortes de foulard de seda, pelos baratissimos preços de 25$, 30$ e 35$.

Cortes de blond para noiva, trazendo cada corte saias de setim, capella e véo.

Ditos de dito com pequeno toque a 40$ e 50$.

Moireantique branco, azul e preto.

Seda branca para vestidos de noivas.

Grosd napoles de todas as côres.

Riquissimas basquines de seda preta, bordadas com gosto.

Lindos cortes de lãa com barra e de ultima moda tendo cada corte o seu figurino.

Riquissimos cortes de vizita, lãa com listas de seda para vestido, esta fazenda recommenda-se muito por ser inteiramente novidade.—

Dita da mesma qualidade porém em peças.

Requissimo transparente de seda para vestido de senhoras—tambem novidade.

Riquissimas gravatinhas para senhora.

Ditos cortes de barege e de lãa para vestidos.

Lindas chapellinas de seda para senhoras.

Ditas ditas de dita para meninas.

Chapéos de palha para senhoras.

Riquissimos chapéos de sol para ditas.

Requissimos enfeites com coque e sacata- inteiramente novidade.

Riquissimos leques de madreperola.

Ditos ditos de sandalo.

Luvas de Jouvin preta, branca e de côres.

Chales de seda.

Ditos de cachemira.

Riquissimos manteletes de côres, inteiramente novidade.

Riquissimos cintos para senhoras.

Riquissimas fivellas para cintos.

Riquissimas cobertas de ponto de crochet.

Meias de laias para padres.

Ditas de lãa para padres.

Ditas de seda para senhoras.

Ditas de dita para creanças.

Ditas de algodão de differentes qualidades e preço para homem, senhora e crianças.

Luvas de todas as qualidades.

Madapolão francez—o que á de melhor no mercado.

Organdy branco [illegible].

Dito de uma só côr e com listas da mesma côr.

Chapéos de seda para homem.

Ditos de phantasia para homem.

Casemira preta muito fina.

Ditas de côres inteiramente novidades.

Chapéos de sol com lindos castões.

Toalhas de labyrintho muito ricas.

Ricas fronhas de labyrinto.

Riquissimos lenços de dito.

Rendas, bicos da terra e grades para lenços.

Uma requissima toalha toda aberta de labyrintho o que ha de melhor neste genero.

Peitos de linho bordados para camisas de noivos.

Collarinhos de linho inteiramente novidade.

Punhos e gollinhas para senhora.

Riquissimas saias bordadas.

Riquissimas camisinhas para senhora.

Cassas muito finas e inteiramente novidades.

Riquissimos véos e mantas de blond.

Ditos chales de toquim.

Filó de linho, liso e de salpicos.

Filó de seda, dito e de ditos.

Espartilhos para senhora inteiramente novidade.

Lindos balões de lãa para senhora,

Ditos de dita para meninas.

Ditos de muçulina para senhora.

Riquissimas vestimentas para baptisados contendo, chapeosinho, sapatinho, meiasinha e camisinha ricamente bordadas.

Coeiros bordados muito finos.

Um rico lençol de labyritho, proprio para casamento.

Chitas, cambraias, madapolões e muitos outros objectos, que se deixa de mencionar.

O dono deste importantissimo estabelecimento continúa nos proposito de querer vender muito e ganhar pouco, para o que sugeita-se a ganhar unicamente o desconto.

ARARA
Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Proprietario das lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Tendo recebido pelos ultimos vapores da Europa diversas qualidades de fazendas do que faz ver ao respeitavel publico, vende barato só afim de apurar dinheiro, como nenhum outro.

Attenção.

Chitas a 160 rs. o covado.

Vendem-se chitas em retalho a 160 rs. o covado.

Ditas em peça a 200 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Panno preto fino a 1$600.

Vende-se panno fino preto para calça e palitots a 1$600, 2$, 2$500 e 3$000 o covado, cortes de casimira preta para calças a 3$, 3$500 e 4$000: rua da Imperatriz lojas da Arara, ns. 56 e 72.

MOÇAMBIQUE A 400 RS.

Vende-se uma nova fazenda com palmas de seda por nome moçambique para vestidos de senhora a 400 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas ns. 56 e 72.

Balões a 2$000.

Vende-se balões de arcos de todos os tamanhos a 2$, 3$ e 3$500: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Lãasinhas a 200 o covado.

Vende-se lãasinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 280, 320, 400 rs. o covado: só na rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Chitas francezas finas a 240.

Vende-se chitas francezas largas a 240, 280 e 320 o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Chales de merinó a 2$000.

Vende-se chales de merinó estampados a 2$, 2$500; ditos de lãa a 1$600, ditos de phantasia a 1$600: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Basquinas a 14$000.

Vende-se basquinas ou casaquinhos de Grosdenaples preto para senhora a 14$,

16$, 18$, 20$, 25$, do ultimo gosto: rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Madapolão de 24 jardas a 4$000.

Vende-se peças de madapolão com 24 jardas a 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 10$000: por estes preços só na Arara ns. 56 e 72.

Algodãosinho a 3$ a peça.

Vende-se peças de algodãosinho a 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$000 o mais barato que se pode vender: na rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cotim e castor para calças a 800 o corte.

Vende-se cortes de cotim e castor para calças de homem a 800 e 1$, ditos de brim a 1$280 e 1$600, ditos de brim pardo liso a 1$200 e 1$400: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Bareje com listas a 320.

Vende-se bareje com listas para vestidos de senhora a 280 e 320 o covado.

Lãasinha escoceza a 280.

Vende-se lãasinhas escocezas para vestidos de senhora a 280, 320 e 400 o covado: rua da Imperatriz loja e armazem da Arara ns. 56 e 72.

Roupa feita nacional.

Vende-se palitots de panno fino, saccos fraques, a 5$, 6$, 8$ e 10$; ditos de casimira de cores a 4$, 5$, 6$, 8$ e 10$; coletes de casimira a 3$, 3$500; calças de brim pardo a 1$600, 2$; ditas brancas de linho a 3$500 e 4$; ceroulas a 1$, 1$600 e 2$; calças de castor a 1$280 e 1$600.

Palitots de alpaca branca e de cores a 4$, 4$500, e pretos a 3$, 3$500 e 4$. Palitots de brim a 2$, 2$500: rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cobertas de chita da Arara.

Vende-se cobertas de chita a 1$800, 2$, 2$500; ditas de damasco a 4$; ditos de fustão a 6$ e 6$500: rua da Imperatriz lojas da Arara ns 56 e 72.

Vende-se bramantes para lençóes a 2$200 e 2$800 o covado; e muitos outros objectos que seria enfadonho mencionar.

Rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

GRANDE SORTIMENTO
DE
FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
Rua da Imperatriz n. 60
DE
GAMA & SILVA.

Os proprietarios deste grande estabelecimento acabam de receber da Europa um grande sortimento das melhores fazendas de lãa, linho, algodão e seda, as quaes vendem por preços baratissimos, afim de apurarem dinheiro, dando de todas ellas amostras, deixando ficar um penhor ou mandam-nas levar em casa das Exmas. familias pelos seus caixeiros, assim como as pessoas que negociam em pequena escala, neste estabelecimento comprarão pelos mesmos preços que se compram nas casas inglezas, ganhando-se apenas o desconto.

Casemiras pretas enfestadas a 1$600.

Na loja do Pavão vende-se superior casemira enfestada preta para calças e paletós pelo barato preço de 1$600 o covado ou a 2$800 cada corte de calça, dita muito mais fina, covado a 2$200 ou o corte a 3$500, ditas muito finas sem serem enfestadas a 1$800, 2$000 e 2$500 cada covado: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As casemiras do Pavão corte a 3$500.

Vendem-se bonitos cortes de casemiras de cores escuras proprias para o tempo de inverno, pelo barato preço de 3$500, ou o covado a 2$000, sendo enfestadas, assim como bonitas meias casemiras escuras com mescla de seda a 640 rs. o covado, ou 2$240 o corte de calça, sendo fazenda até muito propria para os meninos que frequentam a escola, isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Celezias para saias
só na loja do Pavão.

Vendem-se peças de celezia de algodão, sendo achamalotada e muito propria para saias ou outra qualquer especie de roupa branca, pelo barato preço de 4000 rs. a peça com 10 varas, ou retalha-se a 440 rs. a vara: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

SAIAS ECONOMICAS A 3$200.

Só na loja do Pavão.

Chegou um grande sortimento destas novas saias escuras proprias para tempo de inverno por evitarem que as saias brancas com que uma senhora vae composta não se suje de lama ao mesmo tempo são muito bonitas por terem lindas barras como se usa ultimamente na Europa e vendem-se pelo barato preço de 3200 cada uma, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60 de Gama & Silva.

Espartilhos.

Vendem-se magnificos espartilhos francezes e inglezes na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

PANNOS DE CHROCHE'.

Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos pannos de chrochés proprios para cadeiras, sophás, cadeiras de balanço, para almofadas e para cobrir presentes, e vendem-se por preços baratos na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama, & Silva.

FAZENDAS PARA LUTO.

Loja do Pavão.

Vende-se setim da China preto sendo uma fazenda muito leve e sem lustro com 6 palmos de largura proprio para vestidos e roupas para homem pelo barato preço de 2$000 o covado merinó preto enfestado muito bom a 1$600, superiores bombazinas pretas a 1$600, 1$800 e 2$000 rs. o covado, superior cantão a 1$200, lanzinha preta lisa a 400 e 500 rs. o covado, um grande sortimento de alpacas e princezas pretas que se vendem mais barato que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60, e d Gama & Silva.

Bramante de linho.

Vende-se superior bramante de linho com dez palmos de largura pelos baratos preços de 2$400, 2$600 e 2$800 a vara, superior panno de linho proprio para lençóes, toalhas, e serenlas, pelo barato preço de 640, 700 e 800 rs. a vara, peças de Hamburgo de linho muito superior a 10$, 11$ e 12$, algodãozinho infestado liso muito encorpado proprio para lençóes a vara a 1$, dito entrançado muito superior fazenda com a mesma largura a 1$200 a vara, assim como mais uma infinidade de fazendas brancas que se vendem mais baratas que em outra qualquer parte só com o fim de apurar dinheiro, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Lenços brancos
a 2$000, 2$800 e 3$200.

Vende-se um grande sortimento de lenços de cambraia branca pelos baratos preços de 2$000 e 2$800 a duzia, assim como ditos com lista de côres fixes em volta, tanto proprio para homens como para meninos, que se vendem pelo barato preço de 3$200 a duzia, ditos grandes de cassa liza que se vendem a 500 rs. cada um, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Madapolão pechincha a 6$

Vendem-se peças de madapolão sendo fazenda muito superior com 24 jardas cada peça pelo barato preço de 6$, dito muito mais superior a 6$500 e 7$, assim como dito finissimo a 8$, é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As chitas baratas
Na loja do Pavão a 240, 280, 320 e 360 rs.

Vendem-se uma grande porção de chitas finissimas com pequeno toque de mofo, tendo miudinhas e graúdas, que se vendem pelo barato preço de 280 rs. o covado, sendo fazenda que val muito mais dinheiro, ditas largas e escuras sem defeito a 240 rs. o covado, ditas preclaras escuras e alegres a 320 e 360 rs., tudo isto é pechincha na loja e armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Para calças

Vendem-se meia casemira muito encorpada e escura pelo barato preço de 320 reis o covado ou a 1$120 reis o corte de calça, sendo fazenda propria para calças, paletós e coletes, é grande pechincha na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chitas pretas a 160 e 200 rs.

Vendem-se chitas pretas inglezas com salpiquinhos a 200 rs. o covado, ditas lizas a 160 rs., no armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Atoalhado.

Vende-se superior atoalhado de algodão adamascado com oito palmos de largura, vara a 2$, dito trançado sem ser adamascado vara a 1$800, dito superior de linho adamascado vara 2$800 e 3$, guardanapos de linho crú que são os mais economicos a 3$ a duzia, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chitas com mofo a 280 rs., na loja do Pavão

Vende-se uma grande porção de chitas francezas com muitos bonitos desenhos, pelo barato preço de 280 rs. o covado, por ter um pequeno toque de mofo, sendo de côres seguras e garantindo-se que soltam o mofo logo que se lavem e a não terem este pequeno defeito seriam para 400 rs. o covado, esta pechincha acha-se unicamente na loja e armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para camas de noivas.

Vende o Pavão.

Ricos cortinados bordados a 8$000, 10$, 16$, 20$ e 25$ o par; assim como os mesmos tambem servem para janellas; ditos adamascados a 10$ e 12$; bonitas peças de cassas adamascadas para o mesmo effeito; bonitos damascos de lãa de uma e duas larguras, proprios para colchas, assim como bonitas colchas de croché: tudo isto se vende mais barato do que em outra qualquer parte, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas de côr a 240 rs.

Vende-se um bonito sortimento de cassas de côres, pelos baratissimos preços de 240, 280 e 320 rs. o covado, assim como um bonito sortimento de cassas francezas com listas largas a 800 rs. a vara, finissimo organdys mausados a 4$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Organdy a 4$000.

Vendem-se bonitos cortes de organdy sendo com listras todas brancas ou com listras de côres tendo oito varas cada corte, pelo barato preço de 4$, é pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Chitas a 200 e 240 rs.

Vendem-se chitas inglesas de cores fixas pelo barato preço de 200 e 240 rs. o covado: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Meias inglezas a 5$000 a duzia.

Vendem-se meias inglezas para homem a 5$000 a duzia, ditas para senhora a 4$000: na loja e armazem do Pavão: na rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Chales baratos
a 2$, 3$500, 6$ e 7$000.

Vendem-se chales de merinó estampados a 2$, ditos lisos a 3$500, ditos estampados finos a 5$500, 6$, 6$500, ditos crepon com listras de seda a 7$500 e 8$000, é pechincha: na loja e armazem do Pavão ruu da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

As 10 mil varas de cambraias

Covado 300 rs. vara 500 rs.

Só o Pavão

Vendem-se finissim cambraias francezas com listras miuda e grandas e com lindos desenhos de flores e palmas, sendo todas com as côres mais modernas e mais lindas que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 300 rs. o covado ou a 500 a vara, é grande pechincha attendendo a grande porção que tem, senão seria para muito mais dinheiro: isto na loja e armazem do Pavão, rua da imperatriz n. 60 de Gama Silva.

Chales de renda a 4$.

Vendem-se bonitos chales pretos de renda chegados ultimamente pelo barato preço de 4$: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperairiz n. 60 de Gama & Silva.

Novos vestidos a 6$000.

Na loja do Pavão.

Chegaram os mais modernos e bonitos cortes de organdys para vestidos, tendo 10 varas c. da corte, sendo 7 varas listadas para saias e 3 varas sem listas, mas com enfeite para o corpo (ou casaquinho) garante se neste genero ser o mais moderno que tem vindo ao mercado, tendo entre elles muitos brancos com listas e enfeites pretos, e vendem-se pelo barato preço de 6$, unicamente no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

VENDE-SE

— Motores americanos para dous cavallos.

Dito dito para quatro cavallos.

Machinas para descaroçar algodão de 14, 16, 18, 20, 30, 35 e 40 serras.

Prenças para enfardar algodão fazendo os saccos com 6 palmos de comprimento com o peso de 150 e 200 libras, vindas ultimamente da America no armazem de Henry Forster & C., no caes Pedro II n. 2 junto ao Gabinete Portuguez.

Grande reducção
NOS PREÇOS DAS
Preparações
DE
Lamman & Kemp

Salsa parrilha de Bristol duzia 33$.

Agua Florida de Murray & Lamman 10$.

Anacahuita peitoral de Kemp 22$.

Em quanto a agua florida é preciso a maior cautela contra as falsificações fraudulentas francezas: as verdadeiras preparações se vendem no unico deposito rua do Trapiche n. 8.

XAROPE
DE CASCAS DE LARANJAS AMARGAS
de J. P. Laroze, pharmaceutico em Paris

35 annos de successos attestam a sua efficacia, como:

TONICO EXCITANTE, para ajudar as funcções do estomago, assim como dos intestinos, e curar as doenças nervosas, agudas ou chronicas.

TONICO ANTI-NERVOSO, para curar os incommodos percursores de doenças assim evitadas, e para facilitar a digestão.

ANTI-PERIODICO, contra os *calafrios, calores*, com ou sem intermittencias, e que teem por especificos as substancias amargas; tambem é efficaz contra as gastrites e as gastralgias.

TONICO REPARADOR, para combater a exhaustação do sangue, dispepsia, anemia, esgotamento, inappetencia, langor etc.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Lazore, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.

Deposito em Pernambuco, pharmacia de P. Maurer & C. rua Nova n. 26.

MOLESTIAS DO PEITO

Aviso importante.

Os unicos verdadeiros xaropes de hypophosphites de soda, de cal e de ferro do Dr. Churchill trazem a firma quatro vezes repetida deste sabio medico sobre o subscripto e a marca de fabrica da pharmacia Swann, 12, rua Castiglione, Paris. Acha-se a venda em frascos quadrados com o nome do Dr. Churchill no vidro. Preço 4 francos em Paris: Com instrucção.

Vende-se em casa de P. Maurer & C.

DROGARIA
Grande armazem de tintas medicamentos etc.
Rua do Imperador n. 22.

Productos chimicos e pharmaceuticos os mais empregados em medicina.

Tintas para todo o genero de pintura e para tinturaria.

Productos industriaes e tintas para flores, como botões de flores e modelos em gesso para imitar fructas e passaros com o competente desenho.

Productos chimicos e industriaes para photographia, tinturaria, pintura, pyrotecnia etc.

Montado em grande escala e supprido directamente de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa pode offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho e por preço commodo.

XAROPE FERRUGINOSO
DE CASCAS DE LARANJAS E CASSIA AMARGA
Com iodureto de ferro inalteravel
De J. P. Laroze, pharmaceutico em Paris

E sob a forma liquida que mais facilmente se assemelha o ferro, e isto, sem produzir perturbação alguma; n'esta forma, tambem, é preferivel ás pilulas e pastilhas em todos os casos em que são prescriptos os ferruginosos. E o melhor auxiliar do oleo de figado de babalhão, porque contem o xarope de cascas de laranjas amargas, tão geralmente appreciado, para a cura das dôres de estomago, digestões difficeis, inappetensia, etc.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Laroze, rue des Lions-St-Paul. 2, Paris.

Deposito em Pernambueo, pharmacia de P. Maurer & C. rua Nova n. 29.

O oléo de figado de bacalhão desinfectado de Chevrier, conserva as qualidades e propriedades reconhecidas ao oléo de figado de bacalhão ordinario; o seu cheiro é gosto são muito agradaveis, e a digestão faz-se facilmente.

Deposito em Pernambuco, casa de [illegible] rer & C., rua No[illegible]

— Joaqu[illegible] vender no seu escriptorio, [illegible] a preços razoaveis, os seguintes gene[illegible]

Farinha de mandioca em saccos, igual a do [illegible] ribeca.

Caixas com vinho do Porto de uma duzia.

Vinho do Porto em barris de 5º e 10º

Panno de algodão da Bahia proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, da fabrica do Sr. commendador Pedroso.

Fio de algodão da mesma fabrica.

Cigarros do Rio de Janeiro

Xarope de salsa parrilha do Pará
OU
DEPURATIVO DO SANGUE USADO NAS MOLESTIAS DE PELLE, IMPINGENS, DORES RHEUMATICAS E ULCERAS VENEREAS.

Deposito

Pharmacia do Pinto rua larga do Rosario numero 10.

Farinha de mandioca superior.

A tratar com Tasso Irmãos, ou no trapiche Barão do Livramento no Forte do Mattos.

Na rua do Trapich n 16. acham-se os seguintes depositos

De R. Bruninghaus em Nuits.

Bourgogne.

Vinho Pommard tinto.
» Corton tinto.
» Santo Georges tinto.
» Chambertin tinto.
» Richebourg tinto.
» Clos de Vougeot tin o.
» Chablis branco.

De M. A. Woef em Francfort.

Rheno.

Geisenheimer.
Liebfraumilch.
Marcobrunner.

— Em casa de Theod Christiansen, rua do Trapiche-novo n. 16, unico agente no norte do Brasil de Brandenburg fréres, Bordeaux, encontra se a[illegible] ectivamente deposito dos artigos seguintes:

St. Julien.
St. Pierre.
Larose.
Chateau Léoville.
Chateau Margaux.
Grand vin Chateau Lafitte 1858.
Chateau Lafitte.
Haut Sauternes.
Chateau Sauternes.
Chateau Latour Blanche.
Chateau Yquem.
Cognac em tres qualidades.
Azeite doce. Preços de Bordeaux.

Joaquim José Gonçalves Beltrão
RUA DO TRAPICHE N. 17 1º ANDAR)

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal.

aber:
Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseu.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.

Escravos fugidos

50$ de gratificação.

A quem trouxer ao conselheiro Firmino Antonio de Souza, no Hospicio, o seu moleque Joaquim, fugido desde o meiado do mez de abril com os signaes seguintes: côr preta, cabeça comprida, testa sallente, canella fina, secco do corpo, beiçudo, falla apressado e atrapalhado, pés pequenos, sahio vestido de calça azul curta e camisa de riscado: costuma andar sem chapéo e representa ter menos de 16 annos, suppõe-se ter-se dirigido para Pão d'Alho.

— Continúa a estar fugido o escravo Luciano crioulo de idade pouco mais ou menos 29 a 30 annos, baixo e grosso do corpo, rosto comprido e carnudo, nariz chato, cabellos carapinhos, beiços grossos, barbado, as vezes usa só de bigode, olhos pequenos; é muito ladino, trabalha de sapateiro, assim como no campo; consta que transita em Tracunhaem, Colonia de Pimenteiras, Leopoldina e nos engenhos Candeias e S. Benedicto; quem o apegar leve-o ao seu Sr. o capitão José Candido das Neves no engenho Pequeno, termo de Porto Calvo, ou no Recife na rua do Apollo n. 33, que será generosamente gratificado.

MUTILADO

ILEGIVEL

ASSEBLÉA GERAL

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

SESSÃO EM 25 DE JUNHO DE 1867. (1)

PRESIDENCIA DO SR. SILVEIRA LOBO.

As 11 3/4 horas da manhã, feita a chamada, verifica-se haver numero sufficiente, e abre-se a sessão, sendo approvadas as actas dos antecedentes de 21 e 22.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Tres officios do ministerio do imperio, enviando as actas e mais papeis relativos ás eleições das provincias do Ceará, Parahyba e do Maranhão. — A' 1ª commissão de poderes.

Outro do ministerio da agricultura commercio e obras publicas, devolvendo o autographo da resolução sobre a approvação de varios decretos relativos a mina de carvão de pedra descoberta nas margens do rio Jaguarão e seu affluentes na provincia de S. Pedro, bem como ácerca da construcção de uma estrada de ferro para o serviço da referida mina; na qual resolução S. M. o Imperador consente. — A archivar, officiando-se ao senado.

Quatro do secretario do senado, devolvendo, por não ter o mesmo senado podido dar o seu consentimento, as proposições que dispensam das leis de amortização as capellas de Nossa Senhora da Corrente, da cidade do Penedo, provincia das Alagôas, e de Nossa Senhora da Conceição Apparecida, do termo de Guaratinguetá, na provincia de S. Paulo; a casa de caridade da cidade de S. Matheus, na provincia do Espirito Santo, e as fabricas das matrizes da freguezia de Santa Thereza da irmandade do Santissimo Sacramento da mesma freguezia, e de Santa Isabel do Rio Preto, no municipio de Valença, provincia do Rio de Janeiro.— Inteirada.

Um requerimento de Mariano José Cupertino do Amaral, pedindo um anno de licença com todos os seus vencimentos, para tratar de sua saude em qualquer parte do imperio ou fóra delle.— A' commissão de pensões e ordenados.

Outro de Manoel de Siqueira Lima, pedindo augmento de ordenado do seu emprego de carcereiro da cadeia da cidade de Caravelas, da provincia da Bahia.— A' mesma commissão.

Outro de José Joaquim da Cruz, director da secção da secretaria de estado dos negocios da marinha, pedindo que se lhe addicione oito annos e cinco mezes de serviço a outros que tem na mesma repartição.—A' mesma commissão.

Quatro de João Pedro de Almeida Lima, Thomaz Pimentel de Uchôa, Antonio [illegible] Guimarães e Henrique de [illegible] particularem [illegible] nes que [illegible] commissão de instrucção publica.

Fixação de força de terra.

Lê-se e vai a imprimir, para entrar na ordem dos trabalhos, a seguinte proposta do governo, convertida em projecto de lei pela respectiva commissão:

« A commissão de marinha e guerra examinou a proposta do poder executivo, fixando as forças de terra para o anno financeiro de 1868 a 1869, e é de parecer que a mesma proposta seja convertida no seguinte projecto de lei, reservando-se a commissão para justifica-la na discussão, e dar as informações que forem exigidas.

« Accrescente-se: — A assembléa geral decreta.

« O mais como na proposta.

« Sala das commissões, em 21 de junho de 1867.—Justiniano Baptista Madureira.—Isidoro Jansen Ferreira.

Eleição da Bahia. (5º districto.)

Lê-se e vai a imprimir, para entrar na ordem das trabalhos o parecer da commissão, que conclue assim:

Temos necessidade de concluir o nosso voto, que já vai longo por demais; e assim offerecemos os seguintes artigos:

1º Que sejam approvadas as eleições primarias e secundarias de Maracás, Caetetê, Macaubas, Carinhanha, Monte-Alto, Chique Chique, Pilão Arcado, Campo Largo.

2º Que sejam approvadas as eleições das parochias do Santissimo Sacramento do Rio de Contas e Morro do Fogo.

3º Que seja annullada a eleição da parochia do Bom Jesus.

4º Que fique adiado até a apresentação das respectivas actas o conhecimento da eleição de Campestre.

5º Que seja approvado o collegio do Rio de Contas e recebidos os votos dos eleitores legitimos que nelle votaram.

6º Que sejam approvadas as eleições primarias das tres parochias de Santa Isabel de Paraguassú, e annullada a eleição do collegio.

7º Que seja approvada a eleição primaria da villa da Barra, presidida pelo 1º juiz de paz, e o collegio presidido interinamente pelo mesmo juiz.

8º Que seja approvada a eleição primaria de Santa Rita do Rio Preto e annullada a do collegio.

9º Que sejam approvadas as eleições primarias e secundarias do Urubú, presididas pelo 1º juiz de paz Claro Francisco Negrão e annulladas as duplicatas do 3º juiz de paz Joaquim Lucio de Souza.

10. Que sejam approvadas as eleições primarias e scundarias da cidade dos Lenções presidida a 1ª na matriz pelo 2º juiz de paz, Candido José da Silva Leão, e annulladas as duplicatas da capella do Rosario.

11. Que sejam reconhecidos e declarados deputados os Srs. coronel Antonio de Souza Spinola, Dr. Frederico Augusto de Almeida e Dr. Salustiano Ferreira Souto.

Sala das conferencias da 2ª commissão, 23 de junho de 1867. — F. L. Bittencort Sampaio.—José Avelino Gurgel do Amaral.

Emenda ao parecer.

Artigo unico. Que seja nulla a eleição primaria do Campestre.— Souto.—Spinola.—Frederico.

Emenda ao parecer.

Em vista do relatorio, da discussão oral e dos documentos apresentados, e com a devida venia a illustrada 2ª commissão de inquerito, proponho:

1º Que sejam apurados os votos da freguezia do Bom Jesus.

2º Que sejam apurados os votos da freguezia do Campestre.

3º Que seja considerada valida a eleição presidida pelo 1º juiz de paz da cidade dos Lenções.

4º Que seja considerada valida a eleição presidida pelo 3º juiz de paz da villa de Urubú. -João José de Oliveira Jonqueira.

Pensões a diversos.

Lem-se, julgam se objectos de deliberação, e vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos os projectos seguintes:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1. Ficam approvadas as pensões concedidas pelos decretos de 17 de novembro de 1866 a D. Maria Senhorinha Varella Barca, mãi do alferes do 1.º corpo de voluntarios da patria da provincia do Rio Grande do Norte Manoel Barbalho Bezerra, morto em campanha, de 36$ mensaes; ao tenente reformado do exercito, João Francisco das Chagas, de 18$ mensaes; ao 2.º cadete do 1.º batalhão de infantaria João de Souza Barroso, de 400 rs. diarios; ao 1.º sargento do 2.º corpo de voluntarios da patria Constantino Rodrigues da Assumpção, de 600 rs. diarios; ao 2.º cadete 2.º sargento reformado do 24º corpo de voluntarios da patria Manoel Amaro da Silva, de 600 rs. diarios; ao 2.º cadete 2.º sargento do 2.º regimento de cavallaria ligeira João Francisco de Alvarenga, de 600 rs. diarios; ao cabo de esquadra do 11º corpo de voluntarios da patria Francisco Gomes de Jesus, ao cabo de esquadra do 11º corpo de voluntarios da patria Manoel Ignacio de Aquino Regis, ao cabo de esquadra do 22º corpo de voluntarios da patria José Francisco de Castro, ao cabo de esquadra do 30º corpo de voluntarios da patria Antonio Francisco do Rosario, ao cabo de esquadra do 5.º batalhão de infantaria Raymundo Ferreira da Silva, ao anspeçada do 2.º corpo de voluntarios da patria João Alexandre Ferreira Paz, ao anspeçada do 1.º batalhão de infantaria José Maria dos Santos, ao anspeçada do 3.º regimento de cavallaria ligeira Guilherme Joaquim Pereira, de 500 rs. diarios para cada um; aos soldados do 1.º corpo de voluntarios da patria Joaquim Maria Maciel, do 2.º corpo de voluntarios da patria Presciliano Candido Jacintho de Souza e Lydio Alves Ribeiro Pinto, aos musicos do 7.º corpo de voluntarios da patria Honorato Antonio de Lima e Joaquim Gonçalves da Ressurreição, aos soldados do 7.º corpo de voluntarios da patria Benedicto Marcondes e Caurirê de Almeida Brito, aos do 9.º corpo de voluntarios da patria Manoel Francisco do Nascimento e Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, aos do 24º corpo de voluntarios da patria José de Carvalho Braga e Marcellino José Rodrigues, aos do 30º corpo de voluntarios da patria Valerio José Rodrigues e Manoel Coelho Coirana, ao do 38º corpo de voluntarios da patria Marcellino Marciano Pereira, aos do 1.º batalhão de infantaria Raymundo de Souza Nonato, João Francisco Alves de Souza e Bernardino Cardoso de Oliveira, ao do 6.º batalhão de infantaria Tito de Oliveira, ao 4.º batalhão de infantaria Francisco José de Souza, ao do 5.º batalhão de infantaria Raymundo Lamego Costa, ao do 6.º batalhão de infantaria Ezequiel Joaquim Pereira, ao do 7.º batalhão de infantaria Salustiano José de Jesus, ao do 10º batalhão de infantaria Joaquim Antonio de Magalhães, ao do 14º batalhão de infantaria Vicente Lopes Galvão, ao do 3.º regimento de cavallaria ligeira Vasco Rodrigues de Almeida, ao do 9º corpo de cavallaria da guarda nacional Marcilio José Pinto, de 400 rs. diarios para cada um; ao imperial marinheiro José de Mattos Polycarpo, de 144$ annuaes; de 21 de novembro de 1866, a D. Clara Dias de Magalhães Antunes, viuva do capitão do 12º batalhão de infantaria e major de commissão commandante do 46º corpo de voluntarios da patria Manoel Antunes de Abreu, de 54$ mensaes, sem prejuizo do meio soldo que lhe competir em razão da 1.ª das referidas patentes de seu marido; de 28 de novembro de 1866, a D. Carolina Burlamaque de Barros Lima, viuva do tenente do 8.º batalhão de infantaria do exercito e major de commissão do 46º corpo de voluntarios da patria Julio Pompêo de Barros Lima, a pensão de 63$ mensaes, equivalente á differença entre o meio soldo correspondente á 1.ª daquellas patentes, e o soldo correspondente a 2.ª, sem prejuizo do dito meio soldo; a D. Luiza Pires de Carvalho Albuquerque, mãi do piloto escrivão Aristides Arminio de Azevedo Albuquerque, a pensão de 432$ annuaes; a D. Ignez Maria Joaquina de Jesus, mãi do 1.º sargento do 24º batalhão de voluntarios da patria José Benedicto de Castro e dos soldados voluntarios João José da Silva e Raymundo da Silva Pandú, a de 36$ mensaes; aos soldados do 10º corpo de voluntarios da patria Manoel Moreira de Oliveira, ao do 11º corpo de voluntarios da paria Norberto Pereira da Silva, aos do deposito provisorio de 1.ª linha Vicente Pereira Nobre, Francisco Diniz de Araujo, José Rodrigues de Almeida e Izidro Alves, as de 400 rs. diarios para cada um.

« Art. 2.º Estas pensões serão pagas desde a data dos respectivos decretos.

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, em 18 de junho de 1867.—*João Francisco Teixeira. — João Carlos de Araujo Moreira.* »

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º Ficam approvadas as pensões concedidas pelos decretos de 21 de dezembro de 1866 a D. Aurelia Damaso de Carvalho, viuva do capitão Angelino de Carvalho da quantia de 30$ mensaes; a D. Maria Umbelina Feguerstein, viuva do coronel do 11º batalhão de infantaria do exercito Pedro Nicoláo Feguerstein, da de 60$ mensaes; a D. Eliziaria Coelho de Albuquerque, viuva do capitão do 21º corpo de voluntarios da patria José Antonio de Albuquerque, de 60$ mensaes; ao 2.º cadete 1.º sargento do 11º corpo de voluntarios da patria Manoel Gomes de Albuquerque, de 600 rs. diarios; ao imperial marinheiro José Antonio dos Santos, de 144$ annuaes; pelos decretos de 26 do mesmo mez, a D. Honoria Anderlina dos Passos, viuva do alferes de commissão do 8.º batalhão de infantaria do exercito Firmino José dos Passos, de 36 mensaes; a D. Rosa Maria Paulino da Fonseca, mãi do alferes do 34º corpo de voluntarios da patria Affonso Aurelio da Fonseca, de 36$ mensaes; ao soldado do 8.º batalhão de infantaria Manoel Marques da Silva, de 400 rs. diarios; ao soldado do 12º batalhão de infantaria Manoel Francisco dos Reis, de 400 rs. diarios; ao do 13º de infantaria José Victorino do Carmo, de 400 rs. diarios; ao do 16º de infantaria Joaquim José Ferreira, de 400 rs. diarios; ao do 7.º Belizario Antonio Custodio, de 400 rs. diarios; ao do 16º Miguel Soares da Silva, de 400 rs. diarios; ao do 16º Francisco Baptista Monteiro; ao do 5.º regimento de cavallaria ligeira Narciso José Espindola, de 400 rs. diarios; ao do 2.º Manoel Francisco Rodrigues, de 400 rs. diarios; ao do 14º batalhão de infantaria Manoel Pereira de Carvalho, de 400 rs. diarios; ao do mesmo batalhão Antonio João Telles, de 400 rs. diarios; ao do 30 corpo de voluntarios da patria Manoel José do Nascimento, de 400 rs. diarios; ao de 38º corpo Benedicto Lourenço Sergio, de 400 rs. diarios; ao do 1.º batalhão de infantaria Manoel Domingues de Menezes, de 400 rs. diarios; ao do 5.º Raymundo Soares da Silva, de 400 rs. diarios; ao do 6.º Antonio Francisco de Senna, de 400 rs. diarios; ao do 1.º corpo de voluntarios da patria Pio Francisco de Magalhães, de 400 rs. diarios; ao do 2.º corpo José Teixeira da Conceição, de 400 rs. diarios; ao do mesmo corpo Sabino Alves Corrêa, de 400 rs. diarios; ao do 3.º corpo Floriano Luiz dos Santos, de 400 rs. diarios; ao do 8.º corpo Justino José Rodrigues, de 400 rs. diarios; ao do 9.º corpo Manoel Jacintho Duarte, de 400 rs. diarios; ao do 11º corpo José Venceslão Carneiro, de 400 rs. diarios; ao do 22º corpo Gregorio Lourenço da Costa, de 400 rs. diarios; ao do 24º Cecilio dos Santos, de 400 rs. diarios; ao do 29º Carlos Candido Alves dos Reis, de 400 rs. diarios; ao 1.º sargento do 20º corpo João de Souza Pinto, de 600 rs. diarios; ao 1.º cadete do 6.º batalhão de infantaria Luiz Monteiro da Cunha Telles, de 400 rs. diarios; ao cabo de esquadra do 3.º corpo de voluntarios da patria Henrique Gabriel Bezerra, de 500 rs. diarios; ao do 1.º corpo Gabriel José Nogueira, de 500 rs. diarios; ao anspeçada do 6.º batalhão de infantaria Firmino Franco, de 500 rs. diarios; ao do 2.º corpo de voluntarios da patria Felismino Gomes Parahyba, de 400 rs. diarios; a Francisco Nunes de Souza, de 300$ annuaes.

« Art. 2.º Estas pensões serão pagas desde a data dos respectivos decretos.

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, em 18 de junho de 1867.—*João Francisco Teixeira.—João Carlos de Araujo Moreira.* »

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º Ficam approvadas as pensões que foram concedidas pelos decretos de 28 de novembro de 1866 ao major do 15º batalhão de infantaria João de Souza Fagundes, a de 42$ mensaes, sem prejuizo do meio soldo que por lei lhe competir; ao tenente do 30 corpo de voluntarios da patria Benjamim Beltrão de Alencar, de 42$ mensaes equivalente ao soldo daquella patente; aos alferes do 2.º corpo de voluntarios da patria Ignacio Antonio Lisboa, ao do 16.º dito João Arvire, ao do 26 dito Antonio Candido Barreto, ao do 40 dito Silvestre Gomes de Souza Andrade, ao do 34 dito João Irenêo Pitta Monteiro, de 36$ mensaes para cada um, equivalentes ao soldo das ditas patentes; ao alferes do 22 batalhão de infantaria João Eduardo Vigamigos, de 18$ mensaes, sem prejuizo do meio soldo que por lei lhe competir; ao sargento do 3.º corpo de voluntarios da patria Malaquias Martins da Costa, de 600 reis diarios; ao soldado do dito dito Luciano Evangelista, de 400 reis diarios; ao particular do 7º dito Bento Dias Ferraz de Arruda, de 400 réis diarios; ao soldado do 7º dito Tiburcio de Paula Machado, de 400 reis diarios; ao dito do dito dito João Baptista da Rosa, a pensão de 400 reis diarios; ao 2º cadete 1º sargento do 41 dito Joaquim Ramos da Silva Moreira, de 600 reis diarios; ao 2º cadete do dito Manoel Luiz Carlos Tavares, e o soldado do 18 dito Tertuliano Avelino Pereira, ao dito do dito dito João José de Arruda, ao dito do 19 dito José Ferreira de Lima, ao dito do 23 dito Manoel Januario, as de 400 reis diarios para cada um; ao cabo de esquadra do 24 dito Francisco Vieira de Carvalho, a de 500 reis diarios; ao soldado do dito dito Manoel José do Nascimento, ao dito do dito dito Francisco Ferreira de Brito, ao dito do dito dito João Pedro da Silva, ao dito do 26 dito Antonio Francisco de Paula Barros, ao dito do dito dito Bernardino Alves Bezerra, ao dito dito do 30 dito Liberato José Moreno, ao do 40 dito Primo Feliciano Barbosa, ao dito do 2º batalhão de infantaria Raymundo José dos Santos, as de 400 reis diarios para cada um; ao cabo do 3º dito Pedro Luiz de Souza, a de 500 reis diarios; aos soldados do 4º dito Francisco José dos Santos e Francisco Luiz da Silva as de 400 reis diarios para cada um; ao anspeçada do 5º dito Antonio Francisco Ribeiro, a de 500 reis diarios; ao dito 5º dito Victor Pereira da Silva, a de 400 reis diarios; aos cabos de esquadra do 6º dito Felippe Feliciano de Araujo e Vicente Borges Fialho, as de 500 reis diarios para cada um; ao soldado do 8º dito Raymundo Luiz da Costa, a de 400 reis diarios; ao cabo de esquadra do 10 dito Manoel Ignacio da Silva, a de 500 reis diarios; aos soldados do 11 dito José Gomes da Silva, dito Jeremias Bello do Espirito Santo, as de 400 reis diarios para cada um; ao 2º sargento do 16 dito Silvino Rodrigues Pimenta, a de 600 reis diarios; aos soldados do deposito provisorio de 1.ª linha Manoel Thomaz Quirino, Manoel Joaquim de Sant'Anna, João da Silva e ao soldado do 3º regimento de cavallaria ligeira Pantaleão Cypriano da Silva, as de 400 reis diarios para cada um; e tambem as concedidas pelo decreto de 1 de dezembro de 1866 a D. Clelia Jansen Muller Meirelles e D. Clotilde Jansen Muller Faria, irmãs do 1º tenente da armada Napoleão Jansen Muller, morto em consequencia de ferimentos recebidos em combate, uma pensão igual ao soldo daquelle official, que lhes será abonada repartidamente; a Anna Maria Theresa e á menor Antonia, viuva e filha do guarda urbano Antonio José Pacheco, que foi assassinado pelo italiano Vicente Martinelli, quando o prendia em acto de serviço, a pensão de 40$ mensaes, igual ao soldo que naquella qualidade percebia o seu finado marido e pai; e pelo decreto de 5 de dezembro de 1866, ao imperial marinheiro João Ignacio de Souza a de 140$ annuaes.

Art. 2.º Estas pensões serão pagas desde a data dos respectivos decretos.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, em 18 de junho de 1867.—*João Francisco Teixeira.—João Carlos de Araujo Moreira.* »

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º Ficam approvadas as pensões concedidas pelos decretos de 16 de janeiro de 1867 a D. Maria Mathilde Francisconi de Azevedo, viuva do major do 8º batalhão de infantaria Joaquim Luiz de Azevedo, da quantia de 42$ mensaes; pelos decretos de 19 do mesmo mez: ao tenente do 8.º batalhão da infantaria Manoel Raymundo Cordeiro, de 21$ mensaes; ao alferes do [illegible] corpo de voluntarios da patria Pedro Severo da Costa Leite, de 36$ mensaes; ao dito de commissão Francisco Moreira de Lima, de 36$ mensaes; ao dito do 1.º corpo de voluntarios da patria Manoel Antonio da Silva, de 36$ mensaes; ao 1.º sargento do asylo de voluntarios da côrte João Luiz de Figueiredo Jonathas, de 600 reis diarios; ao 2.º dito do 4.º batalhão de infantaria Virgilio Alfredo das Neves, de 600 reis diarios; ao dito dito do asylo de invalidos da côrte, Francisco Esteves da Cruz, de 600 reis diarios; ao dito dito do 11 corpo de voluntarios da patria Belmiro Francisco Ribeiro da Silva, de 600 reis diarios; ao dito dito de 47 dito Antonio Apolinario da Cunha, de 600 reis diarios; ao sargento ajudante do 6º dito José Gonçalves de Almeida, de 600 reis diarios; ao forriel do asylo de invalidos da côrte Manoel Joaquim Ribeiro, de 500 reis diarios; ao dito do 10 corpo de voluntarios da patria Horacio Pereira de Santiago, de 500 reis diarios; ao dito dito asylo de invalidos da côrte Candido da Costa Rosal, de 500 reis diarios; ao dito dito dito Hermenegildo Hipolyto de Sant'Anna, de 500 reis diarios; ao cabo do dito dito dito Antonio Luiz Furtado, de 500 diarios; ao dito dito José Vicente da Cruz, de 500 reis diarios; ao dito do 2[illegible] corpo de voluntarios da patria Antonio José de Sant'Anna, de 500 reis diarios; ao anspeçada do 32 corpo de voluntarios da patria Elias José Nicoláo de Almeida, de 500 reis diarios; ao 2º cadete do asylo de invalidos da côrte Alvaro Marques de Souza Prates, de 400 reis diarios; ao dito dito do 20 corpo de voluntarios da patria Antonio Floriano Paulino de Moraes, de 400 reis diarios; ao dito dito do 5º batalhão de infantaria João Francisco Dias Lopes, de 400 reis diarios; ao soldado do asylo de invalidos da côrte Joaquim Antonio dos Santos, de 400 reis diarios; ao dito dito dito Antonio Basilio dos Santos, de 400 reis diarios; ao dito dito dito Salviano José de Almeida, de 400 reis diarios; ao dito dito dito Agostinho Ferreira Jardim, de 400 reis diarios; ao dito dito dito João Antonio da Cunha, de 400 reis diarios; ao dito dito dito Pedro de Sant'Anna, de 400 reis diarios; ao dito dito dito Pedro Antonio, de 400 reis diarios: ao dito dito dito Victor Nunes de Souza, de 400 reis diarios; ao dito dito dito Raymundo Machado de Oliveira, de 400 reis diarios; ao dito dito dito Joaquim David do Nascimento, de 400 reis diarios; ao dito dito Joaquim Francisco Xavier, de 400 reis diarios; ao dito do 8º batalhão de infantaria Antonio Felippe Lopes, de 400 reis diarios; ao dito do 5º dito José Soares Corrêa, de 400 reis diarios; ao dito do deposito provisorio Antonio Pinheiro Dantas, de 400 reis diarios; ao dito do 2.º corpo de voluntarios da patria Jacintho José da Silva, de 400 reis diarios; ao dito dito dito Henrique Manoel da Victoria, de 400 reis diarios; ao dito do 7º dito Manoel Luiz da Cruz, de 400 reis diarios; ao dito do 31 dito dito Francisco de Oliveira Jorge, de 400 reis diarios; ao corneta do asylo de invalidos da côrte Antonio Francisco Rodrigues, de 400 reis diarios; pelos decretos de 23 do referido mez: a D. Marianna Clementina de Vasconcellos Galvão, viuva do brigadeiro José Antonio da Fonseca Galvão, de 60$ mensaes; a D. Maria Eusebia Barbosa, viuva do tenente do 3º corpo de voluntarios da patria Francisco José Barbosa, de 42$ mensaes; e finalmente pelos decretos de 26 do mesmo, ao tenente do 47 corpo de voluntarios da patria Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque, da quantia de 42$ mensaes; ao alferes do 5º dito Mathias Carlos de Araujo Maciel, de 36$ mensaes; ao 2º sargento do 5º dito João Valatim Tavares, de 600 reis diarios; ao dito do batalhão de engenheiros Manoel Gonçalves do Couto, de 600 reis diarios; ao dito do 20 corpo de voluntarios da patria Joaquim José de Azevedo, de 600 reis diarios; ao cabo do dito dito José Vicente de Miranda Netto, de 500 reis diarios; ao dito do 10 batalhão de infantaria Antonio dos Santos Porto, de 500 reis diarios; ao dito do 1º dito José Leopoldo Polaco, de 500 reis diarios; ao anspeçada do 14 dito Antonio Francisco Cabral, de 500 reis diarios; ao soldado do 6º corpo de voluntarios da patria Joaquim Candido da Costa, de 400 reis diarios; ao dito do 46 dito Valentim José de Sant'Anna, de 400 reis diarios; ao dito da companhia de operarios militares Henrique Francisco de Mello, de 400 reis diarios; ao dito do 19 dito José Antonio do Nascimento, de 400 reis diarios; ao dito do 21 dito Francisco Teixeira de Nascimento, de 400 reis diarios; ao dito do 29 dito Antonio José Barbosa, de 400 reis diarios; ao dito do 7º dito Antonio Augusto Claudio, de 400 reis diarios; ao dito do 2º dito Manoel Ferreira, de 400 reis diarios; ao dito do 7º batalhão de infantaria João Francisco da Silva, de 400 reis diarios; e ao dito do 51 corpo de voluntarios da patria Joaquim José de Sant'Anna, de 400 reis diarios.

« Art. 2.º Estas pensões serão pagas das datas das concessões.

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, em 18 de junho de 1867.—*João Francisco Teixeira.—João Carlos de Araujo Moreira.*

« A assembléa geral resolve:

« Artigo 1.º Ficam approvadas as pensões concedidas pelos decretos de 13 de março de 1867, a D. Francisca Faria de Almeida, mãi do capitão do 18º batalhão de infantaria, major em commissão e commandante do 22º corpo de voluntarios da patria Rodrigo Luiz Baptista, da quantia de 42$ mensaes; ao cabo do 2º regimento de cavallaria ligeira Firmiano Rodrigues Lucas, de 500 rs. diarios; ao dito do 6º batalhão de infantaria José Marabo, de 500 rs. diarios; ao dito do 26º corpo de voluntarios da patria João Cavalcante de Albuquerque, de 500 rs. diarios; ao anspeçada do 10º batalhão de infantaria Antonio Soares Galvão, de 500 rs. diarios; ao dito do 5º corpo de voluntarios da patria Antonio de Azevedo Coutinho, de 500 rs. diarios; ao dito do 26º dito Ricardo Nunes dos Santos, de 500 rs. diarios; ao dito do [illegible] dito Manoel Joaquim da Costa, de 500 rs. diarios; ao soldado do 1º batalhão de infantaria Manoel Ferreira de Macedo, de 400 rs. diarios; ao dito do dito dito José do Prado Teixeira, de 400 rs. diarios; ao dito do 4º dito José Francisco Barbosa, de 400 rs. diarios; ao dito do 5º dito José Luiz Carneiro, de 400 rs. diarios; ao dito do 6º dito Mauricio Carlos da Motta, de 400 rs. diarios; ao dito do 11, dito Guilherme Francisco da Silva, de 400 rs. diarios; ao dito do 7º dito Floriano José Raymundo, de 400 rs. diarios; ao dito do 8º dito José Hermenegildo Ferreira, de 400 rs. diarios; ao dito do dito dito José Thenorio da Cruz, de 400 rs. diarios; ao dito do 13º dito José de Oliveira, de 400 rs. diarios; ao dito do 20º dito Acacio José dos Santos, de 400 rs. diarios; ao dito do 29º dito Olegario José de Sant'Anna, de 400 rs. diarios; ao dito do 31. dito Salvador Francisco Bueno, de 400 rs. diarios.

« Art. 2. Estas pensões serão pagas das datas dos respectivos decretos.

« Art. 3. Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 19 de junho de 1867. — João Francisca Teixeira. — João Carlos de Araujo Moreira. »

Naturalisações.

Lê-se, e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, a seguinte redacção:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1. Fica o governo autorisado para conceder carta de naturalisação de cidadão brasileiro aos subditos italianos padre Nicoláo Luiz, residente na provincia de Minas-Geraes, e Henrique Kousio, residente na do Espirito Santo; aos subditos portuguezes João Loureiro de Carvalho, residente na côrte; José Pereira da Costa Maldonado e padre José Maria Dias Pereira, residentes na do Rio de Janeiro; José Cutrim de Souza e Francisco Noronha de Menezes, residentes na do Ceará: José Luiz de Araujo e Nicoláo Teixeira de Araujo, residentes na de Minas-Geraes; Antonio José Ferreira de Vasconcellos, residentes na de S. Pedro do Rio Grande do Sul, e finalmente ao subdito prussiano Dr. Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, residente na do Ceará.

« Art. 2. Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 25 de junho de 1867.— Pinto de Figueiredo.—L. de Albuquerque. »

Lê-se, julga-se objecto de deliberação, e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, o seguinte projecto:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1. Fica o governo autorisado a mandar passar carta de cidadão brasileiro ao subdito portuguez Manoel Francisco Moreira, residente em Itapemirim, provincia do Espirito Santo.

« Art. 2. Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões, 25 de junho de 1867.—Horta de Araujo. »

O Sr. Martinho Campos requer urgencia para se votar antes da eleição da mesa os pareceres sobre as eleições do 3. districto de S. Paulo e da provincia de Matto Grosso.

Consultada a camara, resolve pela affirmativa.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Procede-se á votação do parecer da 2. commissão de poderes ácerca do 3º districto eleitoral da provincia de S. Paulo.

Sendo o parecer approvado em todas as conclusões o Sr. presidente declara deputados pelo referido districto e provincia os Srs. Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, João Chrispiniano Soares e Olegario Herculano de Aquino e Castro.

Segue-se a votação do parecer da respectiva commissão de poderes acerca da eleição da provincia de Mato-Grosso, o qual sendo approvado em todas as suas conclusões, excepto na responsabilidade do juiz de paz Leopoldino de Faria, o Sr. presidente declara deputados por aquella provincia os Srs. Caetano Xavier da Silva Pereira e Joaquim José de Assis.

Achando-se na sala immediata os Srs. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, João Chrispiniano Soares e Caetano Xavier da Silva Pereira, são introduzidos com as formalidades do estylo, prestam juramento, e tomam assento.

Procedendo á eleição da mesa, sahem eleitos:

	votos
Presidente o Sr. Silveira Lobo.	60
Vice-presidento, os Srs. Faria.	54
Silveira de Souza.	50
Spiridião.	43
1º secretario, o Sr. F. Vianna.	54
2º dito, o Sr. Horta de Araujo.	52
3º dito, o Sr. Abellardo de Brito.	54
4º dito, o Sr. Synval.	52

A' requerimento do Sr. Macedo, o Sr. presidente completa a commissão de instrucção publica, nomeando o Sr. Chrispiniano.

O Sr. Martinho Campos manda a mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro urgencia para que entre de preferencia em discussão o parecer da commissão de inquerito acerca da eleição do 5º districto de Minas-Geraes, e que se presiga nesta discusssão até a votação do mesmo parecer, nos dias seguintes. — Martinho Campos. »

A urgencia é apoiada, e o requerimento rejeitado.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Continúa a discussão da fixação de forças de mar.

Obteve a palavra o Sr. ministro da marinha.

Declara que não vem tratar da politica, e sim simplesmente defender-se das accusações que lhe tem sido feitas pelos oradores da opposição.

Apresenta a certidão da inspecção porque passou o official de marinha que foi reformado, e de que tratou o Sr. Dias da Cruz, para mostrar que esse official não podia continuar a servir por ter sido julgado incapaz do serviço activo; e que quanto ao recruta Evaristo, de que trata tambem o mesmo Sr. deputado, o orador declara que por motivos justos mandou fazer effectiva a sua praça no corpo de fuzileiros navaes, visto estar na sua consciencia que esse individuo de nada soffria.

Defende-se da accusação que lhe foi feita de haver intervindo no pleito eleitoral a favor do Sr. Carlos Pinto, declarando que não expedio circular alguma, nem houve pressão da liberdade do voto na provincia do Espirito Santo para que fosse eleito esse seu parente, que tem hoje um assento na camara, pelos votos dos conservadores e liberaes daquella provincia, pelos serviços que tem prestado em beneficio da mesma.

Respondendo a censura feita pelo Sr. Martinho Campos de haver o governo obstado a passagem do requerimento em que pedia copia do contracto de casamento de sua alteza, quando no senado havia deixado passar sem opposição igual pedido de um nobre senador, declara que no senado, pedio-se copia desse contracto sem se fazer censuras ao governo, no entanto que na camara procurou-se fazer censuras, que elle orador não podia deixar sem um protesto procurando mesmo obstar essa passagem, visto que se fosse approvado o requerimento passaria necessariamente em julgado essa censura.

Apresenta e lê officios, declarando que tem tambem cartas particulares do almirante que commanda em chefe a armada no Rio da Prata, que provam que o governo não tem poupado esforços para nada faltar á esquadra, merecendo até encomios do proprio chefe da esquadra.

Apezar de ser inimigo politico dos Srs. marquez de Caxias e Joaquim José Ignacio, não póde deixar de apreciar bem alto a dedicação desses dous illustres generaes a quem o paiz bastante deve pelos relevantes serviços que têm prestado na presente guerra, declarando ainda que o governo não teve um motivo do menor desgosto por ter entregado o commando do exercito e da armada á esses dous distinctos e benemeritos generaes, que tudo têm feito para que com a maior brevidade ó Brasil ultime com gloria e dignidade esse pleito de honra, cujos destinos lhes estão confiados.

Obtem a palavra para responder o Sr. Dias da Cruz.

Protesta contra as expressões do Sr. ministro da marinha, declarando que não teve nunca intenção de offende-lo particularmente, quando se tem dirigido a S. Exc.

Entende que as accusações que fez ao Sr. ministro da marinha não foram destruidas por S. Exc., que procurou sophismar, illudindo ainda uma vez o paiz, e apresenta ainda documentos para provar que o individuo de nome Evaristo é guarda nacional, que tem prestado serviços, cujos documentos foram fornecidos pelo capitão, major, tenente-coronel commandante do corpo, e commandante superior da guarda nacional de Nitheroby, e protesta contra o epitheto de documentos falsos com que quiz S. Exc. mimosear aos autores desses documentos, cujas expressões o orador devolve-as intactas a quem as avançou porque não deviam partir da boca de um ministro offensas tão graves a officiaes distinctos de uma corporação que bastantes serviços tem prestado ao paiz e que são tão dignos quanto aquelles que se quizerem considerar dignos.

Sustenta que esse individuo é doente como elle orador prova como o testemunho de medicos illustrados como o Sr. conselheiro Meirelles e outros que o examinaram e o julgaram tão doente e impossibilitado do serviço, como tambem foi verificado por elle orador e que portanto não julga o Sr. ministro de marinha nas condições de poder apreciar em sentido contrario a opinião e julgamento dos verdadeiros provectos da sciencia medica, porque S. Exc. não é competente, não tem as habilitações necessarias.

Estando a hora adiantada e não podendo alongar-se muito na discussão, o orador faz ainda outras considerações para provar que o Sr. ministro da marinha não foi fiel á camara nas informações que deu para attenuar o seu proceder no desempenho da sua missão, e declara que S. Exc. tem sempre laborado em erro, e que não tem sido fiel nas suas informações, ao que o orador julga por não estar S. Exc. a par dos conhecimentos da materia.

Ficou a discussão adiada pela hora.

Dá-se a ordem do dia e levanta-se a sessão.

(1) A sessão publicada no nosso numero de sabbado é de 19 do passado. Nos dias 21, 22 e 23 não houve sessão.— *A Redacção.*

LITTERATURA.

UM POUCO DE TUDO.

Eis aqui algumas das mais criticas situações da vida:

A de uma «coquette,» quando não tem quem lhe olhe para a cara.

A de um poeta quando tem mais inveja que éstro.

A de um chefe quando sabe menos que o subalterno.

A de um actor... curioso quando não sabe o papel.

A de um alfa ate que se engana na medida.

Ade uma mãi quando não póde casar a filha.

A de um devedor quando dá de cara com o credor.

A de um empregado publico quando ha mudança ministerial.

A de uma noiva quando vê o noivo com outra, e vice-versa.

A de um catholico que se namora de uma protestante.

A de uma mulher que se encontra ao mesmo tempo com dous que namora.

A de uma baeta que ainda não acabou de vestir-se ao ultimo toque de missa.

A de um homem que diz um disparate que não tem emenda.

A de um soldado finalmente quando vai vestido de paisano e se encontra com o commandante da companhia.

A associação dos operarios machinistas da Grã-Bretanha, fundada em 1851 pela fusão de muitas outras de menor importancia, acaba de publicar o seu relatorio, que attesta qual é a força da associação.

A corporação de que fallamos contava no seu começo apenas 12,000 socios e um capital disponivel de noventa e nova contos de réis.

No fim do anno passado contava 33,000 membros, e dispunha de um capital de cerca de seiscentos e trinta contos de réis.

A despeza da associação, durante o anno findo, foi pouco mais de duzentos e setenta contos de réis; porém attendendo a que o seu rendimento annual é de trezentos e sessenta a trezentos e noventa contos de réis, fica em caixa uma reserva consideravel.

Um dos productos mais importantes é o que resulta do juro pago pelos bancos onde se acham depositados os capitaes.

A associação distribuio, a titulo de soccorros aos doentes e aos operarios sem trabalho, a quantia de duzentos vinte e cinco contos de réis.

O gran-duque Alexandre, herdeiro da corôa da Russia, acaba de chegar a sua maioridade e de prestar juramento de obediencia ao imperador, seu pai.

Esta ceremonia verificou-se na sala do throno do palacio de inverno de S. Petersburgo.

A familia imperial, os altos dignatarios da igreja e do Estado e o corpo diplomatico, assistiram á ceremonia.

A cidade esteve esplendidamente illuminada durante a noute.

A academia archeologica da Belgica resolveu, que o congresso archeologico internacional, que não póde celebrar-se no anno passado, tenha lugar no corrente.

A commissão organisadora, de accordo com a administrativa, fixará o dia da abertura.

TYP DO DIARIO.—RUA DAS CRUZES N. 44.

MUTILADO